Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

122558/25

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
DATA DE ENTRADA:	29/09/2025
ASSUNTO:	Licitação - 00041/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA
INTERESSADOS:	Anna Beatriz Vieira Suassuna Arthur Vieira Carneiro

TEMPLATE
ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA

Proposta de Preços

Objeto: EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.

Razão Social: TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 37.894.604/0001-39
Endereço Completo: Travessa "C" – Centro Comercial Américo Ferreira de Sá, SN, Centro – CEP: 58.880-000
Telefone:(84) 9 9652-5309.E-mail: template.engenharq@gmail.com
Valor Global da Obra: R$122.637,05 (Cento e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Sete reais e Cinco centavos)
Prazo de Execução da Obra: 04(meses)

A empresa TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA declara que:

- Nos preços estão inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento, tais como, mão de obra, tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento de produtos;
- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;
- O prazo de execução do objeto licitado será de acordo com o estabelecido no Edital desta licitação, a contar do recebimento da "Ordem de Início dos Serviços – OS".

Brejo dos Santos/PB, 27 de Agosto de 2025.

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450

Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:44:33 -03'00'

Flawbiamip E. Costa Lima e Silva – CPF: 096.987.714-50 – CREA: 161577136-0
Sócio Administrador – Responsável Técnico

Proposta e Anexos - TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGEN... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 459F.F23F.357C.6F89.0AC3.624B.B4D3.75CB.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TEMPLATE

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	DATA : 27/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
		BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Propria	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	INFRAESTRUTURA						R$ 14.180,15
1.1	FUNDAÇÕES						R$ 14.180,15
1.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	15,60	R$ 105,55	R$ 1.646,58
1.1.2	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,00	R$ 474,13	R$ 474,13
1.1.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	162,20	R$ 17,86	R$ 2.896,89
1.1.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	160,00	R$ 16,22	R$ 2.595,20
1.1.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	5,53	R$ 839,76	R$ 4.643,87
1.1.6	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	13,06	R$ 147,28	R$ 1.923,48
2	SUPERESTRUTURA						R$ 97.968,13
2.1	PILARES						R$ 25.769,76
2.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	94,26	R$ 51,58	R$ 4.861,93
2.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	175,27	R$ 16,25	R$ 2.848,14
2.1.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	457,27	R$ 12,97	R$ 5.930,79
2.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	13,24	R$ 586,30	R$ 7.762,61
2.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	13,24	R$ 329,78	R$ 4.366,29
2.2	VIGAS						R$ 36.804,68
2.2.1	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	142,72	R$ 93,00	R$ 13.272,96
2.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	285,01	R$ 16,25	R$ 4.631,41
2.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	539,18	R$ 13,85	R$ 7.467,64
2.2.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	12,48	R$ 586,30	R$ 7.317,02
2.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	12,48	R$ 329,78	R$ 4.115,65
2.3	LAJES						R$ 35.393,69
2.3.1	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	SINAPI	M2	108,00	R$ 211,16	R$ 22.805,28
2.3.2	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	8,40	R$ 1.168,84	R$ 9.818,26
2.3.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	8,40	R$ 329,78	R$ 2.770,15
3	ELEVAÇÃO						R$ 10.488,77
3.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	99,76	R$ 105,14	R$ 10.488,77

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450

Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:24:27 -03'00'

Proposta e Anexos - TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGEN... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 459F.F23F.357C.6F89.0AC3.624B.B4D3.75CB.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA** : 27/08/2025	*L.S. Hora: 113,60%*
		BDI : 20,34%	*L.S. Mês: 69,85%*
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**FONTE**	**VERSÃO**
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

VALOR BDI TOTAL: R$ 20.728,50

VALOR ORÇAMENTO: R$ 101.908,55

VALOR TOTAL: R$ 122.637,05

Cento e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Sete reais e Cinco centavos

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450

Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:24:42 -03'00'

RESUMO DO ORÇAMENTO

TEMPLATE	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	DATA : 27/08/2025 — L.S. Hora: 113,60%
			BDI : 20,34% — L.S. Mês: 69,85%
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO — 2025/04
			SINAPI — 2025/07 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias — PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	INFRAESTRUTURA	R$ 14.180,15	11,56%
2	SUPERESTRUTURA	R$ 97.968,13	79,88%
3	ELEVAÇÃO	R$ 10.488,77	8,55%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 20.728,50	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 101.908,55	
	VALOR TOTAL:	R$ 122.637,05	

Cento e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Sete reais e Cinco centavos

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450

Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:26:13 -03'00'

Proposta e Anexos - TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGEN... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 459F.F23F.357C.6F89.0AC3.624B.B4D3.75CB.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TEMPLATE

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	DATA : 27/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
		BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96600000	R$ 25,21	R$ 24,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,12600000	R$ 20,27	R$ 63,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 87,71

VALOR:	87,71
VALOR BDI (20,34%):	17,84
VALOR COM BDI:	105,55

94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	R$ 0,38	R$ 0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	R$ 1,65	R$ 1,25
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,52

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	R$ 137,20	R$ 113,45
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	R$ 0,71	R$ 150,53
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	R$ 97,48	R$ 56,36
					TOTAL Material:	R$ 320,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	R$ 16,64	R$ 24,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	R$ 20,27	R$ 47,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 72,13

VALOR:	393,99
VALOR BDI (20,34%):	80,14
VALOR COM BDI:	474,13

96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 23,52	R$ 0,58
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,63500000	R$ 0,22	R$ 0,13
					TOTAL Material:	R$ 0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:26:34 -03'00'

Proposta e Anexos - TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGEN... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 459F.F23F.357C.6F89.0AC3.624B.B4D3.75CB.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TEMPLATE

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	DATA : 27/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
		SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	R$ 21,06	R$ 1,20
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 25,02	R$ 3,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,18	R$ 9,18
					TOTAL Serviço:	R$ 9,18

VALOR:	14,84
VALOR BDI (20.34%):	3,02
VALOR COM BDI:	17,86

6546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 23,52	R$ 0,58
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	R$ 0,22	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	R$ 21,06	R$ 0,92
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	R$ 25,02	R$ 2,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,98	R$ 8,98
					TOTAL Serviço:	R$ 8,98

VALOR:	13,48
VALOR BDI (20.34%):	2,74
VALOR COM BDI:	16,22

96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10100000	R$ 0,54	R$ 0,59
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,34000000	R$ 1,27	R$ 0,43
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42500000	R$ 25,21	R$ 61,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,88200000	R$ 20,27	R$ 58,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 119,54

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:26:50 -03'00'

Proposta e Anexos - TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGEN... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 459F.F23F.357C.6F89.0AC3.624B.B4D3.75CB.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TEMPLATE

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	DATA : 27/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
		BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Proprias	PROPRIA

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 497,64	R$ 577,26
					TOTAL Serviço:	R$ 577,26

VALOR:	697,82
VALOR BDI (20.34%):	141,94
VALOR COM BDI:	839,76

96540 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09800000	R$ 23,90	R$ 2,34
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02400000	R$ 24,98	R$ 0,59
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,33400000	R$ 26,98	R$ 9,01
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R$ 8,47	R$ 0,08
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,55500000	R$ 11,79	R$ 18,33
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01300000	R$ 23,18	R$ 0,30
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	R$ 21,33	R$ 0,72
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03200000	R$ 25,84	R$ 0,82
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,79600000	R$ 4,13	R$ 7,41
00006212	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60000000	R$ 19,54	R$ 11,72
					TOTAL Material:	R$ 48,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88200000	R$ 20,89	R$ 18,42
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,14200000	R$ 24,58	R$ 52,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 71,07

VALOR:	122,39
VALOR BDI (20.34%):	24,89
VALOR COM BDI:	147,28

92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R$ 15,15	R$ 2,96

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:27:28 -03'00'

Proposta e Anexos - TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGEN... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 459F.F23F.357C.6F89.0AC3.624B.B4D3.75CB.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TEMPLATE

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	DATA : 27/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
		SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R$ 5,83	R$ 4,57
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R$ 15,84	R$ 6,22
					TOTAL Equipamento:	R$ 13,75

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R$ 8,47	R$ 0,03
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R$ 25,84	R$ 0,49
					TOTAL Material:	R$ 0,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	R$ 20,89	R$ 2,29
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 24,58	R$ 14,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,06700000	R$ 172,63	R$ 11,56
					TOTAL Serviço:	R$ 11,56

VALOR:	42,86
VALOR BDI (20.34%):	8,72
VALOR COM BDI:	51,58

92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 23,52	R$ 0,58
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R$ 0,22	R$ 0,26
					TOTAL Material:	R$ 0,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R$ 21,06	R$ 0,36
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R$ 25,02	R$ 2,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,63	R$ 9,63
					TOTAL Serviço:	R$ 9,63

VALOR:	13,50
VALOR BDI (20.34%):	2,75
VALOR COM BDI:	16,25

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450 Dados: 2025.08.27 08:28:13 -03'00'

Proposta e Anexos - TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGEN... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 459F.F23F.357C.6F89.0AC3.624B.B4D3.75CB.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TEMPLATE

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	DATA : 27/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB		

FONTE	VERSÃO
SICRO NOVO	2025/04
SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 23,52	R$ 0,58
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R$ 0,22	R$ 0,11
					TOTAL Material:	R$ 0,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R$ 21,06	R$ 0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R$ 25,02	R$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,98	R$ 8,98
					TOTAL Serviço:	R$ 8,98

VALOR:	10,78
VALOR BDI (20.34%):	2,19
VALOR COM BDI:	12,97

94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R$ 0,38	R$ 0,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R$ 1,65	R$ 1,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R$ 137,20	R$ 99,18
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R$ 0,71	R$ 257,48
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R$ 97,48	R$ 57,84
					TOTAL Material:	R$ 414,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R$ 16,64	R$ 24,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R$ 20,27	R$ 46,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 71,20

VALOR:	487,20
VALOR BDI (20.34%):	99,10
VALOR COM BDI:	586,30

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450

Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:28:31 -03'00'

Proposta e Anexos - TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGEN... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 459F.F23F.357C.6F89.0AC3.624B.B4D3.75CB.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TEMPLATE

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	DATA : 27/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
		BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,54	R$ 0,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,27	R$ 1,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 24,58	R$ 60,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 25,21	R$ 61,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R$ 20,27	R$ 149,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 271,96

VALOR:	274,04
VALOR BDI (20.34%):	55,74
VALOR COM BDI:	329,78

92480 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,47400000	R$ 5,83	R$ 2,76
00040339	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	SINAPI	UNXME	1,18600000	R$ 5,31	R$ 6,29
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	1,18600000	R$ 17,57	R$ 20,83
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,35600000	R$ 15,84	R$ 5,63
					TOTAL Equipamento:	R$ 35,51

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R$ 8,47	R$ 0,03
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,13200000	R$ 11,79	R$ 1,55
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03300000	R$ 25,84	R$ 0,85
					TOTAL Material:	R$ 2,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17300000	R$ 20,89	R$ 3,61
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94200000	R$ 24,58	R$ 23,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,76

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450 Dados: 2025.08.27 08:28:51 -03'00'

Proposta e Anexos - TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGEN... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 459F.F23F.357C.6F89.0AC3.624B.B4D3.75CB.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TEMPLATE

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	DATA : 27/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
		BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

92266	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10500000	R$ 119,85	R$ 12,58
					TOTAL Serviço:	R$ 12,58

VALOR:	77,28
VALOR BDI (20.34%):	15,72
VALOR COM BDI:	93,00

92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 23,52	R$ 0,58
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R$ 0,22	R$ 0,16
					TOTAL Material:	R$ 0,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R$ 21,06	R$ 0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	R$ 25,02	R$ 1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,18	R$ 9,18
					TOTAL Serviço:	R$ 9,18

VALOR:	11,51
VALOR BDI (20.34%):	2,34
VALOR COM BDI:	13,85

101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 50,89	R$ 50,89
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R$ 25,84	R$ 1,03
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R$ 15,81	R$ 29,56
					TOTAL Material:	R$ 81,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R$ 24,58	R$ 12,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R$ 20,27	R$ 7,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	R$ 14,81	R$ 17,93

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:29:11 -03'00'

Proposta e Anexos - TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGEN... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 459F.F23F.357C.6F89.0AC3.624B.B4D3.75CB.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TEMPLATE

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	DATA : 27/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
		SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R$ 698,40	R$ 37,71
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R$ 19,46	R$ 18,87
					TOTAL Serviço:	R$ 74,51

VALOR:	175,47
VALOR BDI (20.34%):	35,69
VALOR COM BDI:	211,16

103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	R$ 0,54	R$ 0,13
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	R$ 1,27	R$ 1,19
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 616,77	R$ 680,29
					TOTAL Material:	R$ 680,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	R$ 24,58	R$ 29,25
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	R$ 25,21	R$ 90,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	R$ 20,27	R$ 170,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 289,67

VALOR:	971,28
VALOR BDI (20.34%):	197,56
VALOR COM BDI:	1.168,84

103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R$ 0,86	R$ 24,34
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R$ 43,96	R$ 0,21
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R$ 1,92	R$ 0,80
					TOTAL Material:	R$ 25,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R$ 25,21	R$ 40,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R$ 20,27	R$ 16,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 56,89

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:29:30 -03'00'

Proposta e Anexos - TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGEN... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 459F.F23F.357C.6F89.0AC3.624B.B4D3.75CB.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TEMPLATE

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	*L.S. Hora: 113,60%*
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**BDI :** 20,34%	*L.S. Mês: 69,85%*
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	**FONTE**	**VERSÃO**
		SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R$ 564,15	R$ 5,13
					TOTAL Serviço:	R$ 5,13

VALOR:	**87,37**
VALOR BDI (20.34%):	**17,77**
VALOR COM BDI:	**105,14**

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450

Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450 Dados: 2025.08.27 08:29:48 -03'00'

Proposta e Anexos - TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGEN... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 459F.F23F.357C.6F89.0AC3.624B.B4D3.75CB.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TEMPLATE

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**BDI :** 20,34%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	**L.S. Hora:** *113,60%*	
		L.S. Mês: *69,85%*	

FONTE	VERSÃO
SICRO NOVO	2025/04
SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	INFRAESTRUTURA	R$ 14.180,15	100,00 % R$ 14.180,15				100,00 % **R$ 14.180,15**
2	SUPERESTRUTURA	R$ 97.968,13		50,00 % R$ 48.984,07	25,00 % R$ 24.492,03	25,00 % R$ 24.492,03	100,00 % **R$ 97.968,13**
3	ELEVAÇÃO	R$ 10.488,77		50,00 % R$ 5.244,39	50,00 % R$ 5.244,38		100,00 % **R$ 10.488,77**
		R$ 122.637,05	**R$ 14.180,15** **R$ 14.180,15**	**R$ 54.228,46** **R$ 68.408,61**	**R$ 29.736,41** **R$ 98.145,02**	**R$ 24.492,03** **R$ 122.637,05**	**R$ 122.637,05**

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450

Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:30:03 -03'00'

Proposta e Anexos - TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGEN... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 459F.F23F.357C.6F89.0AC3.624B.B4D3.75CB.

COMPOSIÇÃO DO BDI

TEMPLATE	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	DATA : 27/08/2025 — L.S. Hora: 113,60%
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	BDI : 20,34% — L.S. Mês: 69,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO
			SICRO NOVO: 2025/04
			SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias: PROPRIA

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,17%
	TOTAL	**7,97%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	1,12%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	**5,09%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	INSS	0,00%
	TOTAL	**5,65%**

BDI = 20,34%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450

Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:30:17 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	DATA : 27/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
		SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feriados	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,76%	7,42%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	**46,88%**	**17,11%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,29%	3,26%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,25%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	**12,27%**	**9,33%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,25%	6,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
	TOTAL	**17,65%**	**6,61%**

A + B + C + D = 113,60% 69,85%

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450

Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450 Dados: 2025.08.27 08:30:39 -03'00'

Proposta e Anexos - TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGEN... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 459F.F23F.357C.6F89.0AC3.624B.B4D3.75CB.

MD ENGENHARIA
E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 59.241.985/0001-90

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS -PB

OBJETO: EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

MD ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ :59.241.985/0001-90

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	OBRA	01	124.000,00	124.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais).

PRAZO – EDITAL
PAGAMENTO – EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA – EDITAL

DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE PARA UNS DE PAGAMENTO:

- **BANCO**: C6 BANK
- **AGÊNCIA**:0001
- **CONTA**:37334734-0

Campina Grande-PB, 27 de agosto de 2025.

MAYCON DOUGLAS VIEIRA DE LIMA: 70015607402
Assinado de forma digital por MAYCON DOUGLAS VIEIRA DE LIMA: 70015607402
Dados: 2025.08.27 15:08:37 -03'00'

MD ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ :59.241.985/0001-90
Titular

MAYCON DOUGLAS VIEIRA DE LIMA: 70015607402
Assinado de forma digital por MAYCON DOUGLAS VIEIRA DE LIMA: 70015607402
Dados: 2025.08.27 15:08:20 -03'00'
CNPJ: 59.241.985/0001-90

Proposta e Anexos - Md Engenharia E Construcao... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 5AC4.B800.D3B6.C880.95F7.0D5D.36FB.1E51.

WJE ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO
CNPJ: 46.836.245/0001-54

PROPOSTA

REF.: PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVLOS -PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB,** CONFORME PROJETO BÁSICO.

WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ :46.836.245/0001-54

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.	OBRA	01	**124.473,12**	**124.473,12**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R$ 124.473,12 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Doze Centavos)

PRAZO – EDITAL
PAGAMENTO – EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA – EDITAL

WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA:46836245000154
Assinado de forma digital por WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA:46836245000154
Dados: 2025.08.25 14:54:07 -03'00'

CNPJ: 46.836.245/0001-54

Brejo dos Santos-PB, 25 de agosto de 2025.

JOSE WILKER CASTRICIANO NETO:05098418488
Assinado de forma digital por JOSE WILKER CASTRICIANO NETO:05098418488
Dados: 2025.08.25 14:53:47 -03'00'

WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ :46.836.245/0001-54
Titular

83.99831-3517 wjeengenharia@gmail.com
Rua Apolônio Pereira da Silva
Nº 287, BREJO DOS SANTOS-PB
CEP:58.880-000

Proposta e Anexos - Wje Engenharia E Construca... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7690.3FFE.5133.3677.432E.993D.2C78.8179.

PROCURADORIA

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Transformação.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250820DV00041
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA.

EMENTA:DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. LEI Nº 14.133/2021. CONTRATAÇÃO DIRETA. DESTAQUE AO PERMISSIVO LEGAL DO ART. 75, I. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. OBRA DE ENGENHARIA. VALOR ESTIMADO INFERIOR AO LIMITE LEGAL. PROCESSO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS E DOUTRINÁRIOS. VEDAÇÃO AO FRACIONAMENTO DE DESPESA. INTERESSE PÚBLICO CONFIGURADO. POSSIBILIDADE JURÍDICA. PARECER FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

Trata o presente parecer de análise jurídica acerca da possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a **execução de obra de construção de arquibancada em campo de futebol**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pois bem, a contratação tem um valor estimado de **R$ 124.473,32 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**, montante inferior ao limite legal vigente para a hipótese.

O processo administrativo foi instruído com Estudo Técnico Preliminar (ETP), Projeto Básico, Termo de Referência, comprovante de dotação orçamentária e pesquisa de preços, que atesta a compatibilidade do valor estimado com os praticados no mercado.

A justificativa para a contratação reside no fomento ao esporte, ao lazer e à inclusão social na comunidade, configurando o interesse público que move a Administração.

Diante do exposto, foi solicitada a análise desta assessoria jurídica quanto à legalidade e viabilidade do procedimento.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Importa destacar que a regra no ordenamento jurídico brasileiro, conforme

Análise jurídica da contratação. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: F120.EE9B.CD15.DADF.2298.B799.373C.C7A6.

o art. 37, XXI, da Constituição Federal, é a realização de licitação para contratações públicas. Contudo, a própria Constituição ressalva as hipóteses previstas em lei, que permitem a contratação direta.

Por sua vez, o art. 75, inciso I, da **Lei nº 14.133/2021**, autoriza a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia cujo valor seja inferior a **R$ 125.451,15** (atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024). O valor da contratação (R$ 124.473,32) se enquadra perfeitamente no limite normativo.

Além disso, verifica-se que:

1. **Interesse público** – A obra atende diretamente às políticas de esporte, lazer e inclusão social, proporcionando infraestrutura adequada, segura e acessível para a comunidade;
2. **Planejamento adequado** – O processo contém Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Termo de Referência, documentos que dão suporte técnico e jurídico à contratação, conforme exigido pelos arts. 6º, XX e XXV, e 18 da Lei nº 14.133/2021;
3. **Orçamento e legalidade financeira** – Existe declaração formal de disponibilidade orçamentária, em conformidade com os arts. 7º e 18 da Lei nº 14.133/2021;
4. **Economicidade e competitividade** – A pesquisa de preços foi realizada com fornecedores cadastrados, assegurando a obtenção de proposta vantajosa e mitigando risco de sobrepreço;

Observa-se, portanto, que o procedimento está em consonância com os princípios da **legalidade, publicidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público**, que regem a Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal).

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, **opina-se favoravelmente** pela viabilidade e legalidade da contratação direta, mediante **dispensa de licitação**, da empresa especializada que apresentar o menor preço compatível com os parâmetros técnicos e legais, para execução da obra de **construção da arquibancada no campo de futebol do Município de Riacho dos Cavalos/PB**, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, , no Decreto nº 12.343/2024.

Análise jurídica da contratação. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: F120.EE9B.CD15.DADF.2298.B799.373C.C7A6.

O procedimento foi devidamente instruído, apresenta suporte técnico e jurídico suficiente e encontra-se em conformidade com os ditames legais, razão pela qual deve ser adjudicado e ratificado pela autoridade competente.

Ressalta-se que este parecer tem natureza **opinativa e não vinculante**, servindo como orientação técnica e jurídica ao gestor, que permanece responsável pelo ato administrativo.

Riacho dos Cavalos/PB, 15 de Setembro de 2025

ARACELE VIEIRA CARNEIRO:01126746401

Assinado de forma digital por ARACELE VIEIRA CARNEIRO:01126746401
Dados: 2025.09.15 15:33:26 -03'00'

Dra. Aracele Vieira Carneiro
Procuradora Jurídica – OAB/PB 17.241

Análise jurídica da contratação. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: F120.EE9B.CD15.DADF.2298.B799.373C.C7A6.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Administração.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Riacho dos Cavalos - PB, 20 de agosto de 2025.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

RIACHO DOS CAVALOS 28 DE DEZEMBRO 1961

Autorização da autoridade competente. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 6A96.EA7F.DF2B.E2EB.FAAF.D26C.0ECA.9084.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A Prestação dos Serviços constantes da tabela abaixo e no Estudo Técnico Preliminar, para atender a demanda específica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, justifica-se:

2.1.1. A presente contratação tem por objetivo a execução da obra de construção de arquibancada no campo de futebol do Município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme especificações constantes no Projeto Básico e no Termo de Referência. A iniciativa busca atender à crescente demanda da população local por espaços adequados para a prática esportiva, lazer e convivência comunitária, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. A construção da arquibancada é medida essencial para a valorização do esporte no município, contribuindo não apenas para a melhoria da infraestrutura esportiva, mas também para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão social, saúde e bem-estar da coletividade. Além disso, a obra fomentará a realização de eventos esportivos e culturais, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo o sentimento de pertencimento e cidadania. Destaca-se que o objeto demanda a contratação de empresa especializada, considerando a necessidade de mão de obra qualificada e o atendimento rigoroso às normas técnicas, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança da estrutura a ser implantada.

2.1.2. Dessa forma, a execução do projeto justifica-se pelo interesse público e pela relevância social da obra, configurando investimento estratégico no desenvolvimento local, além de promover:

1. **Promoção da Saúde e Bem-Estar**: O futebol é uma atividade física que contribui para a saúde e o bem-estar da população. A prática regular de esportes ajuda a prevenir doenças, melhora a condição física e mental e promove hábitos de vida saudáveis.
2. **Fomento à Inclusão Social**: Um campo de futebol pode servir como um espaço de inclusão, onde crianças, jovens e adultos de diferentes origens sociais possam se reunir, socializar e desenvolver laços de amizade e cooperação, contribuindo para a construção de uma comunidade mais unida.
3. **Desenvolvimento de Talentos Locais**: A criação de um espaço adequado para a prática do futebol pode incentivar o surgimento de novos talentos, oferecendo oportunidades para que jovens atletas possam desenvolver suas habilidades e, quem sabe, alcançar destaque em competições regionais e nacionais.
4. **Valorização do Esporte Local**: A construção do campo pode estimular a realização de campeonatos e torneios, movimentando a economia local através do aumento do fluxo de visitantes e apoiadores, além de promover o engajamento da comunidade em torno do esporte.
5. **Educação e Disciplina**: O futebol ensina valores importantes como trabalho em equipe, disciplina, respeito e fair play. Ao proporcionar um espaço dedicado ao esporte, o Município está investindo na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.
6. **Atração de Eventos**: Um campo de futebol bem estruturado pode atrair eventos esportivos, que geram visibilidade para a cidade e oportunidades de investimento em infraestrutura e serviços, beneficiando o comércio local.
7. **Lazer e Recreação**: A construção do campo também oferece uma opção de lazer para a população, proporcionando um espaço para a prática de atividades recreativas e momentos de diversão em família e entre amigos.

2.1.3. Diante dessas considerações, a construção de arquibancada no campo de futebol de Riacho dos Cavalos/PB se apresenta como uma ação de grande relevância e impacto positivo, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento do município.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Executar a obra de construção de arquibancada no Campo de Futebol no Município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.	obra	1	124.473,32	124.473,32
			Total		124.473,32

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

2.3. Quando da apresentação da proposta pelo licitante, que deverá ser elaborada em consonância com as características e especificações da presente contratação, poderá ser exigido que venha devidamente acompanhada de:
2.3.1. Planilha de quantitativos de preços;
2.3.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução do referido objeto; e
2.3.3. Composição de Custos Unitários correspondente, inclusive, o detalhamento da composição de Lucros e Despesas Indiretas e dos respectivos percentuais praticados.

3.0.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
3.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e no Projeto Básico, apêndices deste Termo de Referência.
3.2.O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.
3.3. As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13 nº 581, de 15 de junho de 2023 e demais legislações correlatas.

4.0.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
4.1.A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência e consiste no uso da dispensa de licitação, com **fundamentação Legal, no Art. 75, inciso I**, que a autoriza para obras e serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R$ 125.451,15 (atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024).
4.2.O orçamento que acompanha este documento é fonte de referência para a licitação.
4.3. Todos os serviços constantes destas especificações e da planilha englobam fornecimento de materiais e mão de obra.
4.4.O Projeto básico, o orçamento de referência, a descrição de serviços e este Termo de Referência se complementam e deverão ser obedecidos.
4.5. As normas, projetos de normas, especificações, métodos de ensaio e padrões, aprovados e recomendados pela ABNT, assim como toda legislação pertinente a obras civis em vigor, em especial no tocante à segurança do trabalho, fazem parte integrante deste Termo de Referência, como se nela estivessem transcritas, bem como à legislação urbanística.

5.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1.A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, independentemente de citação neste Termo de Referência, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por seus prestadores de serviços.
5.2. Todos os Estudos e Projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos sistemas do empreendimento.

Sustentabilidade
5.3. Os critérios de sustentabilidade adotados encontram-se pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
5.4. Constituição e composição oriunda do uso de materiais/produtos/insumos e mão-de-obra de boa procedência, sob registro e funcionamento de acordo com as legislações correlatas, atender as normas de qualidade, saúde/sanitárias, segurança e sustentabilidade do INMETRO, ABNT e demais órgãos e agências reguladoras competentes.
5.5. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação
5.6.Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Vistoria
5.7.A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.
5.8. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

5.9. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
5.10. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
5.11.A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Compete à Contratada
5.12. Atender prontamente quaisquer informações solicitadas pela Fiscalização do Município referentes à obra ou serviços.
5.13. Facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização do Município, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.
5.14. Executar todas as obras, serviços e instalações especificados e entregar em condições de funcionar plenamente.
5.15. Manter o livre acesso da fiscalização à todas as dependências da obra, incluindo os depósitos de materiais.
5.16. Entregar os serviços totalmente concluídos, com todas as áreas desocupadas, livres de sobras, entulhos, respingos de tintas ou quaisquer outros vestígios remanescentes.
5.17. Cumprir todas as prescrições referentes às leis trabalhistas e da previdência social.

6.0.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução
6.1.A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica.
6.1.1. Início da execução do objeto: 03 dias a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviços.
6.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade estão previstas no memorial descritivo e demais documentos do Projeto Básico.
6.1.3.O prazo de conclusão da obra será estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro disponibilizado no certame, e contados a partir da data de assinatura do contrato.

Custo dos serviços
6.1.4. Os valores máximos das despesas com vistas à contratação destes serviços estarão disponíveis na Planilha Orçamentária disponibilizada no certame. Os preços são considerados como referência para a Administração e terão fonte e código disponíveis na planilha.
6.1.5. No preço proposto deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores e tributos.

7.0. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
7.1.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
7.4.O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto
7.6.A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
7.7.A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de execução da obra, em horário comercial.

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

7.8.A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

7.9.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

7.10.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.11.O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.13.O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.15.O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

7.16.O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

7.18.O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.19.O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.20.O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.21.O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.22.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.23.O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.24.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

8.0.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
8.1.DO PAGAMENTO
8.1.1.O pagamento será feito, pela Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 10 (dez) dias mediante apresentação de Nota Fiscal, dos serviços prestados no período, em 2 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa, juntamente com a cópia autenticada da comprovação de Boletim de Medição, Relatório Fotográfico, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF. O crédito será efetuado em conta bancária indicada pela licitante.
8.1.2. Para liquidação dos valores relativos ao fornecimento e à prestação de serviços será ainda observado o que segue:
a) A MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB reserva-se o direito de recusar o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado.
b) O Município poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pela empresa contratada em razão da inadimplência nos termos do contrato que vier a ser firmado.
c) A Nota Fiscal não aprovada pelo setor de empenhos do Município será devolvida a contratada, para as correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

9.0.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
9.1. Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é por meio de Dispensa de Contratação, conforme pormenorizado no Estudo Técnico Preliminar, apende do presente Termo de Referência.
9.2. Diante da análise das possibilidades e da limitação orçamentária existente, conclui-se pela viabilidade e conveniência do uso da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

- O valor não ultrapassa o limite legal de R$ 125.451,15 para serviços e obras de engenharia;
- A adoção dessa modalidade assegura maior celeridade;

9.3. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e à condição local de que o Município de Riacho dos Cavalos/PB mantém cadastro atualizado de prestadores de serviços de engenharia e obras de pequeno porte, adota-se para a presente contratação a modalidade de contratação por dispensa de licitação, com pesquisa prévia de preços junto a, no mínimo, três fornecedores.

Regime de execução
9.4.O regime de execução do contrato será regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.0.ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
10.1.O custo global para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência está orçado em **R$ 124.473,32(cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**. O valor estabelecido neste instrumento poderá sofrer alterações, com a possibilidade de acréscimos e/ou supressões, devidamente justificadas, mediante a celebração de termo aditivo, devidamente observados os limites, requisitos e exigências previstas em lei.

11.0.DO RECEBIMENTO DO OBJETO
11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
11.2. Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

12.0.DA GARANTIA

12.1. Os Serviços deverão possuir garantia de 05 (cinco) anos consoante dispõe o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável pela solidez e segurança dos serviços prestados, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade.

13.0.DAS OBRIGAÇÕES

13.1.Da Contratada

a) Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias uteis após a homologação da licitação e/ou da convocação para sua formalização pela Contratante.

b) *Ser* capaz de prestar os serviços de acordo com as especificações contidas neste termo de referência e no Projeto Básico;

c) O contratado deverá fazer constar em sua proposta um ***endereço de correio eletrônico válido (e-mail)***, que deverá ser monitorado diariamente, nos dias normais de expediente, para o envio de comunicados ou solicitações, não sendo necessário o envio de confirmação de recebimento por parte do contratado, para contagem do prazo de atendimento;

d) Atender ao objeto deste Termo de Referência na forma nele descrita, dentro do prazo estabelecido e demais condições, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa vencedora;

e) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação, licitante vencedora deverá encaminhar para o endereço de e-mail **compras@riachodoscavalos.pb.gov.br, o** documento fiscal (Nota Fiscal Eletrônica de Serviços), que deverá ser enviado, impreterivelmente ***(sob pena de não ocorrer o empenhamento da despesa),*** *até as* ***10h:00min (dez horas), do dia útil seguinte a sua emissão***, devendo constar: ***a especificação dos serviços prestado, com preço unitário e total, de acordo com o valor da proposta final do contratado, com expeça identificação da licitação e do contrato (caso haja);***

f) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência e no prazo descrito no cronograma físico-financeiro constante do projeto básico;

g) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

h) Executar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

i) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na execução do objeto;

j) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

k) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

l) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

m) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

n) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

o) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

p) Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

q) Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

13.2.Da Contratante:

a) Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para assinatura do Contrato;

b) Publicar o extrato do Contrato na forma da Lei;

c) Emitir Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento;

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos deste documento;
e) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
f) Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;
g) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
h) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
i) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado;
j) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
k) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por intermédio de representante especialmente designado;
l) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;
m) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.
n) Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
o) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
p) Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

14.0.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

14.1.A avaliação da execução do objeto utilizará a rotina de medições periódicas onde serão gerados boletins de medições que serão submetidos a fiscalização técnica da obra que poderá aprovar ou reprovar a medição com indicação das irregularidades apontadas, passando a contar o prazo para pagamento após a regularização das pendências que ensejaram a sua reprovação.

14.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) Não produziu os resultados acordados,
b) Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
c) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

15.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

15.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

16.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

16.1. Preços registrados - revisão:

16.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

16.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

16.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

16.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

16.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
16.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.
16.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
16.2. Preços contratados - reajuste:
16.2.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
16.2.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
16.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
16.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
16.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
16.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
16.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
16.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
16.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

17.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

17.1. Os prazos de execução e de vigência da presente contratação, foram determinados o cronograma de execução e serão considerados a partir da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, na forma abaixo descrita:
Prazo de Execução: 05 (cinco) meses, contados da emissão da ordem de serviços.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

18.0.DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

18.1.A administração deverá vetar a participação de empresas consorciadas, tendo em vista que não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, vez que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que traria riscos para a contratação, podendo gerar graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município, caso tal empresa, de repente, tivesse os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

19.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

19.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

20.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

20.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

21.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

21.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício vigente.

Riacho dos Cavalos - PB, 20 de agosto de 2025.

JOEL VIEIRA DE SOUSA
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	SICRO NOVO	2025/04
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	L.S. Hora: 113,60%	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	L.S. Mês: 69,85%	Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	INFRAESTRUTURA							R$ 12.002,53	R$ 14.442,91
1.1	FUNDAÇÕES							R$ 12.002,53	R$ 14.442,91
1.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	15,60	R$ 87,71	R$ 105,55	R$ 1.368,28	R$ 1.646,58
1.1.2	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,00	R$ 399,57	R$ 480,84	R$ 399,57	R$ 480,84
1.1.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	162,20	R$ 15,60	R$ 18,77	R$ 2.530,32	R$ 3.044,49
1.1.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	160,00	R$ 13,68	R$ 16,46	R$ 2.188,80	R$ 2.633,60
1.1.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	5,53	R$ 706,03	R$ 849,64	R$ 3.904,35	R$ 4.698,51
1.1.6	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	13,06	R$ 123,37	R$ 148,46	R$ 1.611,21	R$ 1.938,89
2	SUPERESTRUTURA							R$ 82.648,32	R$ 99.459,84
2.1	PILARES							R$ 21.645,65	R$ 26.046,82
2.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	94,26	R$ 43,05	R$ 51,81	R$ 4.057,89	R$ 4.883,61
2.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	175,27	R$ 13,68	R$ 16,46	R$ 2.397,69	R$ 2.884,94
2.1.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	457,27	R$ 10,98	R$ 13,21	R$ 5.020,82	R$ 6.040,54
2.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	13,24	R$ 494,03	R$ 594,52	R$ 6.540,96	R$ 7.871,44
2.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	13,24	R$ 274,04	R$ 329,78	R$ 3.628,29	R$ 4.366,29
2.2	VIGAS							R$ 31.162,42	R$ 37.503,13
2.2.1	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	142,72	R$ 77,51	R$ 93,28	R$ 11.062,23	R$ 13.312,92
2.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	285,01	R$ 13,68	R$ 16,46	R$ 3.898,94	R$ 4.691,26
2.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	539,18	R$ 12,27	R$ 14,77	R$ 6.615,74	R$ 7.963,69
2.2.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	12,48	R$ 494,03	R$ 594,52	R$ 6.165,49	R$ 7.419,61
2.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	12,48	R$ 274,04	R$ 329,78	R$ 3.420,02	R$ 4.115,65
2.3	LAJES							R$ 29.840,25	R$ 35.909,89
2.3.1	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	SINAPI	M2	108,00	R$ 178,36	R$ 214,64	R$ 19.262,88	R$ 23.181,12
2.3.2	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	8,40	R$ 985,17	R$ 1.185,55	R$ 8.275,43	R$ 9.958,62

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Arquibancada campo
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

DATA : 19/08/2025
BDI : 20,34%
L.S. Hora: *113,60%*
L.S. Mês: *69,85%*

FONTE	VERSÃO
SICRO NOVO	2025/04
SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
Composições Proprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.3.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	8,40	R$ 274,04	R$ 329,78	R$ 2.301,94	R$ 2.770,15
3	**ELEVAÇÃO**							**R$ 8.783,87**	**R$ 10.570,57**
3.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	99,76	R$ 88,05	R$ 105,96	R$ 8.783,87	R$ 10.570,57

VALOR BDI TOTAL:	**R$ 21.038,60**
VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 103.434,72**
VALOR TOTAL:	**R$ 124.473,32**

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Proprias: PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	INFRAESTRUTURA	R$ 14.442,91	11,60%
2	SUPERESTRUTURA	R$ 99.459,84	79,90%
3	ELEVAÇÃO	R$ 10.570,57	8,49%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 21.038,60	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 103.434,72	
	VALOR TOTAL:	R$ 124.473,32	

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
	DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04 SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias: PROPRIA	

1.1.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

			QTD
Coforme projeto	15,60	15,60000000	15,60
			15,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,60

1.1.2. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
Coforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.1.3. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
Coforme projeto	162,20	162,20000000	162,20
			162,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 162,20

1.1.4. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
Coforme projeto	160,00	160,00000000	160,00
			160,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 160,00

1.1.5. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE ERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

			QTD
Conforme projeto	5,53	5,53000000	5,53
			5,53

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,53

1.1.6. 96540 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

			QTD
Conforme projeto	13,06	13,06000000	13,06
			13,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,06

2.1.1. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
	DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04 SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias: PROPRIA	

			QTD
Conforme projeto	94,26	94,26000000	94,26
			94,26

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 94,26

2.1.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme projeto	175,27	175,27000000	175,27
			175,27

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 175,27

2.1.3. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme projeto	457,27	457,27000000	457,27
			457,27

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 457,27

2.1.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
Conforme projeto	13,24	13,24000000	13,24
			13,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,24

2.1.5. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Conforme projeto	13,24	13,24000000	13,24
			13,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,24

2.2.1. 92480 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Conforme projeto	142,72	142,72000000	142,72
			142,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 142,72

2.2.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme projeto	285,01	285.01000000	285,01
			285,01

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
	DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04 SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO Composições Proprias: PROPRIA	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 285,01

2.2.3. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme projeto	539,18	539,18000000	539,18
			539,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 539,18

2.2.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
Conforme projeto	12,48	12,48000000	12,48
			12,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,48

2.2.5. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Conforme projeto	12,48	12,48000000	12,48
			12,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,48

2.3.1. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 (M2)

			QTD
Conforme projeto	108,00	108,00000000	108,00
			108,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 108,00

2.3.2. 103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Conforme projeto	8,40	8,40000000	8,40
			8,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,40

2.3.3. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Conforme projeto	8,40	8,40000000	8,40
			8,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,40

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
	DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04 SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO Composições Proprias: PROPRIA	

3.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		c	h	QTD
Parede nivel 1,45m	c*h*2	14,00000000	1,45000000	40,60
Parede nivel 1,35	c*h*2	14,00000000	1,10000000	30,80
Parede nivel 0,90	c*h*2	14,00000000	0,65000000	18,20
Parede nivel 0,45	c*h*2	14,00000000	0,10000000	2,80
Paredes laterais	c*h	4,00000000	1,84000000	7,36
				99,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 99,76

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04 SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias: PROPRIA	

1.1.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96600000	R$ 25,21	R$ 24,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,12600000	R$ 20,27	R$ 63,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 87,71
					VALOR:	87,71

1.1.2. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	R$ 0,38	R$ 0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	R$ 1,65	R$ 1,25
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,52

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	R$ 140,00	R$ 115,76
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	R$ 0,72	R$ 152,65
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	R$ 99,47	R$ 57,51
					TOTAL Material:	R$ 325,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	R$ 16,64	R$ 24,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	R$ 20,27	R$ 47,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 72,13
					VALOR:	399,57

1.1.3. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,63500000	R$ 0,22	R$ 0,13
					TOTAL Material:	R$ 0,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	R$ 21,06	R$ 1,20
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 25,02	R$ 3,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,92	R$ 9,92

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

TOTAL Serviço:	R$ 9,92
VALOR:	**15,60**

1.1.4. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	R$ 0,22	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 0,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	R$ 21,06	R$ 0,92
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	R$ 25,02	R$ 2,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,16	R$ 9,16
					TOTAL Serviço:	R$ 9,16
					VALOR:	**13,68**

1.1.5. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10100000	R$ 0,54	R$ 0,59
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,34000000	R$ 1,27	R$ 0,43
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42500000	R$ 25,21	R$ 61,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,88200000	R$ 20,27	R$ 58,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 119,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 504,72	R$ 585,47
					TOTAL Serviço:	R$ 585,47
					VALOR:	**706,03**

1.1.6. 96540 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09800000	R$ 23,90	R$ 2,34

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02400000	R$ 24,98	R$ 0,59
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,33400000	R$ 27,53	R$ 9,19
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R$ 8,64	R$ 0,08
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,55500000	R$ 12,03	R$ 18,70
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01300000	R$ 23,65	R$ 0,30
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	R$ 21,77	R$ 0,74
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03200000	R$ 26,37	R$ 0,84
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,79600000	R$ 4,21	R$ 7,56
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60000000	R$ 19,94	R$ 11,96
					TOTAL Material:	R$ 49,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88200000	R$ 20,89	R$ 18,42
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,14200000	R$ 24,58	R$ 52,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 71,07

VALOR:	123,37

2.1.1. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R$ 15,15	R$ 2,96
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R$ 5,83	R$ 4,57
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R$ 15,84	R$ 6,22
					TOTAL Equipamento:	R$ 13,75

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R$ 8,64	R$ 0,03
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R$ 26,37	R$ 0,50
					TOTAL Material:	R$ 0,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	R$ 20,89	R$ 2,29
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 24,58	R$ 14,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,03

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,06700000	R$ 175,25	R$ 11,74
					TOTAL Serviço:	R$ 11,74
					VALOR:	43,05

2.1.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R$ 0,22	R$ 0,26
					TOTAL Material:	R$ 0,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R$ 21,06	R$ 0,36
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R$ 25,02	R$ 2,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,79	R$ 9,79
					TOTAL Serviço:	R$ 9,79
					VALOR:	13,68

2.1.3. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R$ 0,22	R$ 0,11
					TOTAL Material:	R$ 0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R$ 21,06	R$ 0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R$ 25,02	R$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,16	R$ 9,16
					TOTAL Serviço:	R$ 9,16
					VALOR:	10,98

2.1.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R$ 0,38	R$ 0,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R$ 1,65	R$ 1,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R$ 140,00	R$ 101,20
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R$ 0,72	R$ 261,11
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R$ 99,47	R$ 59,02
					TOTAL Material:	R$ 421,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R$ 16,64	R$ 24,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R$ 20,27	R$ 46,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 71,20
					VALOR:	494,03

2.1.5. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,54	R$ 0,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,27	R$ 1,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 24,58	R$ 60,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 25,21	R$ 61,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R$ 20,27	R$ 149,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 271,96
					VALOR:	274,04

2.2.1. 92480 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,47400000	R$ 5,83	R$ 2,76
00040339	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	SINAPI	UNXME	1,18600000	R$ 5,31	R$ 6,29
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	1,18600000	R$ 17,57	R$ 20,83

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04 SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias: PROPRIA	

00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,35600000	R$ 15,84	R$ 5,63
					TOTAL Equipamento:	R$ 35,51

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R$ 8,64	R$ 0,03
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,13200000	R$ 12,03	R$ 1,58
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03300000	R$ 26,37	R$ 0,87
					TOTAL Material:	R$ 2,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17300000	R$ 20,89	R$ 3,61
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94200000	R$ 24,58	R$ 23,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92266	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10500000	R$ 121,57	R$ 12,76
					TOTAL Serviço:	R$ 12,76
					VALOR:	77,51

2.2.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R$ 0,22	R$ 0,26
					TOTAL Material:	R$ 0,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R$ 21,06	R$ 0,36
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R$ 25,02	R$ 2,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,79	R$ 9,79
					TOTAL Serviço:	R$ 9,79
					VALOR:	13,68

2.2.3. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R$ 0,22	R$ 0,16

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

TOTAL Material:	R$ 0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R$ 21,06	R$ 0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	R$ 25,02	R$ 1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,92	R$ 9,92
					TOTAL Serviço:	R$ 9,92

VALOR:	12,27

2.2.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R$ 0,38	R$ 0,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R$ 1,65	R$ 1,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R$ 140,00	R$ 101,20
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R$ 0,72	R$ 261,11
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R$ 99,47	R$ 59,02
					TOTAL Material:	R$ 421,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R$ 16,64	R$ 24,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R$ 20,27	R$ 46,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 71,20

VALOR:	494,03

2.2.5. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,54	R$ 0,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,27	R$ 1,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 24,58	R$ 60,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 25,21	R$ 61,99

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R$ 20,27	R$ 149,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 271,96
					VALOR:	274,04

2.3.1. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 51,93	R$ 51,93
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R$ 26,37	R$ 1,05
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R$ 16,13	R$ 30,16
					TOTAL Material:	R$ 83,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R$ 24,58	R$ 12,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R$ 20,27	R$ 7,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	R$ 14,99	R$ 18,15
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R$ 711,48	R$ 38,41
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R$ 19,78	R$ 19,18
					TOTAL Serviço:	R$ 75,74
					VALOR:	178,36

2.3.2. 103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	R$ 0,54	R$ 0,13
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	R$ 1,27	R$ 1,19
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 629,36	R$ 694,18
					TOTAL Material:	R$ 694,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	R$ 24,58	R$ 29,25
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	R$ 25,21	R$ 90,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	R$ 20,27	R$ 170,40

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 289,67
VALOR:	985,17

2.3.3. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,54	R$ 0,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,27	R$ 1,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 24,58	R$ 60,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 25,21	R$ 61,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R$ 20,27	R$ 149,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 271,96

VALOR:	274,04

3.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R$ 0,88	R$ 24,91
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R$ 44,86	R$ 0,22
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R$ 1,96	R$ 0,82
					TOTAL Material:	R$ 25,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R$ 25,21	R$ 40,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R$ 20,27	R$ 16,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 56,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R$ 572,84	R$ 5,21
					TOTAL Serviço:	R$ 5,21

VALOR:	88,05

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,57	R$ 15,57
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,17	R$ 0,17
					TOTAL Serviço:	R$ 0,17
					VALOR:	21,06

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,57	R$ 15,57
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,22	R$ 0,22
					TOTAL Serviço:	R$ 0,22
					VALOR:	20,89

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	R$ 0,38	R$ 1,31
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	R$ 1,65	R$ 1,73
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 140,00	R$ 162,40
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	R$ 1,10	R$ 191,51
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	R$ 0,72	R$ 141,01
					TOTAL Material:	R$ 494,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	R$ 16,64	R$ 74,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 74,88
					VALOR:	572,84

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 19,48	R$ 19,48
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,22	R$ 0,22
					TOTAL Serviço:	R$ 0,22
					VALOR:	25,02

92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	R$ 0,22	R$ 0,61
					TOTAL Material:	R$ 1,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01720000	R$ 21,06	R$ 0,36
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	R$ 25,02	R$ 2,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 10,79	R$ 10,79
					TOTAL Serviço:	R$ 10,79
					VALOR:	14,99

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,07	R$ 0,07
					TOTAL Serviço:	R$ 0,38
					VALOR:	0,38

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,07	R$ 0,07
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,34	R$ 0,34
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,93	R$ 0,93
					TOTAL Serviço:	R$ 1,65
					VALOR:	1,65

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PRÓPRIA	

00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 4.990,00	R$ 0,31
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,31
					VALOR:	0,31

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 4.990,00	R$ 0,07
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,07
					VALOR:	0,07

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 4.990,00	R$ 0,34
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,34
					VALOR:	0,34

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	R$ 0,75	R$ 0,93
					TOTAL Especiais:	R$ 0,93
					VALOR:	0,93

9226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,29	R$ 1,29
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
					TOTAL Serviço:	R$ 1,59
					VALOR:	1,59

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,29	R$ 1,29

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,87	R$ 1,87
					TOTAL Serviço:	R$ 4,88
					VALOR:	4,88

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 20.298,30	R$ 1,29
					TOTAL Equipamento:	R$ 1,29
					VALOR:	1,29

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 20.298,30	R$ 0,30
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,30
					VALOR:	0,30

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 20.298,30	R$ 1,42
					TOTAL Equipamento:	R$ 1,42
					VALOR:	1,42

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	R$ 0,75	R$ 1,87
					TOTAL Especiais:	R$ 1,87
					VALOR:	1,87

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 19,26	R$ 19,26
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,22	R$ 0,22
					TOTAL Serviço:	R$ 0,22
					VALOR:	24,58

103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,17900000	R$ 0,54	R$ 0,09
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,19400000	R$ 1,27	R$ 0,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,33

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 593,13	R$ 654,22
					TOTAL Material:	R$ 654,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	R$ 24,58	R$ 4,57
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11900000	R$ 25,21	R$ 28,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	R$ 20,27	R$ 24,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 56,93
					VALOR:	711,48

94972 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60180000	R$ 1,59	R$ 0,95

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Proprias: PROPRIA	

89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,63820000	R$ 4,88	R$ 3,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,06

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,71190000	R$ 140,00	R$ 99,66
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	391,16630000	R$ 0,72	R$ 281,63
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59270000	R$ 99,47	R$ 58,95
					TOTAL Material:	R$ 440,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24000000	R$ 16,64	R$ 20,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96330000	R$ 20,27	R$ 39,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 60,42
					VALOR:	504,72

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 8,04	R$ 8,92
					TOTAL Material:	R$ 8,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	R$ 21,06	R$ 0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	R$ 25,02	R$ 0,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,24
					VALOR:	9,16

92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 8,54	R$ 9,47
					TOTAL Material:	R$ 9,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	R$ 21,06	R$ 0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	R$ 25,02	R$ 0,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,45
					VALOR:	9,92

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 7,61	R$ 8,14

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04 SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias: PROPRIA	

TOTAL Material:	R$ 8,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01520000	R$ 21,06	R$ 0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09330000	R$ 25,02	R$ 2,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,65
					VALOR:	10,79

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 7,61	R$ 8,14
					TOTAL Material:	R$ 8,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	R$ 21,06	R$ 0,20
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	R$ 25,02	R$ 1,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,65
					VALOR:	9,79

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 15,57	R$ 0,17
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,17
					VALOR:	0,17

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 15,57	R$ 0,22
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,22
					VALOR:	0,22

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 19,48	R$ 0,22
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,22
					VALOR:	0,22

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 19,26	R$ 0,22

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,22
VALOR:	0,22

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 12,41	R$ 0,10
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,10
					VALOR:	0,10

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 19,45	R$ 0,22
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,22
					VALOR:	0,22

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 19,48	R$ 0,41
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,41
					VALOR:	0,41

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 14,73	R$ 0,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,31
					VALOR:	0,31

92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M)

Equipamento Custo Horario		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	R$ 23,90	R$ 0,71
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R$ 24,98	R$ 0,17
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,31000000	R$ 12,03	R$ 15,75
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02300000	R$ 21,36	R$ 0,49
					TOTAL Material:	R$ 16,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO 2025/04	
		SINAPI 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Proprias PROPRIA	

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000	R$ 20,89	R$ 0,43
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R$ 24,58	R$ 2,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,66
					VALOR:	19,78

92264 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	R$ 23,90	R$ 6,09
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	R$ 24,98	R$ 1,57
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,66

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = "17" MM	SINAPI	M2	1,33600000	R$ 46,63	R$ 62,29
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	R$ 12,03	R$ 27,76
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	R$ 21,36	R$ 4,44
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	R$ 4,21	R$ 38,88
					TOTAL Material:	R$ 133,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R$ 20,89	R$ 5,22
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	R$ 24,58	R$ 29,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 34,22
					VALOR:	175,25

92266 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R$ 23,90	R$ 5,66
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R$ 24,98	R$ 1,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = "17" MM	SINAPI	M2	1,14600000	R$ 46,63	R$ 53,43
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R$ 12,03	R$ 1,99
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R$ 21,36	R$ 3,39
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R$ 4,21	R$ 29,26

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

TOTAL Material:	R$ 88,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R$ 20,89	R$ 4,21
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R$ 24,58	R$ 22,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,60

VALOR:	121,57

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,13

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 12,41	R$ 12,41
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
					TOTAL Serviço:	R$ 0,10

VALOR:	16,64

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,13

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 19,45	R$ 19,45
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,22	R$ 0,22
					TOTAL Serviço:	R$ 0,22
					VALOR:	23,80

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 19,48	R$ 19,48
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,41	R$ 0,41
					TOTAL Serviço:	R$ 0,41
					VALOR:	25,21

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 23,80	R$ 23,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,09	R$ 0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
					TOTAL Serviço:	R$ 0,10
					VALOR:	23,90

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

(CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 23,80	R$ 23,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,09	R$ 0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,06	R$ 0,06
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,02	R$ 1,02
					TOTAL Serviço:	R$ 1,18
					VALOR:	24,98

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R$ 1.306,37	R$ 0,09
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,09
					VALOR:	0,09

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 1.306,37	R$ 0,01
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,01
					VALOR:	0,01

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R$ 1.306,37	R$ 0,06
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,06
					VALOR:	0,06

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R$ 0,75	R$ 1,02

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	MICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

TOTAL Especiais:	R$ 1,02
VALOR:	1,02

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,39	R$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,61	R$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 14,73	R$ 14,73
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
					TOTAL Serviço:	R$ 0,31

VALOR:	20,27

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
					TOTAL Serviço:	R$ 0,54

VALOR:	0,54

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,34	R$ 0,34
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,39	R$ 0,39

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

TOTAL Serviço:	R$ 1,27
VALOR:	1,27

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R$ 3.449,30	R$ 0,44
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,44
					VALOR:	0,44

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R$ 3.449,30	R$ 0,10
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,10
					VALOR:	0,10

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R$ 3.449,30	R$ 0,34
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,34
					VALOR:	0,34

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R$ 0,75	R$ 0,39
					TOTAL Especiais:	R$ 0,39
					VALOR:	0,39

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Arquibancada campo
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

DATA : 19/08/2025
BDI : 20,34%
L.S. Hora: *113,60%*
L.S. Mês: *69,85%*

FONTE	VERSÃO
SICRO NOVO	2025/04
SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	INFRAESTRUTURA	R$ 14.442,91	100,00 % R$ 14.442,91				100,00 % R$ 14.442,91
2	SUPERESTRUTURA	R$ 99.459,84		50,00 % R$ 49.729,92	25,00 % R$ 24.864,96	25,00 % R$ 24.864,96	100,00 % R$ 99.459,84
3	ELEVAÇÃO	R$ 10.570,57		50,00 % R$ 5.285,29	50,00 % R$ 5.285,28		100,00 % R$ 10.570,57
		R$ 124.473,32	R$ 14.442,91 R$ 14.442,91	R$ 55.015,21 R$ 69.458,12	R$ 30.150,24 R$ 99.608,36	R$ 24.864,96 R$ 124.473,32	R$ 124.473,32

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

COD	DESCRIÇÃO	%
	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,72%
	TOTAL	**7,52%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	**5,56%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	TOTAL	**5,65%**

BDI = 20,34%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feriados	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,76%	7,42%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	**46,88%**	**17,11%**
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,29%	3,26%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,25%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	**12,27%**	**9,33%**
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,25%	6,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
	TOTAL	**17,65%**	**6,61%**

A + B + C + D = 113,60% 69,85%

Estimativa da despesa. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 7AAE.8645.7C21.3C58.62FD.371B.A63E.380F.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

PREF. DE RIACHO DOS CAVALOS/PB — SETOR DE CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

01 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
A elaboração do Estudo Técnico Preliminar seguiu as orientações previstas na Lei 14.133/2021. Com efeito, para os fins desta Lei, considera-se:

> Art. 6º, XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

02 - OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA.**

03 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a execução da obra de construção de arquibancada no campo de futebol do Município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme especificações constantes no Projeto Básico e no Termo de Referência. A iniciativa busca atender à crescente demanda da população local por espaços adequados para a prática esportiva, lazer e convivência comunitária, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.

A construção da arquibancada é medida essencial para a valorização do esporte no município, contribuindo não apenas para a melhoria da infraestrutura esportiva, mas também para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão social, saúde e bem-estar da coletividade. Além disso, a obra fomentará a realização de eventos esportivos e culturais, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo o sentimento de pertencimento e cidadania.

Destaca-se que o objeto demanda a contratação de empresa especializada, considerando a necessidade de mão de obra qualificada e o atendimento rigoroso às normas técnicas, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança da estrutura a ser implantada.

Dessa forma, a execução do projeto justifica-se pelo interesse público e pela relevância social da obra, configurando investimento estratégico no desenvolvimento local, além de promover:

2. **Promoção da Saúde e Bem-Estar**: O futebol é uma atividade física que contribui para a saúde e o bem-estar da população. A prática regular de esportes ajuda a prevenir doenças, melhora a condição física e mental e promove hábitos de vida saudáveis.
3. **Fomento à Inclusão Social**: Um campo de futebol pode servir como um espaço de inclusão, onde crianças, jovens e adultos de diferentes origens sociais possam se reunir, socializar e desenvolver laços de amizade e cooperação, contribuindo para a construção de uma comunidade mais unida.
4. **Desenvolvimento de Talentos Locais**: A criação de um espaço adequado para a prática do futebol pode incentivar o surgimento de novos talentos, oferecendo oportunidades para que jovens atletas possam desenvolver suas habilidades e, quem sabe, alcançar destaque em competições regionais e nacionais.
5. **Valorização do Esporte Local**: A construção do campo pode estimular a realização de campeonatos e torneios, movimentando a economia local através do aumento do fluxo de visitantes e apoiadores, além de promover o engajamento da comunidade em torno do esporte.
6. **Educação e Disciplina**: O futebol ensina valores importantes como trabalho em equipe, disciplina, respeito e fair play. Ao proporcionar um espaço dedicado ao esporte, o Município está investindo na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.
7. **Atração de Eventos**: Um campo de futebol bem estruturado pode atrair eventos esportivos, que geram visibilidade para a cidade e oportunidades de investimento em infraestrutura e serviços, beneficiando o comércio local.
8. **Lazer e Recreação**: A construção do campo também oferece uma opção de lazer para a população, proporcionando um espaço para a prática de atividades recreativas e momentos de diversão em família e entre amigos.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2D01.8D5F.9CC2.DFF0.D34B.87E0.D20E.E644.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

PREF. DE RIACHO DOS CAVALOS/PB — SETOR DE CONTRATAÇÕES

Diante dessas considerações, a construção de arquibancada no campo de futebol de Riacho dos Cavalos/PB se apresenta como uma ação de grande relevância e impacto positivo, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento do município.

04 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora não exista, formalmente, um Plano de Contratações Anual (PCA) no município, a previsão da contratação para o ano em curso está alinhada com os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), de acordo com a seguinte dotação:

20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
27.812.0018.1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL
500. Recursos não Vinculados de Impostos
379 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

05 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Executar a obra de construção de arquibancada no Campo de Futebol no Município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.	obra	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:
Início: 03 (três) dias;
Conclusão: 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviços.
A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
A execução dos serviços deverá ser realizada de acordo com o cronograma físico-financeiro presente no Projeto Básico, de sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal 37/2022; Decreto Municipal nº 004/2025 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
A contratação pretendida possui previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
A administração deverá vetar a participação de empresas consorciadas, tendo em vista que não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, vez que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que traria riscos para a contratação, podendo gerar graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município, caso tal empresa, de repente, tivesse os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

06 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução da obra foram cuidadosamente calculadas com base nos projetos elaborados.
Dessa maneira, os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a execução do objeto contratual, conforme planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo, em anexo. Levou-se em conta as diretrizes e especificações das necessidades serviço, bem como as melhores práticas da engenharia civil.
Dessa forma, buscou-se garantir que todas as etapas da obra sejam planejadas de maneira eficiente e que os recursos necessários estejam devidamente dimensionados para atender às exigências da obra.

07 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram descriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).
Diante da especificidade do objeto, buscando subsidiar o valor de referência, foi elaborada planilha de preços (orçamento estimativo) tomando como parâmetro os valores da Tabela Sinap (Estado da Paraíba).

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2D01.8D5F.9CC2.DFF0.D34B.87E0.D20E.E644.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

PREF. DE RIACHO DOS CAVALOS/PB — SETOR DE CONTRATAÇÕES

Dentre as soluções disponíveis no mercado, para a solução da demanda, destacam-se:

1. Concorrência

- **Descrição**: Modalidade de licitação para contratações de maior valor ou maior complexidade.
- **Aplicabilidade**: Não recomendada neste caso, pois o valor estimado (R$ 124.473,32) é inferior ao limite de atual para uso de dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso I, da lei 14.1333/2021 (R$ 125.451,15).
- **Conclusão**: **Excessiva para a finalidade e morosa**, geraria custo e burocracia desnecessária.

2. Dispensa de Licitação – Art. 75, Inciso I

- **Fundamento**: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, autoriza a dispensa de licitação para contratações de obras e serviços de engenharia com valor inferior a R$ 125.451,15 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024).
- **Situação Atual**: O valor estimado da contratação (R$ 124.473,32) enquadra-se plenamente nesse limite.
- **Aplicabilidade**: Viável tanto para serviços como os descritos no Projeto Básico, objeto da presente demanda.

3. Execução Direta pela Administração Pública

- **Descrição**: Execução com **recursos próprios da Administração**, tanto em relação à mão de obra quanto aos materiais, podendo envolver a contratação pontual de insumos e serviços especializados por dispensa (art. 75, I).
- **Aplicabilidade**: Válida em casos de reforma de pequeno porte, utilizando equipe própria da Prefeitura (engenharia, manutenção, etc.).
- **Limitações**: Requer capacidade operacional da Administração e pode demandar autorização legal e orçamentária específica.
- **Vantagem**: Redução de custos indiretos e controle direto da execução.

Conclusão Técnica e Jurídica:

Diante da análise das possibilidades e da limitação orçamentária existente, conclui-se pela viabilidade e conveniência do uso da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

- O valor não ultrapassa o limite legal de R$ 125.451,15 para serviços e obras de engenharia;
- A adoção dessa modalidade assegura maior celeridade;
- A concorrência se mostra inadequada e desproporcional ao valor e à complexidade do objeto;

•A execução direta pode ser complementada por contratações diretas pontuais, mantendo a economicidade e a legalidade da contratação. Todavia, a execução direta, através da aquisição de material e contratação de profissional especializado, torna-se inviável, uma vez que o Município não dispõe de mão-de-obra própria qualificada, equipamentos dentre outras condições. Outro fator que nos leva a contração da obra por licitação, é a transparência na contratação e execução, sendo ainda uma alternativa mais prudente em nível de fiscalização, recomendada, inclusive pelo Tribunal de Constas do Estado, a utilização de empresas especializadas, ao invés de execução direta pela administração. Diante do exposto, recomenda-se que os serviços deverão ser executados através de contratação de empresa especializada, e para tanto foi elaborado planilha orçamentária com os custos da contratação, tendo como referência a tabela SINAPI, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU".

Justificativa da Modalidade de Contratação por Pesquisa de Preços com Três ou Mais Fornecedores

Em atendimento aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e à condição local de que o Município de Riacho dos Cavalos/PB mantém cadastro atualizado de prestadores de serviços de engenharia e obras de pequeno porte, adota-se para a presente contratação a modalidade de contratação por dispensa de licitação, com pesquisa prévia de preços junto a, no mínimo, três fornecedores, conforme segue:

1. **Fundamentação Legal**

- **Art. 75, inciso I**: autoriza a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R$ 125.451,15 (limitado pelo Decreto nº 12.343/2024).

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2D01.8D5F.9CC2.DFF0.D34B.87E0.D20E.E644.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

PREF. DE RIACHO DOS CAVALOS/PB — SETOR DE CONTRATAÇÕES

2. **Disponibilidade de Fornecedores Cadastrados**
O Município dispõe de **cadastro ativo** de empresas especializadas em pequenas obras e reformas, contendo diversos prestadores habilitados para execução de obras de adaptação ou construção de instalações em terreno público. Tal registro formaliza capacidade técnica e documentação prévia, simplificando a consulta de propostas.

3. **Critérios de Seleção e Competitividade**
   - Serão solicitadas propostas de preço para o mesmo escopo (memorial descritivo e quantitativos de serviço), assegurando alinhamento técnico.
   - As propostas serão analisadas comparativamente quanto a preço unitário, prazo de execução e condições de pagamento.
   - A escolha recairá sobre a empresa que apresentar menor preço total compatível com os parâmetros técnicos e prazos exigidos.

4. **Vantagens da Pesquisa de Preços**
   - Economicidade e transparência: demonstra o melhor custo-benefício e permite a comprovação documental da escolha.
   - Celeridade: dispensa rito licitatório completo, mas mantém concorrência real entre prestadores.
   - Mitigação de risco: minimiza possibilidade de sobrepreço ou adjudicação por valor inexequível, uma vez que o mercado local já foi previamente mapeado.

5. **Procedimento Operacional**
   - Elaboração de termo de convocação do fornecedor a ser enviado para o e-mail da empresa pretensamente interessada, especificando o serviço, prazo de entrega e condições contratuais;
   - Registro formal das propostas recebidas (e-mail);
   - Mapa de apuração das propostas atualizadas;
   - Termo de Homologação e Adjudicação, ratificando o menor preço e a conformidade técnica.

6.Conclusão

Diante do orçamento de **R$ 124.473,32**, do prazo de implantação e da existência de cadastro de prestadores, a contratação mediante dispensa com pesquisa de preços junto a três ou mais fornecedores é forma legal, eficiente e econômica para atender ao interesse público, garantindo competitividade, transparência e observância dos princípios constitucionais da Administração Pública.

08 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço para a presente contratação foi realizada através da Planilha Orçamentária que acompanha esse ETP, o qual apresenta o importe de **R$ 124.473,32 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**
Essa estimativa foi ajustada de acordo com base de dados nacionais de composição de custos e índices da construção civil, além de apresentar compatibilidade orçamentária do município, considerando os recursos disponíveis e os parâmetros financeiros definidos nas diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). A análise de compatibilidade orçamentária visa garantir que o valor estimado para a contratação esteja dentro das limitações orçamentárias, sem comprometer o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade das finanças públicas.

09 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para executar a obra de construção de arquibancada no campo de futebol do Município de Riacho dos Cavalos/PB, em conformidade com o Projeto Básico e o Termo de Referência elaborados pela Administração.
A obra compreenderá a execução de serviços de engenharia necessários à implantação da arquibancada, contemplando etapas de terraplenagem, fundações, estrutura em concreto armado, alvenaria, revestimentos, cobertura (se prevista no projeto), instalações elétricas e hidráulicas auxiliares, pintura e demais acabamentos indispensáveis à entrega da estrutura em condições adequadas de uso.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2D01.8D5F.9CC2.DFF0.D34B.87E0.D20E.E644.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

A execução será conduzida de forma integrada e planejada, visando garantir a segurança estrutural, o atendimento às normas técnicas e de acessibilidade, bem como o conforto e a funcionalidade para os usuários.
Com a implantação da arquibancada, o município passará a contar com infraestrutura apropriada para receber o público em jogos, eventos esportivos e culturais, assegurando maior comodidade e incentivando a prática esportiva, o lazer e a integração social da comunidade local.
O presente estudo tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra em epígrafe no Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba. A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pelo Município de Riacho dos Cavalos/PB.
A planilha orçamentária de referência foi elaborada conforme levantamento de quantitativos nos Projetos Básicos e Memoriais Descritivos, sendo que as unidades dimensionais e preços foram obtidas conforme os indicadores: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI; composições próprias da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, criadas pelo Setor Técnico responsável; tabela de custos referencial.
A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo (documento anexo).

10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços a serem executados são todos correlatos e intrínsecos ao objeto da presente contratação, podendo claramente serem executados por uma única empresa, o que permite ao município conferir uma fiscalização mais efetiva da execução do objeto tendo em vista que uma única empresa será responsável por todas as fases construtivas presentes no Projeto Básico, facilitando inclusive a cobrança quanto a possíveis danos não previstos e somente identificados após a conclusão dos serviços. Além disso a inclusão de todos os serviços em conjunto permite a chamada economia de escala ao município, tendo em vista que ao juntar os serviços a obra torna-se mais atraente aos concorrentes o que geralmente resulta em preços mais competitivos. Ainda se evidencia que por tratar-se de serviços correlatos a obra, sendo que muitas empresas do ramo possuem meios para executar a obra como um todo, sem necessidade de terceirização dos serviços, o que também gera economicidade aos concorrentes e por consequência ao poder público. Ressalta-se que a terceirização de alguns serviços, nos limites do que será previsto no edital do certame, será permitida, desde que previamente autorizado pela administração, o que abre possibilidade de qualquer empresa do ramo, ainda que não possua em seu quadro o meio para execução de todos os serviços necessários, possa participar do processo licitatório sem nenhum obste.
Por fim, a opção de pelo **NÃO PARCELAMENTO** decorre do fato de que o agrupamento dos serviços não causa prejuízo a competitividade do certame, bem como o agrupamento destes permite uma maior adesão do mercado fornecedor devido ao valor final da obra, evitando-se assim a necessidade de uma nova licitação para serviços correlatos e de mesma característica.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, devendo alcançar estes possíveis resultados:

1.Melhoria da infraestrutura esportiva municipal

- Implantação de arquibancada moderna e segura no campo de futebol, garantindo condições adequadas de uso pela comunidade.

2. Conforto e segurança ao público

- Disponibilização de assentos organizados e acessíveis, permitindo melhor acomodação dos espectadores durante eventos esportivos e culturais.

3. Incentivo ao esporte e lazer

- Estímulo à prática esportiva, valorizando atletas locais e promovendo torneios e atividades que favoreçam a integração comunitária.

4. Fortalecimento das políticas públicas sociais

- Oferta de espaço adequado para o convívio social, contribuindo para ações de inclusão, cidadania e qualidade de vida.

5. Promoção do desenvolvimento local

- Potencialização de eventos que movimentem o comércio e os serviços locais, favorecendo a economia e a cultura do município.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2D01.8D5F.9CC2.DFF0.D34B.87E0.D20E.E644.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

PREF. DE RIACHO DOS CAVALOS/PB — SETOR DE CONTRATAÇÕES

6. Valorização do patrimônio público

- Adequação da estrutura existente, garantindo maior durabilidade, funcionalidade e respeito às normas técnicas e de acessibilidade.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Além disso, a obra visa promover o desenvolvimento social, econômico e esportivo da comunidade.

12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Providências que serão necessárias pela Administração para iniciar a execução do objeto:

- Definir local de canteiro de obra.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de Termo de Referência, de modo a permitir aos participantes o entendimento das condições prévias de participação desta contratação;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação em Portaria do Agente de Contratação;

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas.

Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço.

Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma. A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15 - DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO (GARANTIA DE PROPOSTA DE PREÇOS)

Não se aplica ao caso concreto.

16 – DA MATRIZ DE RISCO

As situações identificadas para fins de alocação dos riscos são as que seguem descritas no quadro abaixo:

Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação
Roubos ou furtos na obra	Prejuízos gerados por segurança inadequada no canteiro de obras, gerando custos adicionais	Aumento dos custos e do prazo de conclusão da obra	Planejamento interno da empresa	Contratada
Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços concomitantes	Falta de mão de obra para cumprimento dos prazos do contrato	Aumento do prazo para conclusão da obra	Gerenciamento de pessoas eficiente pela empresa e contratação de mão de obra em quantidade suficiente	Contratada

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2D01.8D5F.9CC2.DFF0.D34B.87E0.D20E.E644.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

PMRC DE RIACHO DOS CAVALOS/PB — SETOR DE CONTRATAÇÕES

Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos	Atraso do repasse dos recursos inicialmente firmados para pagamento da contratada para parcelas de medição	Ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento	Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse	Contratada
Variação excessiva dos custos dos materiais utilizados para execução da obra	Alteração dos preços em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado	Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo do custo dos materiais	Reequilíbrio econômico-financeiro	Contratante

16 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é **VIÁVEL**, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Riacho dos Cavalos – PB, 19 de agosto de 2025.

JOEL VIEIRA DE SOUSA
SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

ADÉLIA MABEL PEREIRA MAIA
Departamento de Engenharia
Engenheira Civil – Crea 1117144/19

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2D01.8D5F.9CC2.DFF0.D34B.87E0.D20E.E644.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

PREF. DE RIACHO DOS CAVALOS/PB — SETOR DE CONTRATAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA– DFD

1.ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB
Setor Requisitante: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Responsável pela Demanda: **JOEL VIEIRA DE SOUSA**
E-mail: licitacoes.obras@riachodoscavalos.pb.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

3.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

A presente contratação tem por objetivo a execução da obra de construção de arquibancada no campo de futebol do Município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme especificações constantes no Projeto Básico e no Termo de Referência. A iniciativa busca atender à crescente demanda da população local por espaços adequados para a prática esportiva, lazer e convivência comunitária, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.

A construção da arquibancada é medida essencial para a valorização do esporte no município, contribuindo não apenas para a melhoria da infraestrutura esportiva, mas também para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão social, saúde e bem-estar da coletividade. Além disso, a obra fomentará a realização de eventos esportivos e culturais, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo o sentimento de pertencimento e cidadania.

Destaca-se que o objeto demanda a contratação de empresa especializada, considerando a necessidade de mão de obra qualificada e o atendimento rigoroso às normas técnicas, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança da estrutura a ser implantada.

Dessa forma, a execução do projeto justifica-se pelo interesse público e pela relevância social da obra, configurando investimento estratégico no desenvolvimento local, além de promover:

1.Promoção da Saúde e Bem-Estar: O futebol é uma atividade física que contribui para a saúde e o bem-estar da população. A prática regular de esportes ajuda a prevenir doenças, melhora a condição física e mental e promove hábitos de vida saudáveis.

2.Fomento à Inclusão Social: Um campo de futebol pode servir como um espaço de inclusão, onde crianças, jovens e adultos de diferentes origens sociais possam se reunir, socializar e desenvolver laços de amizade e cooperação, contribuindo para a construção de uma comunidade mais unida.

3.Desenvolvimento de Talentos Locais: A criação de um espaço adequado para a prática do futebol pode incentivar o surgimento de novos talentos, oferecendo oportunidades para que jovens atletas possam desenvolver suas habilidades e, quem sabe, alcançar destaque em competições regionais e nacionais.

4.Valorização do Esporte Local: A construção do campo pode estimular a realização de campeonatos e torneios, movimentando a economia local através do aumento do fluxo de visitantes e apoiadores, além de promover o engajamento da comunidade em torno do esporte.

5.Educação e Disciplina: O futebol ensina valores importantes como trabalho em equipe, disciplina, respeito e fair play. Ao proporcionar um espaço dedicado ao esporte, o Município está investindo na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

6.Atração de Eventos: Um campo de futebol bem estruturado pode atrair eventos esportivos, que geram visibilidade para a cidade e oportunidades de investimento em infraestrutura e serviços, beneficiando o comércio local.

7.Lazer e Recreação: A construção do campo também oferece uma opção de lazer para a população, proporcionando um espaço para a prática de atividades recreativas e momentos de diversão em família e entre amigos.

Diante dessas considerações, a construção de arquibancada no campo de futebol de Riacho dos Cavalos/PB se apresenta como uma ação de grande relevância e impacto positivo, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento do município.

Formalização de demanda. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: B68F.4E23.37E7.0215.C654.B58B.9561.96F0.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

PREF. DE RIACHO DOS CAVALOS/PB — SETOR DE CONTRATAÇÕES

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE OS SERVIÇOS E ACOES POSSAM SER EXECUTADOS

O prazo acordado para o início dos serviços, deverá ter início a partir da autorização da ordem de serviço, com início previsto para **03 (três) dias**;

Conclusão: **05 (cinco) meses**, contados da emissão da ordem de serviços.

A vigência da presente contratação será determinada: **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato.

A execução dos serviços deverá ser realizada de acordo com o cronograma fisico-financeiro presente no Projeto Básico, de sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

5.FONTE DE RECURSOS

20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
27.812.0018.1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL
500. Recursos não Vinculados de Impostos
379 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

6.INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Riacho dos Cavalos/PB, 19 de agosto de 2025

Joel Vieira de Sousa

JOEL VIEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

7.ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado.

Riacho dos Cavalos/PB, 19 de agosto de 2025.

Arthur Vieira Carneiro

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Formalização de demanda. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: B68F.4E23.37E7.0215.C654.B58B.9561.96F0.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

SETOR DE CONTRATAÇÕES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00041/2025

Riacho dos Cavalos - PB, 12 de Setembro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A presente contratação tem por objetivo a execução da obra de construção de arquibancada no campo de futebol do Município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme especificações constantes no Projeto Básico e no Termo de Referência. A iniciativa busca atender à crescente demanda da população local por espaços adequados para a prática esportiva, lazer e convivência comunitária, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. A construção da arquibancada é medida essencial para a valorização do esporte no município, contribuindo não apenas para a melhoria da infraestrutura esportiva, mas também para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão social, saúde e bem–estar da coletividade. Além disso, a obra fomentará a realização de eventos esportivos e culturais, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo o sentimento de pertencimento e cidadania. Destaca–se que o objeto demanda a contratação de empresa especializada, considerando a necessidade de mão de obra qualificada e o atendimento rigoroso às normas técnicas, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança da estrutura a ser implantada. Dessa forma, a execução do projeto justifica–se pelo interesse público e pela relevância social da obra, configurando investimento estratégico no desenvolvimento local, além de promover: 1. Promoção da Saúde e Bem–Estar: O futebol é uma atividade física que contribui para a saúde e o bem–estar da população. A prática regular de esportes ajuda a prevenir doenças, melhora a condição física e mental e promove hábitos de vida saudáveis. 2. Fomento à Inclusão Social: Um campo de futebol pode servir como um espaço de inclusão, onde crianças, jovens e adultos de diferentes origens sociais possam se reunir, socializar e desenvolver laços de amizade e cooperação, contribuindo para a construção de uma comunidade mais unida. 3. Desenvolvimento de Talentos Locais: A criação de um espaço adequado para a prática do futebol pode incentivar o surgimento de novos talentos, oferecendo oportunidades para que jovens atletas possam desenvolver suas habilidades e, quem sabe, alcançar destaque em competições regionais e nacionais. 4. Valorização do Esporte Local: A construção do campo pode estimular a realização de campeonatos e torneios, movimentando a economia local através do aumento do fluxo de visitantes e apoiadores, além de promover o engajamento da comunidade em torno do esporte. 5. Educação e Disciplina: O futebol ensina valores importantes como trabalho em equipe, disciplina, respeito e fair play. Ao proporcionar um espaço dedicado ao esporte, o Município está investindo na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis. 6. Atração de Eventos: Um campo de futebol bem estruturado pode atrair eventos esportivos, que geram visibilidade para a cidade e oportunidades de investimento em infraestrutura e serviços, beneficiando o comércio local. 7. Lazer e Recreação: A construção do campo também oferece uma opção de lazer para a população, proporcionando um espaço para a prática de atividades recreativas e momentos de diversão em família e entre amigos. Diante dessas considerações, a construção de arquibancada no campo de futebol de Riacho dos Cavalos/PB se apresenta como uma ação de grande relevância e impacto positivo, contribuindo para o bem–estar da comunidade e o desenvolvimento do município. O dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 122.637,05; pretenso

Justificativa de preço. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 6AD4.7727.73F0.F39F.D6F3.BB46.8EC6.BE65.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21:

> *"Art. 75. É dispensável a licitação:"*
>
> *"I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"*

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Anna Beatriz Vieira Suassuna

ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA
Agente de Contratação

RIACHO DOS CAVALOS
28 DE DEZEMBRO 1961

Justificativa de preço. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 6AD4.7727.73F0.F39F.D6F3.BB46.8EC6.BE65.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

SETOR DE CONTRATAÇÕES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00041/2025

Riacho dos Cavalos - PB, 12 de Setembro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A presente contratação tem por objetivo a execução da obra de construção de arquibancada no campo de futebol do Município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme especificações constantes no Projeto Básico e no Termo de Referência. A iniciativa busca atender à crescente demanda da população local por espaços adequados para a prática esportiva, lazer e convivência comunitária, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. A construção da arquibancada é medida essencial para a valorização do esporte no município, contribuindo não apenas para a melhoria da infraestrutura esportiva, mas também para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão social, saúde e bem–estar da coletividade. Além disso, a obra fomentará a realização de eventos esportivos e culturais, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo o sentimento de pertencimento e cidadania. Destaca–se que o objeto demanda a contratação de empresa especializada, considerando a necessidade de mão de obra qualificada e o atendimento rigoroso às normas técnicas, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança da estrutura a ser implantada. Dessa forma, a execução do projeto justifica–se pelo interesse público e pela relevância social da obra, configurando investimento estratégico no desenvolvimento local, além de promover: 1. Promoção da Saúde e Bem–Estar: O futebol é uma atividade física que contribui para a saúde e o bem–estar da população. A prática regular de esportes ajuda a prevenir doenças, melhora a condição física e mental e promove hábitos de vida saudáveis. 2. Fomento à Inclusão Social: Um campo de futebol pode servir como um espaço de inclusão, onde crianças, jovens e adultos de diferentes origens sociais possam se reunir, socializar e desenvolver laços de amizade e cooperação, contribuindo para a construção de uma comunidade mais unida. 3. Desenvolvimento de Talentos Locais: A criação de um espaço adequado para a prática do futebol pode incentivar o surgimento de novos talentos, oferecendo oportunidades para que jovens atletas possam desenvolver suas habilidades e, quem sabe, alcançar destaque em competições regionais e nacionais. 4. Valorização do Esporte Local: A construção do campo pode estimular a realização de campeonatos e torneios, movimentando a economia local através do aumento do fluxo de visitantes e apoiadores, além de promover o engajamento da comunidade em torno do esporte. 5. Educação e Disciplina: O futebol ensina valores importantes como trabalho em equipe, disciplina, respeito e fair play. Ao proporcionar um espaço dedicado ao esporte, o Município está investindo na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis. 6. Atração de Eventos: Um campo de futebol bem estruturado pode atrair eventos esportivos, que geram visibilidade para a cidade e oportunidades de investimento em infraestrutura e serviços, beneficiando o comércio local. 7. Lazer e Recreação: A construção do campo também oferece uma opção de lazer para a população, proporcionando um espaço para a prática de atividades recreativas e momentos de diversão em família e entre amigos. Diante dessas considerações, a construção de arquibancada no campo de futebol de Riacho dos Cavalos/PB se apresenta como uma ação de grande relevância e impacto positivo, contribuindo para o bem–estar da comunidade e o desenvolvimento do município. O dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 122.637,05; pretenso

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 6AD4.7727.73F0.F39F.D6F3.BB46.8EC6.BE65.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21:

> *"Art. 75. É dispensável a licitação:"*
>
> *"I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"*

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Anna Beatriz Vieira Suassuna

ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA
Agente de Contratação

RIACHO DOS CAVALOS
28 DE DEZEMBRO 1961

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 6AD4.7727.73F0.F39F.D6F3.BB46.8EC6.BE65.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
27.812.0018.1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL
500. Recursos não Vinculados de Impostos
379 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

Riacho dos Cavalos - PB, 20 de agosto de 2025.

Joel P. de Sousa Filho
JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Controlador Interno

RIACHO DOS CAVALOS
28 DE DEZEMBRO 1961

Previsão Orçamentária. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: FE9A.B118.410C.10A6.6FA6.A1DE.0153.37B4.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Projeto Básico - Especificações, a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2.Salienta-se que o presente instrumento reproduz de forma sintética as especificações da pretensa contratação, definidas pelo setor técnico competente.

1.3.A contratação da obra, objeto deste projeto básico, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 037, de 06 de Outubro de 2022; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.Este Projeto Básico - Especificações, tem por objetivo especificar em linhas gerais a correspondente obra, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado:

- A presente contratação tem por objetivo a execução da obra de construção de arquibancada no campo de futebol do Município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme especificações constantes no Projeto Básico e no Termo de Referência. A iniciativa busca atender à crescente demanda da população local por espaços adequados para a prática esportiva, lazer e convivência comunitária, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.
- A construção da arquibancada é medida essencial para a valorização do esporte no município, contribuindo não apenas para a melhoria da infraestrutura esportiva, mas também para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão social, saúde e bem-estar da coletividade. Além disso, a obra fomentará a realização de eventos esportivos e culturais, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo o sentimento de pertencimento e cidadania.
- Destaca-se que o objeto demanda a contratação de empresa especializada, considerando a necessidade de mão de obra qualificada e o atendimento rigoroso às normas técnicas, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança da estrutura a ser implantada.
- Dessa forma, a execução do projeto justifica-se pelo interesse público e pela relevância social da obra, configurando investimento estratégico no desenvolvimento local, além de promover:

1. **Promoção da Saúde e Bem-Estar**: O futebol é uma atividade física que contribui para a saúde e o bem-estar da população. A prática regular de esportes ajuda a prevenir doenças, melhora a condição física e mental e promove hábitos de vida saudáveis.
2. **Fomento à Inclusão Social**: Um campo de futebol pode servir como um espaço de inclusão, onde crianças, jovens e adultos de diferentes origens sociais possam se reunir, socializar e desenvolver laços de amizade e cooperação, contribuindo para a construção de uma comunidade mais unida.
3. **Desenvolvimento de Talentos Locais**: A criação de um espaço adequado para a prática do futebol pode incentivar o surgimento de novos talentos, oferecendo oportunidades para que jovens atletas possam desenvolver suas habilidades e, quem sabe, alcançar destaque em competições regionais e nacionais.
4. **Valorização do Esporte Local**: A construção do campo pode estimular a realização de campeonatos e torneios, movimentando a economia local através do aumento do fluxo de visitantes e apoiadores, além de promover o engajamento da comunidade em torno do esporte.
5. **Educação e Disciplina**: O futebol ensina valores importantes como trabalho em equipe, disciplina, respeito e fair play. Ao proporcionar um espaço dedicado ao esporte, o Município está investindo na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.
6. **Atração de Eventos**: Um campo de futebol bem estruturado pode atrair eventos esportivos, que geram visibilidade para a cidade e oportunidades de investimento em infraestrutura e serviços, beneficiando o comércio local.
7. **Lazer e Recreação**: A construção do campo também oferece uma opção de lazer para a população, proporcionando um espaço para a prática de atividades recreativas e momentos de diversão em família

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

e entre amigos.

Diante dessas considerações, a construção de arquibancada no campo de futebol de Riacho dos Cavalos/PB se apresenta como uma ação de grande relevância e impacto positivo, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento do município.

3.0.DA OBRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Executar a obra de construção de arquibancada no Campo de Futebol no Município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.	obra	1

4.0.DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

4.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2.Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

4.3.Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia.

4.4.Com base nos custos apresentados no correspondente projeto para a execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

4.5.O valor total é equivalente a **R$ 124.473,32**.

5.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

5.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

5.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

5.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

5.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

6.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

6.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

Conclusão: 5 (cinco) meses

6.2.A vigência da presente contratação será determinada: **12 (doze) meses**, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
6.3.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Riacho dos Cavalos - PB, 19 de asgosto de 2025.

JOEL VIEIRA DE SOUSA
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	SICRO NOVO	2025/04
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	L.S. Hora: 113,60%	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	L.S. Mês: 69,85%	Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	INFRAESTRUTURA							R$ 12.002,53	R$ 14.442,91
1.1	FUNDAÇÕES							R$ 12.002,53	R$ 14.442,91
1.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	15,60	R$ 87,71	R$ 105,55	R$ 1.368,28	R$ 1.646,58
1.1.2	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,00	R$ 399,57	R$ 480,84	R$ 399,57	R$ 480,84
1.1.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	162,20	R$ 15,60	R$ 18,77	R$ 2.530,32	R$ 3.044,49
1.1.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	160,00	R$ 13,68	R$ 16,46	R$ 2.188,80	R$ 2.633,60
1.1.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	5,53	R$ 706,03	R$ 849,64	R$ 3.904,35	R$ 4.698,51
1.1.6	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	13,06	R$ 123,37	R$ 148,46	R$ 1.611,21	R$ 1.938,89
2	SUPERESTRUTURA							R$ 82.648,32	R$ 99.459,84
2.1	PILARES							R$ 21.645,65	R$ 26.046,82
2.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	94,26	R$ 43,05	R$ 51,81	R$ 4.057,89	R$ 4.883,61
2.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	175,27	R$ 13,68	R$ 16,46	R$ 2.397,69	R$ 2.884,94
2.1.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	457,27	R$ 10,98	R$ 13,21	R$ 5.020,82	R$ 6.040,54
2.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	13,24	R$ 494,03	R$ 594,52	R$ 6.540,96	R$ 7.871,44
2.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	13,24	R$ 274,04	R$ 329,78	R$ 3.628,29	R$ 4.366,29
2.2	VIGAS							R$ 31.162,42	R$ 37.503,13
2.2.1	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	142,72	R$ 77,51	R$ 93,28	R$ 11.062,23	R$ 13.312,92
2.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	285,01	R$ 13,68	R$ 16,46	R$ 3.898,94	R$ 4.691,26
2.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	539,18	R$ 12,27	R$ 14,77	R$ 6.615,74	R$ 7.963,69
2.2.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	12,48	R$ 494,03	R$ 594,52	R$ 6.165,49	R$ 7.419,61
2.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	12,48	R$ 274,04	R$ 329,78	R$ 3.420,02	R$ 4.115,65
2.3	LAJES							R$ 29.840,25	R$ 35.909,89
2.3.1	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	SINAPI	M2	108,00	R$ 178,36	R$ 214,64	R$ 19.262,88	R$ 23.181,12
2.3.2	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	8,40	R$ 985,17	R$ 1.185,55	R$ 8.275,43	R$ 9.958,62

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Arquibancada campo
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

DATA : 19/08/2025
BDI : 20,34%
L.S. Hora: *113,60%*
L.S. Mês: *69,85%*

FONTE	VERSÃO
SICRO NOVO	2025/04
SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
Composições Proprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.3.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	8,40	R$ 274,04	R$ 329,78	R$ 2.301,94	R$ 2.770,15
3	**ELEVAÇÃO**							**R$ 8.783,87**	**R$ 10.570,57**
3.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	99,76	R$ 88,05	R$ 105,96	R$ 8.783,87	R$ 10.570,57
								VALOR BDI TOTAL:	**R$ 21.038,60**
								VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 103.434,72**
								VALOR TOTAL:	**R$ 124.473,32**

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	INFRAESTRUTURA	R$ 14.442,91	11,60%
2	SUPERESTRUTURA	R$ 99.459,84	79,90%
3	ELEVAÇÃO	R$ 10.570,57	8,49%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 21.038,60	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 103.434,72	
	VALOR TOTAL:	R$ 124.473,32	

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
	DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04 SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO Composições Proprias: PROPRIA	

1.1.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

			QTD
Coforme projeto	15,60	15,60000000	15,60
			15,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,60

1.1.2. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
Coforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.1.3. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
Coforme projeto	162,20	162,20000000	162,20
			162,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 162,20

1.1.4. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
Coforme projeto	160,00	160,00000000	160,00
			160,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 160,00

1.1.5. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE ÉRICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

			QTD
Conforme projeto	5,53	5,53000000	5,53
			5,53

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,53

1.1.6. 96540 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

			QTD
Conforme projeto	13,06	13,06000000	13,06
			13,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,06

2.1.1. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
	DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04 SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias: PROPRIA	

			QTD
Conforme projeto	94,26	94,26000000	94,26
			94,26

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 94,26

2.1.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme projeto	175,27	175,27000000	175,27
			175,27

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 175,27

2.1.3. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme projeto	457,27	457,27000000	457,27
			457,27

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 457,27

2.1.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
Conforme projeto	13,24	13,24000000	13,24
			13,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,24

2.1.5. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
onforme projeto	13,24	13,24000000	13,24
			13,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,24

2.2.1. 92480 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Conforme projeto	142,72	142,72000000	142,72
			142,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 142,72

2.2.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme projeto	285,01	285,01000000	285,01
			285,01

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
	DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04 SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias: PROPRIA	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 285,01

2.2.3. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme projeto	539,18	539,18000000	539,18
			539,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 539,18

2.2.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
Conforme projeto	12,48	12,48000000	12,48
			12,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,48

2.2.5. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Conforme projeto	12,48	12,48000000	12,48
			12,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,48

2.3.1. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 (M2)

			QTD
Conforme projeto	108,00	108,00000000	108,00
			108,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 108,00

2.3.2. 103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Conforme projeto	8,40	8,40000000	8,40
			8,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,40

2.3.3. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Conforme projeto	8,40	8,40000000	8,40
			8,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,40

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
	DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04 SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias: PROPRIA	

3.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		c	h	QTD
Parede nivel 1,45m	c*h*2	14,00000000	1,45000000	40,60
Parede nivel 1,35	c*h*2	14,00000000	1,10000000	30,80
Parede nivel 0,90	c*h*2	14,00000000	0,65000000	18,20
Parede nivel 0,45	c*h*2	14,00000000	0,10000000	2,80
Paredes laterais	c*h	4,00000000	1,84000000	7,36
				99,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 99,76

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04 SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias: PROPRIA	

1.1.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96600000	R$ 25,21	R$ 24,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,12600000	R$ 20,27	R$ 63,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 87,71
					VALOR:	87,71

1.1.2. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horario		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	R$ 0,38	R$ 0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	R$ 1,65	R$ 1,25
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,52

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	R$ 140,00	R$ 115,76
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	R$ 0,72	R$ 152,65
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	R$ 99,47	R$ 57,51
					TOTAL Material:	R$ 325,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	R$ 16,64	R$ 24,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	R$ 20,27	R$ 47,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 72,13
					VALOR:	399,57

1.1.3. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,63500000	R$ 0,22	R$ 0,13
					TOTAL Material:	R$ 0,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	R$ 21,06	R$ 1,20
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 25,02	R$ 3,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,92	R$ 9,92

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

TOTAL Serviço:	R$ 9,92
VALOR:	**15,60**

1.1.4. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	R$ 0,22	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 0,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	R$ 21,06	R$ 0,92
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	R$ 25,02	R$ 2,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,16	R$ 9,16
					TOTAL Serviço:	R$ 9,16

VALOR:	**13,68**

1.1.5. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10100000	R$ 0,54	R$ 0,59
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,34000000	R$ 1,27	R$ 0,43
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42500000	R$ 25,21	R$ 61,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,88200000	R$ 20,27	R$ 58,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 119,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 504,72	R$ 585,47
					TOTAL Serviço:	R$ 585,47

VALOR:	**706,03**

1.1.6. 96540 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09800000	R$ 23,90	R$ 2,34

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Proprias: PROPRIA	

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02400000	R$ 24,98	R$ 0,59
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,33400000	R$ 27,53	R$ 9,19
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R$ 8,64	R$ 0,08
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,55500000	R$ 12,03	R$ 18,70
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01300000	R$ 23,65	R$ 0,30
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	R$ 21,77	R$ 0,74
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03200000	R$ 26,37	R$ 0,84
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,79600000	R$ 4,21	R$ 7,56
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60000000	R$ 19,94	R$ 11,96
					TOTAL Material:	R$ 49,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88200000	R$ 20,89	R$ 18,42
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,14200000	R$ 24,58	R$ 52,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 71,07

VALOR:	123,37

2.1.1. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R$ 15,15	R$ 2,96
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R$ 5,83	R$ 4,57
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R$ 15,84	R$ 6,22
					TOTAL Equipamento:	R$ 13,75

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R$ 8,64	R$ 0,03
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R$ 26,37	R$ 0,50
					TOTAL Material:	R$ 0,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	R$ 20,89	R$ 2,29
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 24,58	R$ 14,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,03

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,06700000	R$ 175,25	R$ 11,74
					TOTAL Serviço:	R$ 11,74
					VALOR:	43,05

2.1.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R$ 0,22	R$ 0,26
					TOTAL Material:	R$ 0,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R$ 21,06	R$ 0,36
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R$ 25,02	R$ 2,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,79	R$ 9,79
					TOTAL Serviço:	R$ 9,79
					VALOR:	13,68

2.1.3. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R$ 0,22	R$ 0,11
					TOTAL Material:	R$ 0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R$ 21,06	R$ 0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R$ 25,02	R$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,16	R$ 9,16
					TOTAL Serviço:	R$ 9,16
					VALOR:	10,98

2.1.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04 SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias: PROPRIA	

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R$ 0,38	R$ 0,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R$ 1,65	R$ 1,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R$ 140,00	R$ 101,20
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R$ 0,72	R$ 261,11
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R$ 99,47	R$ 59,02
					TOTAL Material:	R$ 421,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R$ 16,64	R$ 24,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R$ 20,27	R$ 46,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 71,20
					VALOR:	494,03

2.1.5. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,54	R$ 0,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,27	R$ 1,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 24,58	R$ 60,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 25,21	R$ 61,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R$ 20,27	R$ 149,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 271,96
					VALOR:	274,04

2.2.1. 92480 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,47400000	R$ 5,83	R$ 2,76
00040339	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	SINAPI	UNXME	1,18600000	R$ 5,31	R$ 6,29
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	1,18600000	R$ 17,57	R$ 20,83

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04 SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO Composições Proprias: PROPRIA	

00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,35600000	R$ 15,84	R$ 5,63
					TOTAL Equipamento:	R$ 35,51

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R$ 8,64	R$ 0,03
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,13200000	R$ 12,03	R$ 1,58
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03300000	R$ 26,37	R$ 0,87
					TOTAL Material:	R$ 2,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17300000	R$ 20,89	R$ 3,61
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94200000	R$ 24,58	R$ 23,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92266	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10500000	R$ 121,57	R$ 12,76
					TOTAL Serviço:	R$ 12,76
					VALOR:	77,51

2.2.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R$ 0,22	R$ 0,26
					TOTAL Material:	R$ 0,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R$ 21,06	R$ 0,36
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R$ 25,02	R$ 2,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,79	R$ 9,79
					TOTAL Serviço:	R$ 9,79
					VALOR:	13,68

2.2.3. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R$ 0,22	R$ 0,16

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Proprias: PROPRIA	

TOTAL Material:	R$ 0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R$ 21,06	R$ 0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	R$ 25,02	R$ 1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,92	R$ 9,92
					TOTAL Serviço:	R$ 9,92

VALOR:	12,27

2.2.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R$ 0,38	R$ 0,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R$ 1,65	R$ 1,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R$ 140,00	R$ 101,20
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R$ 0,72	R$ 261,11
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R$ 99,47	R$ 59,02
					TOTAL Material:	R$ 421,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R$ 16,64	R$ 24,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R$ 20,27	R$ 46,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 71,20

VALOR:	494,03

2.2.5. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,54	R$ 0,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,27	R$ 1,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 24,58	R$ 60,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 25,21	R$ 61,99

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Proprias: PROPRIA	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R$ 20,27	R$ 149,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 271,96
					VALOR:	274,04

2.3.1. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 51,93	R$ 51,93
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R$ 26,37	R$ 1,05
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R$ 16,13	R$ 30,16
					TOTAL Material:	R$ 83,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R$ 24,58	R$ 12,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R$ 20,27	R$ 7,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	R$ 14,99	R$ 18,15
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R$ 711,48	R$ 38,41
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R$ 19,78	R$ 19,18
					TOTAL Serviço:	R$ 75,74
					VALOR:	178,36

2.3.2. 103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	R$ 0,54	R$ 0,13
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	R$ 1,27	R$ 1,19
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 629,36	R$ 694,18
					TOTAL Material:	R$ 694,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	R$ 24,58	R$ 29,25
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	R$ 25,21	R$ 90,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	R$ 20,27	R$ 170,40

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 289,67
VALOR:	985,17

2.3.3. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,54	R$ 0,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,27	R$ 1,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 24,58	R$ 60,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 25,21	R$ 61,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R$ 20,27	R$ 149,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 271,96

VALOR:	274,04

3.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R$ 0,88	R$ 24,91
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R$ 44,86	R$ 0,22
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R$ 1,96	R$ 0,82
					TOTAL Material:	R$ 25,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R$ 25,21	R$ 40,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R$ 20,27	R$ 16,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 56,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R$ 572,84	R$ 5,21
					TOTAL Serviço:	R$ 5,21

VALOR:	88,05

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,57	R$ 15,57
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,17	R$ 0,17
					TOTAL Serviço:	R$ 0,17
					VALOR:	21,06

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,57	R$ 15,57
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,22	R$ 0,22
					TOTAL Serviço:	R$ 0,22
					VALOR:	20,89

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Proprias: PROPRIA	

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	R$ 0,38	R$ 1,31
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	R$ 1,65	R$ 1,73
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 140,00	R$ 162,40
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	R$ 1,10	R$ 191,51
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	R$ 0,72	R$ 141,01
					TOTAL Material:	R$ 494,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	R$ 16,64	R$ 74,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 74,88
					VALOR:	572,84

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 19,48	R$ 19,48
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,22	R$ 0,22
					TOTAL Serviço:	R$ 0,22
					VALOR:	25,02

92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	R$ 0,22	R$ 0,61
					TOTAL Material:	R$ 1,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01720000	R$ 21,06	R$ 0,36
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	R$ 25,02	R$ 2,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 10,79	R$ 10,79
					TOTAL Serviço:	R$ 10,79
					VALOR:	14,99

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,07	R$ 0,07
					TOTAL Serviço:	R$ 0,38
					VALOR:	0,38

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,07	R$ 0,07
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,34	R$ 0,34
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,93	R$ 0,93
					TOTAL Serviço:	R$ 1,65
					VALOR:	1,65

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 4.990,00	R$ 0,31
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,31
					VALOR:	0,31

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 4.990,00	R$ 0,07
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,07
					VALOR:	0,07

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 4.990,00	R$ 0,34
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,34
					VALOR:	0,34

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	R$ 0,75	R$ 0,93
					TOTAL Especiais:	R$ 0,93
					VALOR:	0,93

9226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,29	R$ 1,29
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
					TOTAL Serviço:	R$ 1,59
					VALOR:	1,59

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,29	R$ 1,29

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Proprias: PROPRIA	

89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,87	R$ 1,87
					TOTAL Serviço:	R$ 4,88
					VALOR:	4,88

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 20.298,30	R$ 1,29
					TOTAL Equipamento:	R$ 1,29
					VALOR:	1,29

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 20.298,30	R$ 0,30
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,30
					VALOR:	0,30

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 20.298,30	R$ 1,42
					TOTAL Equipamento:	R$ 1,42
					VALOR:	1,42

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	R$ 0,75	R$ 1,87
					TOTAL Especiais:	R$ 1,87
					VALOR:	1,87

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Proprias: PROPRIA	

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 19,26	R$ 19,26
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,22	R$ 0,22
					TOTAL Serviço:	R$ 0,22

VALOR:	24,58

103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,17900000	R$ 0,54	R$ 0,09
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,19400000	R$ 1,27	R$ 0,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,33

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 593,13	R$ 654,22
					TOTAL Material:	R$ 654,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	R$ 24,58	R$ 4,57
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11900000	R$ 25,21	R$ 28,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	R$ 20,27	R$ 24,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 56,93

VALOR:	711,48

94972 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60180000	R$ 1,59	R$ 0,95

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,63820000	R$ 4,88	R$ 3,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,06

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,71190000	R$ 140,00	R$ 99,66
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	391,16630000	R$ 0,72	R$ 281,63
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59270000	R$ 99,47	R$ 58,95
					TOTAL Material:	R$ 440,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24000000	R$ 16,64	R$ 20,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96330000	R$ 20,27	R$ 39,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 60,42
					VALOR:	504,72

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 8,04	R$ 8,92
					TOTAL Material:	R$ 8,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	R$ 21,06	R$ 0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	R$ 25,02	R$ 0,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,24
					VALOR:	9,16

92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 8,54	R$ 9,47
					TOTAL Material:	R$ 9,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	R$ 21,06	R$ 0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	R$ 25,02	R$ 0,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,45
					VALOR:	9,92

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 7,61	R$ 8,14

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04 SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias: PROPRIA	

TOTAL Material:	R$ 8,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01520000	R$ 21,06	R$ 0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09330000	R$ 25,02	R$ 2,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,65
					VALOR:	10,79

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 7,61	R$ 8,14
					TOTAL Material:	R$ 8,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	R$ 21,06	R$ 0,20
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	R$ 25,02	R$ 1,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,65
					VALOR:	9,79

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 15,57	R$ 0,17
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,17
					VALOR:	0,17

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 15,57	R$ 0,22
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,22
					VALOR:	0,22

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 19,48	R$ 0,22
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,22
					VALOR:	0,22

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 19,26	R$ 0,22

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Proprias: PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,22
VALOR:	0,22

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 12,41	R$ 0,10
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,10
					VALOR:	0,10

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 19,45	R$ 0,22
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,22
					VALOR:	0,22

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 19,48	R$ 0,41
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,41
					VALOR:	0,41

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 14,73	R$ 0,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,31
					VALOR:	0,31

92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M)

Equipamento Custo Horario		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	R$ 23,90	R$ 0,71
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R$ 24,98	R$ 0,17
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,31000000	R$ 12,03	R$ 15,75
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02300000	R$ 21,36	R$ 0,49
					TOTAL Material:	R$ 16,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000	R$ 20,89	R$ 0,43
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R$ 24,58	R$ 2,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,66
					VALOR:	19,78

92264 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	R$ 23,90	R$ 6,09
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	R$ 24,98	R$ 1,57
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,66

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	M2	1,33600000	R$ 46,63	R$ 62,29
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	R$ 12,03	R$ 27,76
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	R$ 21,36	R$ 4,44
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	R$ 4,21	R$ 38,88
					TOTAL Material:	R$ 133,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R$ 20,89	R$ 5,22
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	R$ 24,58	R$ 29,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 34,22
					VALOR:	175,25

92266 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R$ 23,90	R$ 5,66
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R$ 24,98	R$ 1,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	M2	1,14600000	R$ 46,63	R$ 53,43
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R$ 12,03	R$ 1,99
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R$ 21,36	R$ 3,39
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R$ 4,21	R$ 29,26

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Proprias: PROPRIA	

TOTAL Material:	R$ 88,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R$ 20,89	R$ 4,21
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R$ 24,58	R$ 22,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,60

VALOR:	121,57

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,13

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 12,41	R$ 12,41
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
					TOTAL Serviço:	R$ 0,10

VALOR:	16,64

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,13

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO 2025/04	
		SINAPI 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Proprias PROPRIA	

00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 19,45	R$ 19,45
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,22	R$ 0,22
					TOTAL Serviço:	R$ 0,22
					VALOR:	23,80

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 19,48	R$ 19,48
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,41	R$ 0,41
					TOTAL Serviço:	R$ 0,41
					VALOR:	25,21

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 23,80	R$ 23,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,09	R$ 0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
					TOTAL Serviço:	R$ 0,10
					VALOR:	23,90

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Proprias: PROPRIA	

(CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 23,80	R$ 23,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,09	R$ 0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,06	R$ 0,06
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,02	R$ 1,02
					TOTAL Serviço:	R$ 1,18
					VALOR:	24,98

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R$ 1.306,37	R$ 0,09
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,09
					VALOR:	0,09

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 1.306,37	R$ 0,01
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,01
					VALOR:	0,01

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R$ 1.306,37	R$ 0,06
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,06
					VALOR:	0,06

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R$ 0,75	R$ 1,02

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

TOTAL Especiais:	R$ 1,02
VALOR:	**1,02**

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,39	R$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,61	R$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 14,73	R$ 14,73
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
					TOTAL Serviço:	R$ 0,31

VALOR:	**20,27**

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
					TOTAL Serviço:	R$ 0,54

VALOR:	**0,54**

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,34	R$ 0,34
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,39	R$ 0,39

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

TOTAL Serviço:	R$ 1,27
VALOR:	1,27

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R$ 3.449,30	R$ 0,44
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,44
					VALOR:	0,44

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R$ 3.449,30	R$ 0,10
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,10
					VALOR:	0,10

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R$ 3.449,30	R$ 0,34
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,34
					VALOR:	0,34

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R$ 0,75	R$ 0,39
					TOTAL Especiais:	R$ 0,39
					VALOR:	0,39

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	SICRO NOVO	2025/04
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	L.S. Hora: 113,60%	SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	L.S. Mês: 69,85%	Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	INFRAESTRUTURA	R$ 14.442,91	100,00 % R$ 14.442,91				100,00 % R$ 14.442,91
2	SUPERESTRUTURA	R$ 99.459,84		50,00 % R$ 49.729,92	25,00 % R$ 24.864,96	25,00 % R$ 24.864,96	100,00 % R$ 99.459,84
3	ELEVAÇÃO	R$ 10.570,57		50,00 % R$ 5.285,29	50,00 % R$ 5.285,28		100,00 % R$ 10.570,57
		R$ 124.473,32	R$ 14.442,91 R$ 14.442,91	R$ 55.015,21 R$ 69.458,12	R$ 30.150,24 R$ 99.608,36	R$ 24.864,96 R$ 124.473,32	R$ 124.473,32

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Proprias: PROPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,72%
	TOTAL	**7,52%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	**5,56%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	TOTAL	**5,65%**

BDI = 20,34%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Arquibancada campo	DATA : 19/08/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO:	Arquibancada campo	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 69,85%
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	FONTE / VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO: 2025/04	
		SINAPI: 2025/07 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias: PROPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feriados	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,76%	7,42%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	**46,88%**	**17,11%**
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,29%	3,26%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,25%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	**12,27%**	**9,33%**
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,25%	6,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
	TOTAL	**17,65%**	**6,61%**

A + B + C + D = 113,60% 69,85%

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

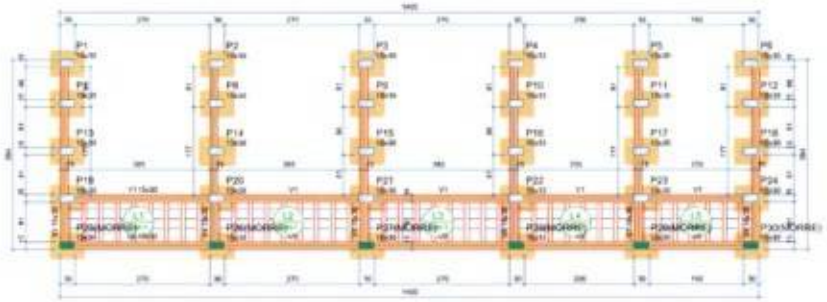

FORMA DO PAVIMENTO LAJE 1 H 45

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
L1	15x30	0	0
V2	15x30	0	0
V3	15x30	0	0
V4	15x30	0	0
V5	15x30	0	0
V6	15x30	0	0
V7	15x30	0	0
V8	15x30	0	0

Blocos de enchimento					
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões (cm)		Quantidade
			Hb	Wb	Lb	
1	Lajota cerâmica	MK3530	40	30	30	22

Lajes								
Nome	Tipo	Detalhe				Sobrecarga (kgf/m²)		
		Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Pré-moldada	16	0	0	408	100	300	-
L2	Pré-moldada	16	0	0	408	100	300	-
L3	Pré-moldada	16	0	0	408	100	300	-
L4	Pré-moldada	16	0	0	408	100	300	-
L5	Pré-moldada	16	0	0	408	100	300	-

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eci (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15x30	0	0
P2	15x30	0	0
P3	15x30	0	0
P4	15x30	0	0
P5	15x30	0	0
P6	15x30	0	0
P7	15x30	0	0
P8	15x30	0	0
P9	15x30	0	0
P10	15x30	0	0
P11	15x30	0	0
P12	15x30	0	0
P13	15x30	0	0
P14	15x30	0	0
P15	15x30	0	0
P16	15x30	0	0
P17	15x30	0	0
P18	15x30	0	0
P19	15x30	0	0
P20	15x30	0	0
P21	15x30	0	0
P22	15x30	0	0
P23	15x30	0	0
P24	15x30	0	0
P25	15x30	0	0
P26	15x30	0	0
P27	15x30	0	0
P28	15x30	0	0
P29	15x30	0	0
P30	15x30	0	0

Legenda dos pilares
- Pilar que nasce
- Pilar que passa

Legenda das vigas e cantoneiras
- Viga

Detalhe 1 (esc. 1:30)

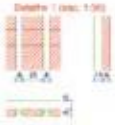

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL
MUNICÍPIO: RIACHO DOS CAVALOS-PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SANTANA DE JANDUÍ
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			AGOSTO DE 2025
ENGENHEIRO			
PRANCHA	DESENHO	ESCALA	
01 /16	FORMA LAJE 01		

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

FORMA DO PAVIMENTO LAJE 2 H 45

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	45
V2	15x30	0	45
V3	15x30	0	45
V4	15x30	0	45
V5	15x30	0	45
V6	15x30	0	45
V7	15x30	0	45
V8	15x30	0	45

Lajes								
Nome	Tipo	Altura (cm)	Cadastro Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Sobrecarga (kgf/m²) Residencial	Ambiental	Localizada
L1	Pré-moldada	16	0	45	400	154	300	-
L2	Pré-moldada	16	0	45	400	154	300	-
L3	Pré-moldada	16	0	45	400	154	300	-
L4	Pré-moldada	16	0	45	400	154	300	-
L5	Pré-moldada	16	0	45	400	154	300	-

Concretos	
fck (kgf/cm²)	Eco (kgf/cm²)
25	241.500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15x30	0	45
P2	15x30	0	45
P3	15x30	0	45
P4	15x30	0	45
P5	15x30	0	45
P6	15x30	0	45
P7	15x30	0	45
P8	15x30	0	45
P9	15x30	0	45
P10	15x30	0	45
P11	15x30	0	45
P12	15x30	0	45
P13	15x30	0	45
P14	15x30	0	45
P15	15x30	0	45
P16	15x30	0	45
P17	15x30	0	45
P18	15x30	0	45
P19	15x30	0	45
P20	15x30	0	45
P21	15x30	0	45
P22	15x30	0	45
P23	15x30	0	45
P24	15x30	0	45

Legenda dos pilares	Legenda das vigas e paredes
Pilar que nasce	Viga
Pilar que cessa	

Detalhe 1 (esc. 1:20)

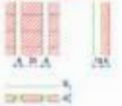

Mesa de aço/concreto						
Detalhe	Tipo	Nome	Comprimento (cm)			Quantidade
			ℓ1	ℓ2	ℓ3	
1	Lajota cerâmica	MATAGAL	42	15	30	113

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL
MUNICÍPIO: RIACHO DOS CAVALOS-PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SANTANA DE JANDUÍ
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			AGOSTO DE 2025
ENGENHEIRO			
PRANCHA	DESENHO	ESCALA	
02 /16	FORMA LAJE 02		

SANCHO

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

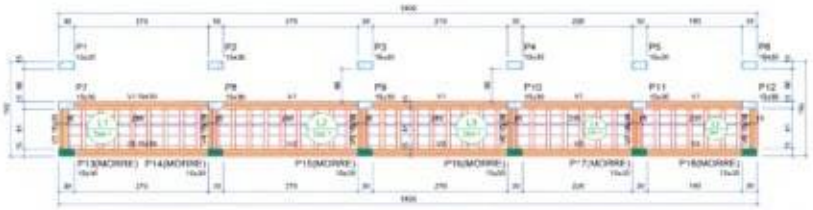

FORMA DO PAVIMENTO LAJE 3 H 45

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL
MUNICÍPIO: RIACHO DOS CAVALOS PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SANTANA DE JANDUÍ
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			AGOSTO DE 2025
ENGENHEIRO			

PRANCHA	DESENHO	ESCALA
03 /16	FORMA LAJE 03	

SANCHO

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

120

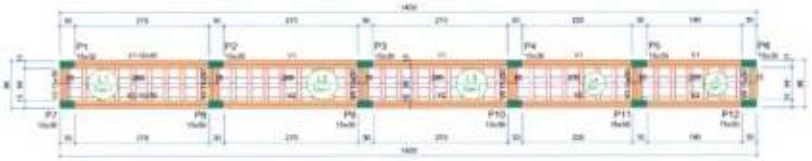

FORMA DO PAVIMENTO LAJE 4 H 45

Escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	130
V2	15x30	0	130
V3	15x30	0	130
V4	15x30	0	130
V5	15x30	0	130
V6	15x30	0	130
V7	15x30	0	130
V8	15x30	0	130

Blocos de enchimento					
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões (cm)		Quantidade
			H	W	L	
1	Lajota cerâmica	BNH0030	40	30	30	112

Lajes									
Nome	Tipo	Altura (cm)	Cotas			Sobrecarga (kgf/m²)			Localização
			Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental		
L1	Pré-moldada	15	0	130	408	154	300		-
L2	Pré-moldada	15	0	130	408	154	300		-
L3	Pré-moldada	15	0	130	408	154	300		-
L4	Pré-moldada	15	0	130	408	154	300		-
L5	Pré-moldada	15	0	130	408	154	300		-

Características dos materiais	
Aço	Aço
fck (kgf/cm²)	fck (kgf/cm²)
250	50 (50)

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15x30	0	130
P2	15x30	0	130
P3	15x30	0	130
P4	15x30	0	130
P5	15x30	0	130
P6	15x30	0	130
P7	15x30	0	130
P8	15x30	0	130
P9	15x30	0	130
P10	15x30	0	130
P11	15x30	0	130
P12	15x30	0	130

Legenda dos pilares	Legenda das vigas e paredes
Pilar que nasce	Viga

Detalhe 1 (esc. 1:50)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL
MUNICÍPIO: RIACHO DOS CAVALOS PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SANTANA DE JANDUÍ
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			AGOSTO DE 2025
ENGENHEIRO			
PRANCHA	DESENHO	ESCALA	
04 /16	FORMA LAJE 04		SANCHO

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

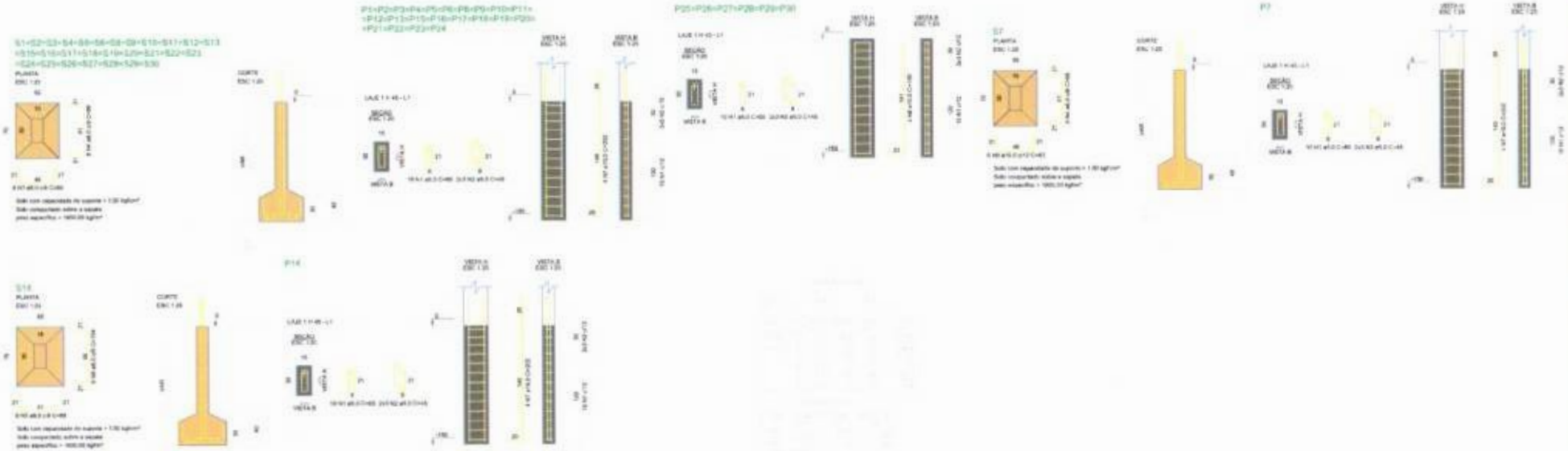

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL
MUNICÍPIO: RIACHO DOS CAVALOS-PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SANTANA DE JANDUÍ
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			AGOSTO DE 2025
ENGENHEIRO			
PRANCHA	DESENHO	ESCALA	
05 /16	FUNDAÇÃO		SANCHO

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO LAJE 1 H 45 (EIXO Y)

PLANTA DE VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL
MUNICÍPIO: RIACHO DOS CAVALOS-PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SANTANA DE JANEIU
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			AGOSTO DE 2025
ENGENHEIRO			
PRANCHA	DESENHO	ESCALA	
06 /16	LAJE 01		

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO LAJE 2 H 45 (EIXO Y)

PLANTA DE VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL
MUNICÍPIO: RIACHO DOS CAVALOS PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SANTANA DE JANDUÍ
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			AGOSTO DE 2025
ENGENHEIRO			
PRANCHA	DESENHO	ESCALA	
07 /16	LAJE 02		

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO LAJE 3 H 45 (EIXO Y)

PLANTA DE VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL
MUNICÍPIO: RIACHO DOS CAVALOS PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SANTANA DE JANDUÍ
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			AGOSTO DE 2025
ENGENHEIRO			
PRANCHA	DESENHO	ESCALA	
08 /16	FORMA LAJE 01		SANCHO

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO LAJE 4 H 45 (EIXO Y)

PLANTA DE VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL
MUNICÍPIO: RIACHO DOS CAVALOS PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SANTANA DE JANDUÍ
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			AGOSTO DE 2025
ENGENHEIRO			
PRANCHA	DESENHO	ESCALA	
09 /16	LAJE S4		

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

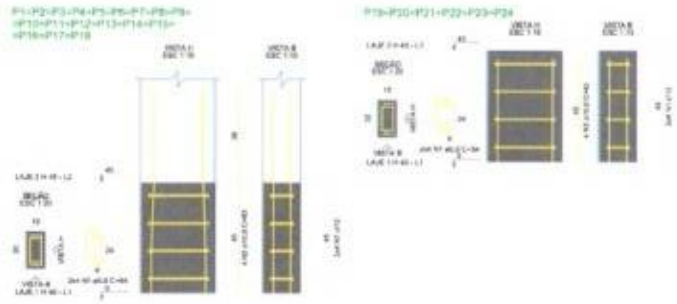

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL
MUNICÍPIO: RIACHO DOS CAVALOS PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SANTANA DE JARDIM
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			AGOSTO DE 2025
ENGENHEIRO			
FRANCHA	DESENHO	ESCALA	
10 /16	PILAR 01		

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

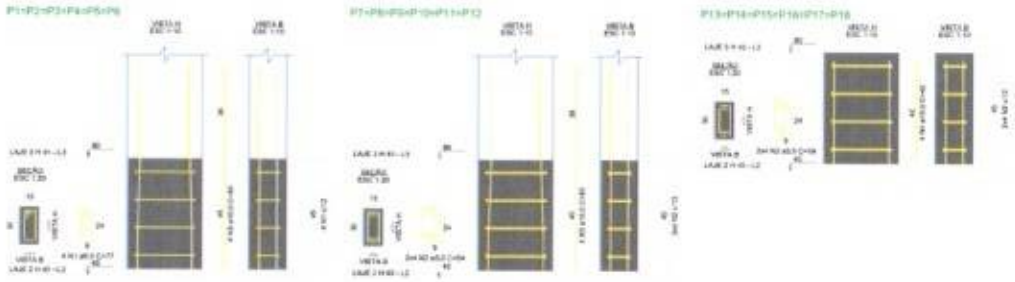

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL
MUNICÍPIO: RIACHO DOS CAVALOS PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SANTANA DE JANDUÍ
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			AGOSTO DE 2025
ENGENHEIRO			
PRANCHA	DESENHO	ESCALA	
11 /16	PILAR 02		

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

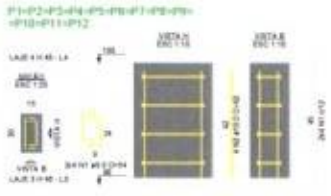

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL
MUNICÍPIO: RIACHO DOS CAVALOS/PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SANTANA DE JANDUÍ
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			AGOSTO DE 2025
ENGENHEIRO			
PRANCHA	DESENHO	ESCALA	
12 /16	PILAR 03		

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

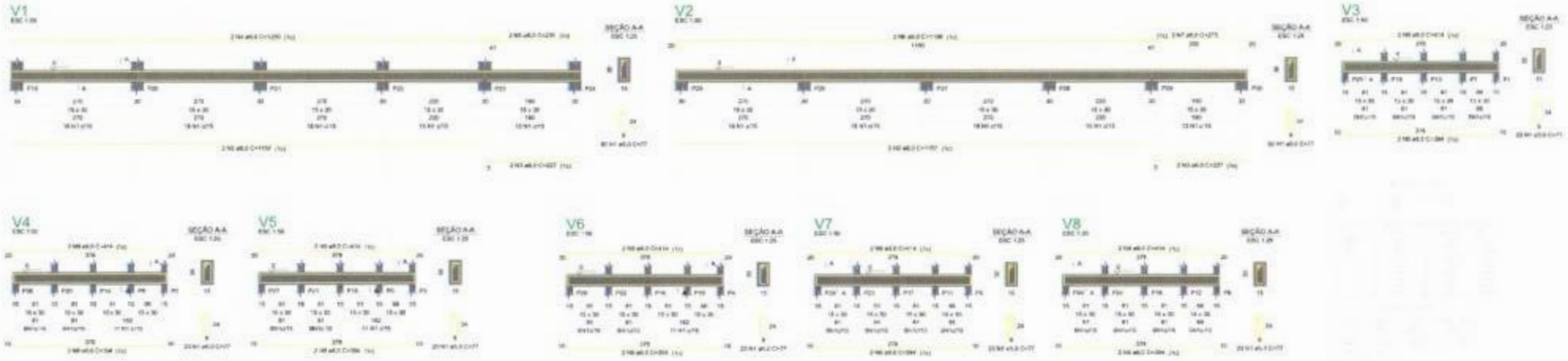

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL
MUNICÍPIO: RIACHO DOS CAVALOS PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SANTANA DE JANDUÍ
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			AGOSTO DE 2025
ENGENHEIRO			
PRANCHA	DESENHO	ESCALA	
013 /16	VIGAS LAJE 01		

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

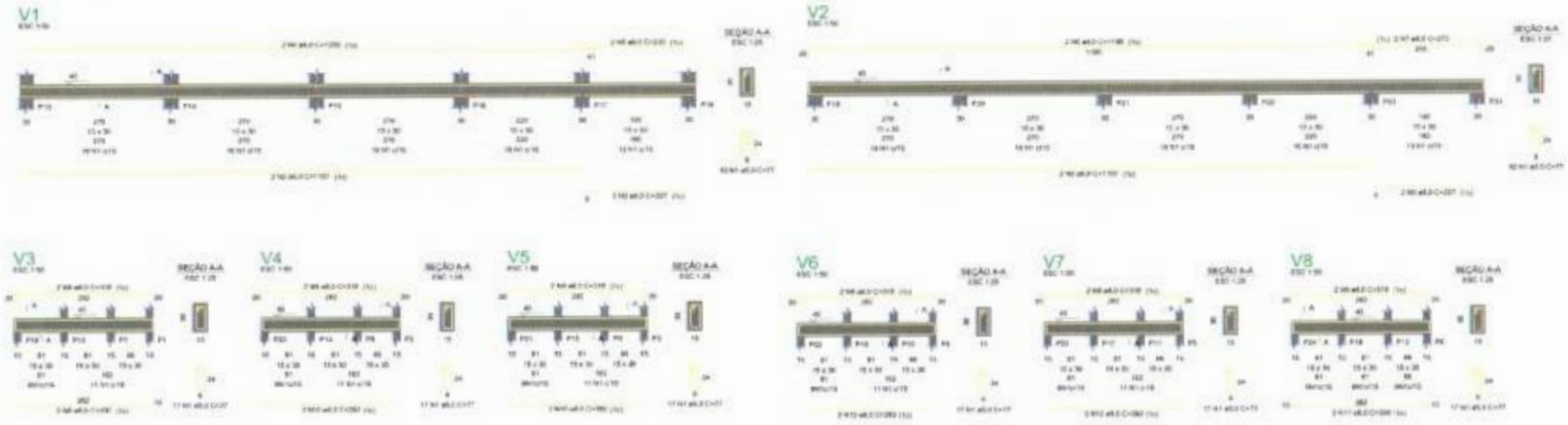

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL
MUNICÍPIO: RIACHO DOS CAVALOS PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SANTANA DE JANÚZI
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			AGOSTO DE 2025
ENGENHEIRO			
PRANCHA	DESENHO	ESCALA	
14 /16	VIGAS LAJE 02		SANCHO

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

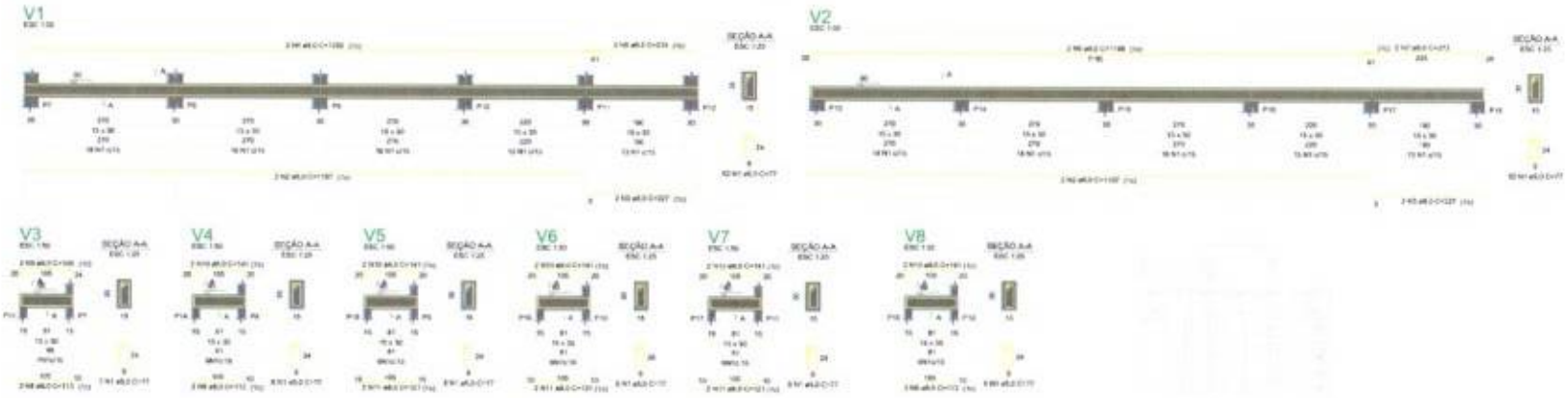

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL
MUNICÍPIO: RIACHO DOS CAVALOS PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SANTANA DE JANDUÍ
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			AGOSTO DE 2025
ENGENHEIRO			
PRANCHA	DESENHO	ESCALA	
15 /16	FORMA LAJE 01		

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

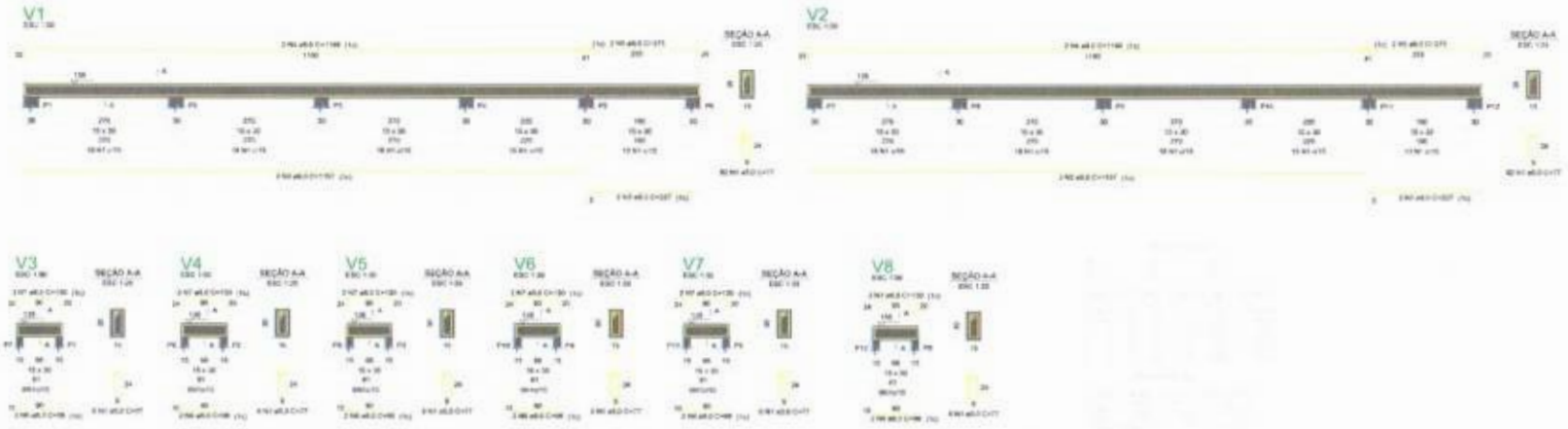

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL
MUNICÍPIO: RIACHO DOS CAVALOS PB
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SANTANA DE JANDUÍ
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS – PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			AGOSTO DE 2025
ENGENHEIRO			
PRANCHA	DESENHO	ESCALA	
16 /16	FORMA LAJE 01		

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

PROJETO BÁSICO - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA.

1.0.DO PROJETO BÁSICO

1.1.O referido Projeto Básico tem por objetivo especificar em linhas gerais a correspondente obra, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: A presente contratação tem por objetivo a execução da obra de construção de arquibancada no campo de futebol do Município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme especificações constantes no Projeto Básico e no Termo de Referência. A iniciativa busca atender à crescente demanda da população local por espaços adequados para a prática esportiva, lazer e convivência comunitária, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.

A construção da arquibancada é medida essencial para a valorização do esporte no município, contribuindo não apenas para a melhoria da infraestrutura esportiva, mas também para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão social, saúde e bem-estar da coletividade. Além disso, a obra fomentará a realização de eventos esportivos e culturais, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo o sentimento de pertencimento e cidadania.

Destaca-se que o objeto demanda a contratação de empresa especializada, considerando a necessidade de mão de obra qualificada e o atendimento rigoroso às normas técnicas, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança da estrutura a ser implantada.

Dessa forma, a execução do projeto justifica-se pelo interesse público e pela relevância social da obra, configurando investimento estratégico no desenvolvimento local, além de promover:

1. **Promoção da Saúde e Bem-Estar**: O futebol é uma atividade física que contribui para a saúde e o bem-estar da população. A prática regular de esportes ajuda a prevenir doenças, melhora a condição física e mental e promove hábitos de vida saudáveis.
2. **Fomento à Inclusão Social**: Um campo de futebol pode servir como um espaço de inclusão, onde crianças, jovens e adultos de diferentes origens sociais possam se reunir, socializar e desenvolver laços de amizade e cooperação, contribuindo para a construção de uma comunidade mais unida.
3. **Desenvolvimento de Talentos Locais**: A criação de um espaço adequado para a prática do futebol pode incentivar o surgimento de novos talentos, oferecendo oportunidades para que jovens atletas possam desenvolver suas habilidades e, quem sabe, alcançar destaque em competições regionais e nacionais.
4. **Valorização do Esporte Local**: A construção do campo pode estimular a realização de campeonatos e torneios, movimentando a economia local através do aumento do fluxo de visitantes e apoiadores, além de promover o engajamento da comunidade em torno do esporte.
5. **Educação e Disciplina**: O futebol ensina valores importantes como trabalho em equipe, disciplina, respeito e fair play. Ao proporcionar um espaço dedicado ao esporte, o Município está investindo na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.
6. **Atração de Eventos**: Um campo de futebol bem estruturado pode atrair eventos esportivos, que geram visibilidade para a cidade e oportunidades de investimento em infraestrutura e serviços, beneficiando o comércio local.
7. **Lazer e Recreação**: A construção do campo também oferece uma opção de lazer para a população, proporcionando um espaço para a prática de atividades recreativas e momentos de diversão em família e entre amigos.

Diante dessas considerações, a construção de arquibancada no campo de futebol de Riacho dos Cavalos/PB se apresenta como uma ação de grande relevância e impacto positivo, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento do município.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Projeto Básico em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

Projeto Básico aprovado - Art. 6º, XXV, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

"XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:"

A elaboração do projeto básico, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Riacho dos Cavalos - PB, 20 de agosto de 2025.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

ADÉLIA MABEL PEREIRA MAIA
Departamento de Engenharia Engenheira Civil – Crea 1117144/19

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A Prestação dos Serviços constantes da tabela abaixo e no Estudo Técnico Preliminar, para atender a demanda específica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, justifica-se:

2.1.1. A presente contratação tem por objetivo a execução da obra de construção de arquibancada no campo de futebol do Município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme especificações constantes no Projeto Básico e no Termo de Referência. A iniciativa busca atender à crescente demanda da população local por espaços adequados para a prática esportiva, lazer e convivência comunitária, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. A construção da arquibancada é medida essencial para a valorização do esporte no município, contribuindo não apenas para a melhoria da infraestrutura esportiva, mas também para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão social, saúde e bem-estar da coletividade. Além disso, a obra fomentará a realização de eventos esportivos e culturais, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo o sentimento de pertencimento e cidadania. Destaca-se que o objeto demanda a contratação de empresa especializada, considerando a necessidade de mão de obra qualificada e o atendimento rigoroso às normas técnicas, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança da estrutura a ser implantada.

2.1.2. Dessa forma, a execução do projeto justifica-se pelo interesse público e pela relevância social da obra, configurando investimento estratégico no desenvolvimento local, além de promover:

1. **Promoção da Saúde e Bem-Estar**: O futebol é uma atividade física que contribui para a saúde e o bem-estar da população. A prática regular de esportes ajuda a prevenir doenças, melhora a condição física e mental e promove hábitos de vida saudáveis.
2. **Fomento à Inclusão Social**: Um campo de futebol pode servir como um espaço de inclusão, onde crianças, jovens e adultos de diferentes origens sociais possam se reunir, socializar e desenvolver laços de amizade e cooperação, contribuindo para a construção de uma comunidade mais unida.
3. **Desenvolvimento de Talentos Locais**: A criação de um espaço adequado para a prática do futebol pode incentivar o surgimento de novos talentos, oferecendo oportunidades para que jovens atletas possam desenvolver suas habilidades e, quem sabe, alcançar destaque em competições regionais e nacionais.
4. **Valorização do Esporte Local**: A construção do campo pode estimular a realização de campeonatos e torneios, movimentando a economia local através do aumento do fluxo de visitantes e apoiadores, além de promover o engajamento da comunidade em torno do esporte.
5. **Educação e Disciplina**: O futebol ensina valores importantes como trabalho em equipe, disciplina, respeito e fair play. Ao proporcionar um espaço dedicado ao esporte, o Município está investindo na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.
6. **Atração de Eventos**: Um campo de futebol bem estruturado pode atrair eventos esportivos, que geram visibilidade para a cidade e oportunidades de investimento em infraestrutura e serviços, beneficiando o comércio local.
7. **Lazer e Recreação**: A construção do campo também oferece uma opção de lazer para a população, proporcionando um espaço para a prática de atividades recreativas e momentos de diversão em família e entre amigos.

2.1.3. Diante dessas considerações, a construção de arquibancada no campo de futebol de Riacho dos Cavalos/PB se apresenta como uma ação de grande relevância e impacto positivo, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento do município.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Executar a obra de construção de arquibancada no Campo de Futebol no Município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.	obra	1	124.473,32	124.473,32
			Total		124.473,32

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

2.3. Quando da apresentação da proposta pelo licitante, que deverá ser elaborada em consonância com as características e especificações da presente contratação, poderá ser exigido que venha devidamente acompanhada de:
2.3.1. Planilha de quantitativos de preços;
2.3.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução do referido objeto; e
2.3.3. Composição de Custos Unitários correspondente, inclusive, o detalhamento da composição de Lucros e Despesas Indiretas e dos respectivos percentuais praticados.

3.0.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
3.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e no Projeto Básico, apêndices deste Termo de Referência.
3.2.O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.
3.3. As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13 nº 581, de 15 de junho de 2023 e demais legislações correlatas.

4.0.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
4.1.A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência e consiste no uso da dispensa de licitação, com **fundamentação Legal, no Art. 75, inciso I**, que a autoriza para obras e serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R$ 125.451,15 (atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024).
4.2.O orçamento que acompanha este documento é fonte de referência para a licitação.
4.3. Todos os serviços constantes destas especificações e da planilha englobam fornecimento de materiais e mão de obra.
4.4.O Projeto básico, o orçamento de referência, a descrição de serviços e este Termo de Referência se complementam e deverão ser obedecidos.
4.5. As normas, projetos de normas, especificações, métodos de ensaio e padrões, aprovados e recomendados pela ABNT, assim como toda legislação pertinente a obras civis em vigor, em especial no tocante à segurança do trabalho, fazem parte integrante deste Termo de Referência, como se nela estivessem transcritas, bem como à legislação urbanística.

5.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1.A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, independentemente de citação neste Termo de Referência, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por seus prestadores de serviços.
5.2. Todos os Estudos e Projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos sistemas do empreendimento.

Sustentabilidade
5.3. Os critérios de sustentabilidade adotados encontram-se pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
5.4. Constituição e composição oriunda do uso de materiais/produtos/insumos e mão-de-obra de boa procedência, sob registro e funcionamento de acordo com as legislações correlatas, atender as normas de qualidade, saúde/sanitárias, segurança e sustentabilidade do INMETRO, ABNT e demais órgãos e agências reguladoras competentes.
5.5. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação
5.6.Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Vistoria
5.7.A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.
5.8. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

5.9. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
5.10. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
5.11.A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Compete à Contratada
5.12. Atender prontamente quaisquer informações solicitadas pela Fiscalização do Município referentes à obra ou serviços.
5.13. Facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização do Município, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.
5.14. Executar todas as obras, serviços e instalações especificados e entregar em condições de funcionar plenamente.
5.15. Manter o livre acesso da fiscalização à todas as dependências da obra, incluindo os depósitos de materiais.
5.16. Entregar os serviços totalmente concluídos, com todas as áreas desocupadas, livres de sobras, entulhos, respingos de tintas ou quaisquer outros vestígios remanescentes.
5.17. Cumprir todas as prescrições referentes às leis trabalhistas e da previdência social.

6.0.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução
6.1.A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica.
6.1.1. Início da execução do objeto: 03 dias a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviços.
6.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade estão previstas no memorial descritivo e demais documentos do Projeto Básico.
6.1.3.O prazo de conclusão da obra será estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro disponibilizado no certame, e contados a partir da data de assinatura do contrato.

Custo dos serviços
6.1.4. Os valores máximos das despesas com vistas à contratação destes serviços estarão disponíveis na Planilha Orçamentária disponibilizada no certame. Os preços são considerados como referência para a Administração e terão fonte e código disponíveis na planilha.
6.1.5. No preço proposto deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores e tributos.

7.0. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
7.1.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
7.4.O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto
7.6.A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
7.7.A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de execução da obra, em horário comercial.

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

7.8.A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

7.9.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

7.10.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.11.O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.13.O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.15.O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

7.16.O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

7.18.O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.19.O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.20.O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.21.O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.22.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.23.O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.24.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

8.0.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
8.1.DO PAGAMENTO
8.1.1.O pagamento será feito, pela Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 10 (dez) dias mediante apresentação de Nota Fiscal, dos serviços prestados no período, em 2 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa, juntamente com a cópia autenticada da comprovação de Boletim de Medição, Relatório Fotográfico, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF. O crédito será efetuado em conta bancária indicada pela licitante.
8.1.2. Para liquidação dos valores relativos ao fornecimento e à prestação de serviços será ainda observado o que segue:
a) A MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB reserva-se o direito de recusar o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado.
b) O Município poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pela empresa contratada em razão da inadimplência nos termos do contrato que vier a ser firmado.
c) A Nota Fiscal não aprovada pelo setor de empenhos do Município será devolvida a contratada, para as correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

9.0.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
9.1. Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é por meio de Dispensa de Contratação, conforme pormenorizado no Estudo Técnico Preliminar, apende do presente Termo de Referência.
9.2. Diante da análise das possibilidades e da limitação orçamentária existente, conclui-se pela viabilidade e conveniência do uso da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

- O valor não ultrapassa o limite legal de R$ 125.451,15 para serviços e obras de engenharia;
- A adoção dessa modalidade assegura maior celeridade;

9.3. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e à condição local de que o Município de Riacho dos Cavalos/PB mantém cadastro atualizado de prestadores de serviços de engenharia e obras de pequeno porte, adota-se para a presente contratação a modalidade de contratação por dispensa de licitação, com pesquisa prévia de preços junto a, no mínimo, três fornecedores.

Regime de execução
9.4.O regime de execução do contrato será regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.0.ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
10.1.O custo global para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência está orçado em **R$ 124.473,32(cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**. O valor estabelecido neste instrumento poderá sofrer alterações, com a possibilidade de acréscimos e/ou supressões, devidamente justificadas, mediante a celebração de termo aditivo, devidamente observados os limites, requisitos e exigências previstas em lei.

11.0.DO RECEBIMENTO DO OBJETO
11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
11.2. Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

12.0.DA GARANTIA

12.1. Os Serviços deverão possuir garantia de 05 (cinco) anos consoante dispõe o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável pela solidez e segurança dos serviços prestados, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade.

13.0.DAS OBRIGAÇÕES

13.1.Da Contratada

a) Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias uteis após a homologação da licitação e/ou da convocação para sua formalização pela Contratante.

b) *Ser* capaz de prestar os serviços de acordo com as especificações contidas neste termo de referência e no Projeto Básico;

c) O contratado deverá fazer constar em sua proposta um ***endereço de correio eletrônico válido (e-mail)***, que deverá ser monitorado diariamente, nos dias normais de expediente, para o envio de comunicados ou solicitações, não sendo necessário o envio de confirmação de recebimento por parte do contratado, para contagem do prazo de atendimento;

d) Atender ao objeto deste Termo de Referência na forma nele descrita, dentro do prazo estabelecido e demais condições, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa vencedora;

e) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação, licitante vencedora deverá encaminhar para o endereço de e-mail **compras@riachodoscavalos.pb.gov.br,** o documento fiscal (Nota Fiscal Eletrônica de Serviços), que deverá ser enviado, impreterivelmente ***(sob pena de não ocorrer o empenhamento da despesa),*** *até as* ***10h:00min (dez horas), do dia útil seguinte a sua emissão,*** devendo constar: ***a especificação dos serviços prestado, com preço unitário e total, de acordo com o valor da proposta final do contratado, com expeça identificação da licitação e do contrato (caso haja);***

f) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência e no prazo descrito no cronograma físico-financeiro constante do projeto básico;

g) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

h) Executar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

i) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na execução do objeto;

j) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

k) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

l) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

m) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

n) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

o) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

p) Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

q) Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

13.2.Da Contratante:

a) Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para assinatura do Contrato;

b) Publicar o extrato do Contrato na forma da Lei;

c) Emitir Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento;

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos deste documento;
e) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
f) Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;
g) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
h) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
i) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado;
j) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
k) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por intermédio de representante especialmente designado;
l) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;
m) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.
n) Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
o) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
p) Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

14.0.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

14.1.A avaliação da execução do objeto utilizará a rotina de medições periódicas onde serão gerados boletins de medições que serão submetidos a fiscalização técnica da obra que poderá aprovar ou reprovar a medição com indicação das irregularidades apontadas, passando a contar o prazo para pagamento após a regularização das pendências que ensejaram a sua reprovação.
14.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
a) Não produziu os resultados acordados,
b) Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
c) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

15.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.
15.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

16.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

16.1. Preços registrados - revisão:
16.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.
16.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
16.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
16.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
16.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

16.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
16.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.
16.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
16.2. Preços contratados - reajuste:
16.2.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
16.2.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
16.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
16.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
16.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
16.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
16.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
16.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
16.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

17.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

17.1. Os prazos de execução e de vigência da presente contratação, foram determinados o cronograma de execução e serão considerados a partir da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, na forma abaixo descrita:
Prazo de Execução: 05 (cinco) meses, contados da emissão da ordem de serviços.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

18.0.DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

18.1.A administração deverá vetar a participação de empresas consorciadas, tendo em vista que não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, vez que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que traria riscos para a contratação, podendo gerar graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município, caso tal empresa, de repente, tivesse os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

19.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

19.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

20.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação

cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

20.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

21.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

21.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício vigente.

Riacho dos Cavalos - PB, 20 de agosto de 2025.

JOEL VIEIRA DE SOUSA
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 74BF.2360.B498.DAE6.57B5.33BA.C8C6.885D.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/09/2025 às 14:47:13 foi protocolizado o documento sob o Nº 122558/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Anna Beatriz Vieira Suassuna.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Número da Licitação: 00041/2025
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 15/09/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Regime de Execução: Empreitada por preço global
Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia
Valor: R$ 122.637,05
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA
Informação Complementar: 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE 27.812.0018.1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 379 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 124.473,12
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Wje Engenharia E Construcao Ltda
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 46.836.245/0001-54
Proposta 1 - Situação: Perdedora
Proposta 2 - Valor da Proposta: R$ 124.000,00
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Md Engenharia E Construcao Ltda
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 59.241.985/0001-90
Proposta 2 - Situação: Perdedora
Proposta 3 - Valor da Proposta: R$ 122.637,05
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 37.894.604/0001-39
Proposta 3 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	f120ee9bcd15dadf2298b799373cc7a6
Autorização da autoridade competente	Sim	6a96ea7fdf2be2ebfaafd26c0eca9084
Estimativa da despesa	Sim	7aae86457c213c5862fd371ba63e380f
Estudo Técnico Preliminar	Sim	2d018d5f9cc2dff0d34b87e0d20ee644
Formalização de demanda	Sim	b68f4e2337e70215c654b58b956196f0
Justificativa de preço	Sim	6ad4772773f0f39fd6f3bb468ec6be65
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	6ad4772773f0f39fd6f3bb468ec6be65

Documento	Informado?	Autenticação
Previsão Orçamentária	Sim	fe9ab118410c10a66fa6a1de015337b4
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	74bf2360b498dae657b533bac8c6885d
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Wje Engenharia E Construcao Ltda	Sim	76903ffe51333677432e993d2c788179
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Md Engenharia E Construcao Ltda	Sim	5ac4b800d3b6c88095f70d5d36fb1e51
Proposta 3 - Proposta e Anexos - TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Sim	459ff23f357c6f890ac3624bb4d375cb

João Pessoa, 29 de Setembro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 122558/25. Data: 29/09/2025 14:47. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: E42B.9FB7.8094.C266.D3B0.68F0.60FB.46CF.

DISPENSA Nº DV00041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250820DV00041

CONTRATO Nº: 00158/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS E TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - Rua Dr Antonio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, CNPJ nº 08.921.876/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Arthur Vieira Carneiro, Brasileiro, Solteiro, Prefeito Constitucional, residente e domiciliado na Rua Benedito José de Aquino, SN - Casa - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, CPF nº 000.000.000-00, Carteira de Identidade nº 00000 XXX, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - TV CENTRO COMERCIAL AMERICO FERREIRA DE SA, 00 - CENTRO - BREJO DOS SANTOS - PB, CNPJ nº 37.894.604/0001-39, neste ato representado por Flawbiamip Erickstarone Costa Lima e Silva, Brasileiro, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua Conrado Severino, 349, Primeiro Andar - Centro - Brejo dos Santos - PB, CPF nº 000.000.000-00, Carteira de Identidade nº XXX XX, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 037, de 06 de Outubro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº DV 00041/2025 - 04, de 15 de Setembro de 2025, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00041/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 122.637,05 (CENTO E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 8D2B.C6D7.87B5.6F76.CE6E.818F.67E7.7BFF.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
27.812.0018.1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL
500. Recursos não Vinculados de Impostos
379 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:
a - Início: 3 (três) dias;
b - Conclusão: 5 (cinco) meses.
A vigência do presente contrato será determinada: até 16/09/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente a obra descrita na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 8D2B.C6D7.87B5.6F76.CE6E.818F.67E7.7BFF.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:
a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 8D2B.C6D7.87B5.6F76.CE6E.818F.67E7.7BFF.

individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riacho dos Cavalos - PB, 16 de Setembro de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO:70594720451 Assinado de forma digital por ARTHUR VIEIRA CARNEIRO:70594720451 Dados: 2025.09.17 16:43:56 -03'00'

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

PELO CONTRATADO FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450 Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450 Dados: 2025.09.17 15:15:18 -03'00'

TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 8D2B.C6D7.87B5.6F76.CE6E.818F.67E7.7BFF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE 27.812.0018.1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 379 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 16/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00158/2025 - 16.09.25 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 122.637,05.

PUBLICAR:
☐ - Jornal Oficial do Município - **19.09.25**

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 8D2B.C6D7.87B5.6F76.CE6E.818F.67E7.7BFF.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados na seguinte ordem de classificação, conforme sorteio: 1º - Israel Cassiano Rodrigues Farias, matriculado na JUCEP sob Nº 54/2025; 2ª - Jéssica Queiroga Magliano, matriculado na JUCEP sob Nº 017; 3º - Vinícius Vidal Lacerda, matriculado na JUCEP sob Nº 016; 4º - Daniel Elias Garcia, matriculado na JUCEP sob Nº 036; 5º - Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, matriculado na JUCEP sob Nº 010; 6º - Samara Barbosa Araujo, matriculado na JUCEP sob Nº 023 e 7º José Andrea Magliano Filho, matriculado na JUCEP sob Nº 39. Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Setembro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS; DESIGNO os servidores Everton Aquino Maia, Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços Urbanos, como Gestor; e Anderson de Sousa Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal Técnico, do contrato decorrente do Credenciamento nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Setembro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE 27.812.0018.1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 379 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 16/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00158/2025 - 16.09.25 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 122.637,05.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB – CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037 e IN 73 SEGES/ME/22; Decreto Municipal nº 037/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp. Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Setembro de 2025. ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA - Pregoeira Oficial

EXPEDIENTE 1
Jornal Oficial do Município
Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.
Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 8D2B.C6D7.87B5.6F76.CE6E.818F.67E7.7BFF.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Setembro de 2025.

DESPACHO Nº DV 00041/2025 - 03

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Adelia Mabel Pereira Maia, Engenheira Civil, para **Fiscal Técnico** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: CE02.E1B3.95C0.880F.6E0F.66BB.2F00.6F44.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Adelia Mabel Pereira Maia, Engenheira Civil, para Fiscal Técnico, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00041/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Setembro de 2025
ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

PUBLICAR:
☐ - Jornal Oficial do Município - **17.09.25**

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: CE02.E1B3.95C0.880F.6E0F.66BB.2F00.6F44.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 122.637,05. Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Setembro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Adelia Mabel Pereira Maia, Engenheira Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00041/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Setembro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00041/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/09/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. DOTAÇÃO: 141 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência 142 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 569. Outras Transferências de Recursos do FNDE 143 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 571. Transferências do Estado referentes a Convênios e In: vinculados à Educação 144 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 710. Transferência Especial dos Estados 145 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 12/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00137/2025 - 12.09.25 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 1.114.369,72.

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: CE02.E1B3.95C0.880F.6E0F.66BB.2F00.6F44.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00041/2025

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratos, sediado na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, ou acessando: http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Riacho dos Cavalos - PB, 25 de Agosto de 2025
ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA - Agente de Contratação

PUBLICAR:
☐ - Jornal Oficial do Município - **25.08.25**

Comprovante de publicidade. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2459.2750.7AED.D196.E611.F2AE.9D88.D11A.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Segunda-feira, 25 de agosto de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00041/2025

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratos, sediado na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, ou acessando: http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Riacho dos Cavalos - PB, 25 de Agosto de 2025. ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA - Agente de Contratação

Comprovante de publicidade. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2459.2750.7AED.D196.E611.F2AE.9D88.D11A.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 122.637,05.

Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Setembro de 2025
ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

PUBLICAR:
☐ - Jornal Oficial do Município - **17.09.25**

Comprovante de publicidade. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2459.2750.7AED.D196.E611.F2AE.9D88.D11A.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 122.637,05. Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Setembro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Adelia Mabel Pereira Maia, Engenheira Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00041/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Setembro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00041/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/09/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. DOTAÇÃO: 141 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência 142 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 569. Outras Transferências de Recursos do FNDE 143 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 571. Transferências do Estado referentes a Convênios e In: vinculados à Educação 144 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 710. Transferência Especial dos Estados 145 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 12/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00137/2025 - 12.09.25 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 1.114.369,72.

Comprovante de publicidade. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2459.2750.7AED.D196.E611.F2AE.9D88.D11A.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Adelia Mabel Pereira Maia, Engenheira Civil, para Fiscal Técnico, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00041/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Setembro de 2025
ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

PUBLICAR:
☐ - Jornal Oficial do Município - **17.09.25**

Comprovante de publicidade. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2459.2750.7AED.D196.E611.F2AE.9D88.D11A.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 122.637,05. Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Setembro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Adelia Mabel Pereira Maia, Engenheira Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00041/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Setembro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00041/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/09/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. DOTAÇÃO: 141 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência 142 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 569. Outras Transferências de Recursos do FNDE 143 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 571. Transferências do Estado referentes a Convênios e In: vinculados à Educação 144 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 710. Transferência Especial dos Estados 145 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 12/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00137/2025 - 12.09.25 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 1.114.369,72.

Comprovante de publicidade. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2459.2750.7AED.D196.E611.F2AE.9D88.D11A.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00041/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/09/2025.

PUBLICAR:
☐ - Jornal Oficial do Município - **17.09.25**

Comprovante de publicidade. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2459.2750.7AED.D196.E611.F2AE.9D88.D11A.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 122.637,05. Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Setembro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Adelia Mabel Pereira Maia, Engenheira Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00041/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Setembro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00041/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/09/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. DOTAÇÃO: 141 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência 142 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 569. Outras Transferências de Recursos do FNDE 143 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 571. Transferências do Estado referentes a Convênios e In: vinculados à Educação 144 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 710. Transferência Especial dos Estados 145 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 12/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00137/2025 - 12.09.25 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 1.114.369,72.

Comprovante de publicidade. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2459.2750.7AED.D196.E611.F2AE.9D88.D11A.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE 27.812.0018.1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 379 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 16/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00158/2025 - 16.09.25 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 122.637,05.

PUBLICAR:
☐ - Jornal Oficial do Município - **19.09.25**

Comprovante de publicidade. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2459.2750.7AED.D196.E611.F2AE.9D88.D11A.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados na seguinte ordem de classificação, conforme sorteio: 1º - Israel Cassiano Rodrigues Farias, matriculado na JUCEP sob Nº 54/2025; 2ª - Jéssica Queiroga Magliano, matriculado na JUCEP sob Nº 017; 3º - Vinícius Vidal Lacerda, matriculado na JUCEP sob Nº 016; 4º - Daniel Elias Garcia, matriculado na JUCEP sob Nº 036; 5º - Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, matriculado na JUCEP sob Nº 010; 6º - Samara Barbosa Araujo, matriculado na JUCEP sob Nº 023 e 7º José Andrea Magliano Filho, matriculado na JUCEP sob Nº 39. Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Setembro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS; DESIGNO os servidores Everton Aquino Maia, Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços Urbanos, como Gestor; e Anderson de Sousa Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal Técnico, do contrato decorrente do Credenciamento nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Setembro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE 27.812.0018.1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 379 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 16/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00158/2025 - 16.09.25 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 122.637,05.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB – CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037 e IN 73 SEGES/ME/22; Decreto Municipal nº 037/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp. Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Setembro de 2025. ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA - Pregoeira Oficial

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município
Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.
Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro

Comprovante de publicidade. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2459.2750.7AED.D196.E611.F2AE.9D88.D11A.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Setembro de 2025.

DESPACHO Nº DV 00041/2025 - 02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

RIACHO DOS CAVALOS
28 DE DEZEMBRO 1961

Designação do gestor do contrato. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 4A2C.DB27.DC45.B42E.D9D6.510F.59AA.FF6C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Adelia Mabel Pereira Maia, Engenheira Civil, para Fiscal Técnico, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00041/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Setembro de 2025
ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

PUBLICAR:
☐ - Jornal Oficial do Município - **17.09.25**

Designação do gestor do contrato. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 4A2C.DB27.DC45.B42E.D9D6.510F.59AA.FF6C.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 122.637,05. Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Setembro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Adelia Mabel Pereira Maia, Engenheira Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00041/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Setembro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00041/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/09/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. DOTAÇÃO: 141 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência 142 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 569. Outras Transferências de Recursos do FNDE 143 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 571. Transferências do Estado referentes a Convênios e In: vinculados à Educação 144 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 710. Transferência Especial dos Estados 145 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 12/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00137/2025 - 12.09.25 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 1.114.369,72.

Designação do gestor do contrato. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 4A2C.DB27.DC45.B42E.D9D6.510F.59AA.FF6C.

PREFEITURA RIACHO DOS CAVALOS | TRABALHO e Tranformação.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
27.812.0018.1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL
500. Recursos não Vinculados de Impostos
379 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

Riacho dos Cavalos - PB, 20 de agosto de 2025.

Joel P. de Sousa Filho
JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Controlador Interno

RIACHO DOS CAVALOS
28 DE DEZEMBRO 1961

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: FE9A.B118.410C.10A6.6FA6.A1DE.0153.37B4.

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA

Proposta de Preços

Objeto: EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.

Razão Social: TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 37.894.604/0001-39
Endereço Completo: Travessa "C" – Centro Comercial Américo Ferreira de Sá, SN, Centro – CEP: 58.880-000
Telefone:(84) 9 9652-5309.E-mail: template.engenharq@gmail.com
Valor Global da Obra: R$122.637,05 (Cento e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Sete reais e Cinco centavos)
Prazo de Execução da Obra: 04(meses)

A empresa TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA declara que:

- Nos preços estão inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento, tais como, mão de obra, tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento de produtos;
- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;
- O prazo de execução do objeto licitado será de acordo com o estabelecido no Edital desta licitação, a contar do recebimento da "Ordem de Início dos Serviços – OS".

Brejo dos Santos/PB, 27 de Agosto de 2025.

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450

Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:44:33 -03'00'

Flawbiamip E. Costa Lima e Silva – CPF: 096.987.714-50 – CREA: 161577136-0
Sócio Administrador – Responsável Técnico

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Surassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	*L.S. Hora: 113,60%*
		BDI : 20,34%	*L.S. Mês: 69,85%*
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**FONTE**	**VERSÃO**
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**INFRAESTRUTURA**						**R$ 14.180,15**
1.1	**FUNDAÇÕES**						**R$ 14.180,15**
1.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	15,60	R$ 105,55	R$ 1.646,58
1.1.2	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,00	R$ 474,13	R$ 474,13
1.1.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	162,20	R$ 17,86	R$ 2.896,89
1.1.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	160,00	R$ 16,22	R$ 2.595,20
1.1.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	5,53	R$ 839,76	R$ 4.643,87
1.1.6	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	13,06	R$ 147,28	R$ 1.923,48
2	**SUPERESTRUTURA**						**R$ 97.968,13**
2.1	**PILARES**						**R$ 25.769,76**
2.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	94,26	R$ 51,58	R$ 4.861,93
2.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	175,27	R$ 16,25	R$ 2.848,14
2.1.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	457,27	R$ 12,97	R$ 5.930,79
2.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	13,24	R$ 586,30	R$ 7.762,61
2.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	13,24	R$ 329,78	R$ 4.366,29
2.2	**VIGAS**						**R$ 36.804,68**
2.2.1	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	142,72	R$ 93,00	R$ 13.272,96
2.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	285,01	R$ 16,25	R$ 4.631,41
2.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	539,18	R$ 13,85	R$ 7.467,64
2.2.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	12,48	R$ 586,30	R$ 7.317,02
2.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	12,48	R$ 329,78	R$ 4.115,65
2.3	**LAJES**						**R$ 35.393,69**
2.3.1	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	SINAPI	M2	108,00	R$ 211,16	R$ 22.805,28
2.3.2	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	8,40	R$ 1.168,84	R$ 9.818,26
2.3.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	8,40	R$ 329,78	R$ 2.770,15
3	**ELEVAÇÃO**						**R$ 10.488,77**
3.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	99,76	R$ 105,14	R$ 10.488,77

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450 Dados: 2025.08.27 08:24:27 -03'00'

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	*L.S. Hora: 113,60%*
		BDI : 20,34%	*L.S. Mês: 69,85%*
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**FONTE**	**VERSÃO**
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

VALOR BDI TOTAL:	**R$ 20.728,50**
VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 101.908,55**
VALOR TOTAL:	**R$ 122.637,05**

Cento e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Sete reais e Cinco centavos

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450

Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:24:42 -03'00'

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	*L.S. Hora: 113,60%*
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**BDI :** 20,34%	*L.S. Mês: 69,85%*
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	**FONTE**	**VERSÃO**
		SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	**INFRAESTRUTURA**	**R$ 14.180,15**	**11,56%**
2	**SUPERESTRUTURA**	**R$ 97.968,13**	**79,88%**
3	**ELEVAÇÃO**	**R$ 10.488,77**	**8,55%**
	VALOR BDI TOTAL:	**R$ 20.728,50**	**100,00%**
	VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 101.908,55**	
	VALOR TOTAL:	**R$ 122.637,05**	

Cento e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Sete reais e Cinco centavos

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450

Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:26:13 -03'00'

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	*L.S. Hora: 113,60%*
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**BDI :** 20,34%	*L.S. Mês: 69,85%*
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	**FONTE**	**VERSÃO**
		SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96600000	R$ 25,21	R$ 24,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,12600000	R$ 20,27	R$ 63,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 87,71

VALOR:	**87,71**
VALOR BDI (20.34%):	**17,84**
VALOR COM BDI:	**105,55**

94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	R$ 0,38	R$ 0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	R$ 1,65	R$ 1,25
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,52

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	R$ 137,20	R$ 113,45
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	R$ 0,71	R$ 150,53
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	R$ 97,48	R$ 56,36
					TOTAL Material:	R$ 320,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	R$ 16,64	R$ 24,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	R$ 20,27	R$ 47,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 72,13

VALOR:	**393,99**
VALOR BDI (20.34%):	**80,14**
VALOR COM BDI:	**474,13**

96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 23,52	R$ 0,58
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,63500000	R$ 0,22	R$ 0,13
					TOTAL Material:	R$ 0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771145
Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771145 Dados: 2025.08.27 08:26:34 -03'00'

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	*L.S. Hora: 113,60%*
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**BDI :** 20,34%	*L.S. Mês: 69,85%*
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	**FONTE**	**VERSÃO**
		SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	R$ 21,06	R$ 1,20
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 25,02	R$ 3,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,18	R$ 9,18
					TOTAL Serviço:	R$ 9,18

VALOR:	**14,84**
VALOR BDI (20.34%):	**3,02**
VALOR COM BDI:	**17,86**

96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 23,52	R$ 0,58
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	R$ 0,22	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	R$ 21,06	R$ 0,92
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	R$ 25,02	R$ 2,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,98	R$ 8,98
					TOTAL Serviço:	R$ 8,98

VALOR:	**13,48**
VALOR BDI (20.34%):	**2,74**
VALOR COM BDI:	**16,22**

96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10100000	R$ 0,54	R$ 0,59
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,34000000	R$ 1,27	R$ 0,43
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42500000	R$ 25,21	R$ 61,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,88200000	R$ 20,27	R$ 58,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 119,54

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:26:50 -03'00'
Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	*L.S. Hora: 113,60%*
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**BDI :** 20,34%	*L.S. Mês: 69,85%*
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	**FONTE**	**VERSÃO**
		SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 497,64	R$ 577,26
					TOTAL Serviço:	R$ 577,26

VALOR:	**697,82**
VALOR BDI (20.34%):	**141,94**
VALOR COM BDI:	**839,76**

96540 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09800000	R$ 23,90	R$ 2,34
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02400000	R$ 24,98	R$ 0,59
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,33400000	R$ 26,98	R$ 9,01
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R$ 8,47	R$ 0,08
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,55500000	R$ 11,79	R$ 18,33
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01300000	R$ 23,18	R$ 0,30
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	R$ 21,33	R$ 0,72
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03200000	R$ 25,84	R$ 0,82
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,79600000	R$ 4,13	R$ 7,41
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60000000	R$ 19,54	R$ 11,72
					TOTAL Material:	R$ 48,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88200000	R$ 20,89	R$ 18,42
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,14200000	R$ 24,58	R$ 52,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 71,07

VALOR:	**122,39**
VALOR BDI (20.34%):	**24,89**
VALOR COM BDI:	**147,28**

92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R$ 15,15	R$ 2,96

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450 Dados: 2025.08.27 08:27:28 -03'00'

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	*L.S. Hora: 113,60%*
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**BDI :** 20,34%	*L.S. Mês: 69,85%*
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	**FONTE**	**VERSÃO**
		SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R$ 5,83	R$ 4,57
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R$ 15,84	R$ 6,22
					TOTAL Equipamento:	R$ 13,75

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R$ 8,47	R$ 0,03
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R$ 25,84	R$ 0,49
					TOTAL Material:	R$ 0,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	R$ 20,89	R$ 2,29
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 24,58	R$ 14,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,06700000	R$ 172,63	R$ 11,56
					TOTAL Serviço:	R$ 11,56

VALOR:	**42,86**
VALOR BDI (20.34%):	**8,72**
VALOR COM BDI:	**51,58**

92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 23,52	R$ 0,58
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R$ 0,22	R$ 0,26
					TOTAL Material:	R$ 0,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R$ 21,06	R$ 0,36
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R$ 25,02	R$ 2,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,63	R$ 9,63
					TOTAL Serviço:	R$ 9,63

VALOR:	**13,50**
VALOR BDI (20.34%):	**2,75**
VALOR COM BDI:	**16,25**

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:28:11 -03'00'

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	*L.S. Hora: 113,60%*
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**BDI :** 20,34%	*L.S. Mês: 69,85%*
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	**FONTE**	**VERSÃO**
		SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 23,52	R$ 0,58
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R$ 0,22	R$ 0,11
					TOTAL Material:	R$ 0,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R$ 21,06	R$ 0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R$ 25,02	R$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,98	R$ 8,98
					TOTAL Serviço:	R$ 8,98

VALOR:	**10,78**
VALOR BDI (20.34%):	**2,19**
VALOR COM BDI:	**12,97**

94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R$ 0,38	R$ 0,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R$ 1,65	R$ 1,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R$ 137,20	R$ 99,18
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R$ 0,71	R$ 257,48
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R$ 97,48	R$ 57,84
					TOTAL Material:	R$ 414,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R$ 16,64	R$ 24,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R$ 20,27	R$ 46,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 71,20

VALOR:	**487,20**
VALOR BDI (20.34%):	**99,10**
VALOR COM BDI:	**586,30**

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771457
Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771457 Dados: 2025.08.27 08:28:31 -03'00'

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: 70807845477 - Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	*L.S. Hora: 113,60%*
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**BDI :** 20,34%	*L.S. Mês: 69,85%*
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	**FONTE**	**VERSÃO**
		SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,54	R$ 0,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,27	R$ 1,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 24,58	R$ 60,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 25,21	R$ 61,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R$ 20,27	R$ 149,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 271,96

VALOR:	**274,04**
VALOR BDI (20.34%):	**55,74**
VALOR COM BDI:	**329,78**

92480 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,47400000	R$ 5,83	R$ 2,76
00040339	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	SINAPI	UNXME	1,18600000	R$ 5,31	R$ 6,29
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	1,18600000	R$ 17,57	R$ 20,83
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,35600000	R$ 15,84	R$ 5,63
					TOTAL Equipamento:	R$ 35,51

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R$ 8,47	R$ 0,03
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,13200000	R$ 11,79	R$ 1,55
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03300000	R$ 25,84	R$ 0,85
					TOTAL Material:	R$ 2,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17300000	R$ 20,89	R$ 3,61
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94200000	R$ 24,58	R$ 23,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,76

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450 Dados: 2025.08.27 08:21:57
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	*L.S. Hora: 113,60%*
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**BDI :** 20,34%	*L.S. Mês: 69,85%*
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	**FONTE**	**VERSÃO**
		SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

92266	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10500000	R$ 119,85	R$ 12,58
					TOTAL Serviço:	R$ 12,58

VALOR:	**77,28**
VALOR BDI (20.34%):	**15,72**
VALOR COM BDI:	**93,00**

92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 23,52	R$ 0,58
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R$ 0,22	R$ 0,16
					TOTAL Material:	R$ 0,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R$ 21,06	R$ 0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	R$ 25,02	R$ 1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,18	R$ 9,18
					TOTAL Serviço:	R$ 9,18

VALOR:	**11,51**
VALOR BDI (20.34%):	**2,34**
VALOR COM BDI:	**13,85**

101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 50,89	R$ 50,89
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R$ 25,84	R$ 1,03
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R$ 15,81	R$ 29,56
					TOTAL Material:	R$ 81,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R$ 24,58	R$ 12,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R$ 20,27	R$ 7,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	R$ 14,81	R$ 17,93

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:29:11 -03'00'

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	*L.S. Hora: 113,60%*
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**BDI :** 20,34%	*L.S. Mês: 69,85%*
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	**FONTE**	**VERSÃO**
		SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R$ 698,40	R$ 37,71
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R$ 19,46	R$ 18,87
					TOTAL Serviço:	R$ 74,51

VALOR:	**175,47**
VALOR BDI (20.34%):	**35,69**
VALOR COM BDI:	**211,16**

103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	R$ 0,54	R$ 0,13
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	R$ 1,27	R$ 1,19
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 616,77	R$ 680,29
					TOTAL Material:	R$ 680,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	R$ 24,58	R$ 29,25
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	R$ 25,21	R$ 90,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	R$ 20,27	R$ 170,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 289,67

VALOR:	**971,28**
VALOR BDI (20.34%):	**197,56**
VALOR COM BDI:	**1.168,84**

103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R$ 0,86	R$ 24,34
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R$ 43,96	R$ 0,21
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R$ 1,92	R$ 0,80
					TOTAL Material:	R$ 25,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R$ 25,21	R$ 40,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R$ 20,27	R$ 16,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 56,89

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:29:30 -03'00'
Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	*L.S. Hora: 113,60%*
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**BDI :** 20,34%	*L.S. Mês: 69,85%*
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	**FONTE**	**VERSÃO**
		SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R$ 564,15	R$ 5,13
					TOTAL Serviço:	R$ 5,13

VALOR:	**87,37**
VALOR BDI (20.34%):	**17,77**
VALOR COM BDI:	**105,14**

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450

Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450 Dados: 2025.08.27 08:29:48 -03'00'

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**BDI :** 20,34%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	**L.S. Hora:** *113,60%*	
		L.S. Mês: *69,85%*	

FONTE	VERSÃO
SICRO NOVO	2025/04
SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	INFRAESTRUTURA	R$ 14.180,15	100,00 % R$ 14.180,15				**100,00 %** **R$ 14.180,15**
2	SUPERESTRUTURA	R$ 97.968,13		50,00 % R$ 48.984,07	25,00 % R$ 24.492,03	25,00 % R$ 24.492,03	**100,00 %** **R$ 97.968,13**
3	ELEVAÇÃO	R$ 10.488,77		50,00 % R$ 5.244,39	50,00 % R$ 5.244,38		**100,00 %** **R$ 10.488,77**
		R$ 122.637,05	**R$ 14.180,15** **R$ 14.180,15**	**R$ 54.228,46** **R$ 68.408,61**	**R$ 29.736,41** **R$ 98.145,02**	**R$ 24.492,03** **R$ 122.637,05**	**R$ 122.637,05**

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450

Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:30:03 -03'00'

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	*L.S. Hora: 113,60%*
		BDI : 20,34%	*L.S. Mês: 69,85%*
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**FONTE**	**VERSÃO**
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,17%
	TOTAL	**7,97%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	1,12%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	**5,09%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	INSS	0,00%
	TOTAL	**5,65%**

BDI = 20,34%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450

Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:30:17 -03'00'

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	**DATA :** 27/08/2025	*L.S. Hora: 113,60%*
		BDI : 20,34%	*L.S. Mês: 69,85%*
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS - PB	**FONTE**	**VERSÃO**
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB	SICRO NOVO	2025/04
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feriados	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,76%	7,42%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	**46,88%**	**17,11%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,29%	3,26%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,25%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	**12,27%**	**9,33%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,25%	6,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
	TOTAL	**17,65%**	**6,61%**

A + B + C + D = 113,60% 69,85%

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450

Assinado de forma digital por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Dados: 2025.08.27 08:30:39 -03'00'

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.894.604/0001-39 **MATRIZ**		**29/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TEMPLATE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV CENTRO COMERCIAL AMERICO FERREIRA DE SA	**00**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.880-000	**CENTRO**	**BREJO DOS SANTOS**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(84) 9652-5309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2025** às **18:44:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, município Brejo dos Santos, CNPJ nº 37.894.604/0001-39, Número de Registro (NIRE) 25200900162.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/07/2020
Ato constitutivo: 25200900162

Brejo dos Santos, 01/01/2024

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA:03658859407
Assinado de forma digital por ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA:03658859407
Dados: 2025.04.28 08:18:36 -03'00'

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 008807/O-0

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Assinado digitalmente por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22655602000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.05 17:57:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA
Administrador, Sócio
CPF 096.987.714-50

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Ramo .....: Serviços de engenharia

Endereço .....: Rua TV CT COMERCIAL AMERICO FERREIRA DE SÁ , S/Nº

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: BREJO DOS SANTOS

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 37.894.604/0001-39

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25200900162 Data registro: 29/07/2020

Inscrição Municipal.....:

BREJO DOS SANTOS, 01/01/2024

FLAWBIAMIP ERICK COSTA L SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 096.987.714-50

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. 008807/O-0
CPF: 036.588.594-07

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	APORTE DE CAPITAL	100.000,00	
02/01/2024	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	APORTE DE CAPITAL		65.000,00
02/01/2024	2.3.1.01.00002	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 02	APORTE DE CAPITAL		15.000,00
02/01/2024	2.3.1.01.00003	CAPITAL SOCIAL SOCIO 03	APORTE DE CAPITAL		20.000,00
08/01/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		67.058,80
08/01/2024	1.1.2.01.00003	MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	66.254,09	
08/01/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	804,71	
10/01/2024	3.3.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA	39.752,45	
10/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA		39.752,45
22/01/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DO DAS REF AO MES 12/2023	3.178,25	
22/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PGTO DO DAS REF AO MES 12/2023		3.178,25
30/01/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		31.422,56
30/01/2024	1.1.2.01.00003	MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.045,49	
30/01/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	377,07	
31/01/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL N/ MES	3.891,71	
31/01/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL N/ MES		3.891,71
31/01/2024	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
31/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
			TOTAL DO MÊS	245.603,77	245.603,77
10/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	31.045,49	
10/02/2024	1.1.2.01.00003	MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS	RECEBIMENTO		31.045,49
10/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	120.448,60	
10/02/2024	1.1.2.01.00004	MUNICIPIO DE MATO GROSSO	RECEBIMENTO		120.448,60
10/02/2024	3.3.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA	18.627,29	
10/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA		18.627,29
10/02/2024	3.3.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA	72.269,16	
10/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA		72.269,16
14/02/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		121.029,54
14/02/2024	1.1.2.01.00004	MUNICIPIO DE MATO GROSSO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120.448,60	
14/02/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	580,94	
16/02/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DO DAS REF AO MES 01/2024	3.891,71	
16/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PGTO DO DAS REF AO MES 01/2024		3.891,71
28/02/2024	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
28/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
29/02/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL N/ MES	5.329,12	
29/02/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL N/ MES		5.329,12
			TOTAL DO MÊS	372.940,91	372.940,91
20/03/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DO DAS REF AO MES 02/2024	5.329,12	
20/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PGTO DO DAS REF AO MES 02/2024		5.329,12
			TOTAL DO MÊS	5.329,12	5.329,12
1/04/2024	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS	300,00	
1/04/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS		300,00
1/04/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
1/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
9/04/2024	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS	300,00	
9/04/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS		300,00
			TRANSPORTE	900,00	900,00

BREJO DOS SANTOS, 31 de Dezembro de 2024

LAWBIAMIP ERICK COSTA L SILVA
OCIO ADMINISTRADOR
PF: 096.987.714-50

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. 008807/O-0
CPF: 036.588.594-07

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	900,00	900,00
29/04/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
29/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
			TOTAL DO MÊS	1.200,00	1.200,00
08/05/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		99.023,52
08/05/2024	1.1.2.01.00004	MUNICIPIO DE MATO GROSSO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	98.548,21	
08/05/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	475,31	
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	98.548,21	
20/05/2024	1.1.2.01.00004	MUNICIPIO DE MATO GROSSO	RECEBIMENTO		98.548,21
20/05/2024	3.3.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA	59.128,93	
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA		59.128,93
31/05/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL N/ MES	4.664,88	
31/05/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL N/ MES		4.664,88
			TOTAL DO MÊS	261.365,54	261.365,54
01/06/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		112.311,28
01/06/2024	1.1.2.01.00005	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	110.900,65	
01/06/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.410,63	
05/06/2024	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS	300,00	
05/06/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS		300,00
05/06/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
05/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
10/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	96.049,38	
10/06/2024	1.1.2.01.00004	MUNICIPIO DE MATO GROSSO	RECEBIMENTO		96.049,38
10/06/2024	3.3.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA	57.629,63	
10/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA		57.629,63
11/06/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		62.855,00
11/06/2024	1.1.2.01.00003	MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	62.065,54	
11/06/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	789,46	
12/06/2024	2.3.1.01.00003	CAPITAL SOCIAL SOCIO 03	TRANSFERENCIAS DE QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00	
12/06/2024	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	TRANSFERENCIAS DE QUOTAS DE CAPITAL		50.000,00
20/06/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DO DAS REF AO MES 05/2024	4.664,88	
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PGTO DO DAS REF AO MES 05/2024		4.664,88
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	62.065,54	
20/06/2024	1.1.2.01.00003	MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS	RECEBIMENTO		62.065,54
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	110.900,65	
20/06/2024	1.1.2.01.00005	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	RECEBIMENTO		110.900,65
20/06/2024	3.3.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA	37.239,32	
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA		37.239,32
20/06/2024	3.3.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA	66.540,39	
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA		66.540,39
28/06/2024	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS	300,00	
28/06/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS		300,00
28/06/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
28/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
30/06/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL N/ MES	8.641,15	
			TRANSPORTE	670.097,22	661.456,07

BREJO DOS SANTOS, 31 de Dezembro de 2024

LAWBIAMIP ERICK COSTA L SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 096.987.714-50

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. 008807/O-0
CPF: 036.588.594-07

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.
Sistema licenciado para ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	670.097,22	661.456,07
30/06/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL N/ MES		8.641,15
			TOTAL DO MÊS	670.097,22	670.097,22
10/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	86.891,76	
10/07/2024	1.1.2.01.00003	MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS	RECEBIMENTO		86.891,76
10/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	163.880,15	
10/07/2024	1.1.2.01.00007	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA	RECEBIMENTO		163.880,15
10/07/2024	3.3.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA	52.135,06	
10/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA		52.135,06
10/07/2024	3.3.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA	98.328,09	
10/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA		98.328,09
23/07/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DO DAS REF AO MES 06/2024	3.350,30	
23/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PGTO DO DAS REF AO MES 06/2024		3.350,30
23/07/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO ATRAVES DE COMPENSAÇÃO DAS REF 06/2024	5.290,85	
23/07/2024	3.4.1.01.00005	COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS S NACIONAL	PGTO ATRAVES DE COMPENSAÇÃO DAS REF 06/2024		5.290,85
29/07/2024	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS	300,00	
29/07/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS		300,00
29/07/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
29/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
30/07/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		87.997,00
30/07/2024	1.1.2.01.00003	MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	86.891,76	
30/07/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.105,24	
31/07/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL N/ MES	4.792,02	
31/07/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL N/ MES		4.792,02
			TOTAL DO MÊS	503.265,23	503.265,23
06/08/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		50.540,64
06/08/2024	1.1.2.01.00005	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	49.808,81	
06/08/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	731,83	
16/08/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		53.264,93
16/08/2024	1.1.2.01.00005	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	52.493,65	
16/08/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	771,28	
20/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	49.808,81	
20/08/2024	1.1.2.01.00005	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	RECEBIMENTO		49.808,81
20/08/2024	3.3.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA	29.885,29	
20/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA		29.885,29
21/08/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		97.460,61
21/08/2024	1.1.2.01.00004	MUNICIPIO DE MATO GROSSO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	96.049,38	
21/08/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.411,23	
21/08/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		166.288,00
21/08/2024	1.1.2.01.00007	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	163.880,15	
21/08/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.407,85	
21/08/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DO DAS REF AO MES 07/2024	4.792,02	
21/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PGTO DO DAS REF AO MES 07/2024		4.792,02
26/08/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
			TRANSPORTE	452.040,30	455.040,30

BREJO DOS SANTOS, 31 de Dezembro de 2024

LAWBIAMIP ERICK COSTA L SILVA
OCIO ADMINISTRADOR
PF: 096.987.714-50

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. 008807/O-0
CPF: 036.588.594-07

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.
stema licenciado para ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	452.040,30	455.040,30
26/08/2024	1.1.2.01.00006	VICENTE QUEIROGA GADELHA INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.956,56	
26/08/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	43,44	
29/08/2024	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS	300,00	
29/08/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS		300,00
29/08/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
29/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
31/08/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL N/ MES	21.200,48	
31/08/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL N/ MES		21.200,48
			TOTAL DO MÊS	476.840,78	476.840,78
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	52.493,65	
10/09/2024	1.1.2.01.00005	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	RECEBIMENTO		52.493,65
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	2.956,56	
10/09/2024	1.1.2.01.00006	VICENTE QUEIROGA GADELHA INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA	RECEBIMENTO		2.956,56
10/09/2024	3.3.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA	31.496,19	
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA		31.496,19
18/09/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DO DAS REF AO MES 08/2024	21.200,48	
18/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PGTO DO DAS REF AO MES 08/2024		21.200,48
27/09/2024	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS	300,00	
27/09/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS		300,00
27/09/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
27/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
			TOTAL DO MÊS	108.746,88	108.746,88
10/10/2024	1.1.2.01.00007	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	124.576,00	
10/10/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		124.576,00
16/10/2024	1.1.2.01.00003	MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	81.711,50	
16/10/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		81.711,50
21/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	81.711,50	
21/10/2024	1.1.2.01.00003	MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS	RECEBIMENTO		81.711,50
21/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	124.576,00	
21/10/2024	1.1.2.01.00007	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA	RECEBIMENTO		124.576,00
21/10/2024	3.3.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA	49.026,90	
21/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA		49.026,90
21/10/2024	3.3.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA	74.745,60	
21/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA		74.745,60
30/10/2024	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS	300,00	
0/10/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS		300,00
0/10/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
0/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
1/10/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL N/ MES	15.374,20	
			TRANSPORTE	552.321,70	536.947,50

REJO DOS SANTOS, 31 de Dezembro de 2024

LAWBIAMIP ERICK COSTA L SILVA
OCIO ADMINISTRADOR
PF: 096.987.714-50

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. 008807/O-0
CPF: 036.588.594-07

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.
stema licenciado para ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE		
31/10/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL N/ MES	552.321,70	536.947,50
					15.374,20
			TOTAL DO MÊS	552.321,70	552.321,70
12/11/2024	1.1.2.01.00003	MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	41.762,34	
12/11/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		41.762,34
19/11/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DO DAS REF AO MES 10/2024	15.374,20	
19/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PGTO DO DAS REF AO MES 10/2024		15.374,20
22/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	41.762,34	
22/11/2024	1.1.2.01.00003	MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS	RECEBIMENTO		41.762,34
22/11/2024	3.3.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA	25.057,40	
22/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA		25.057,40
27/11/2024	1.1.2.01.00008	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CEL BENEDITO DE PAIVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.240,00	
27/11/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		13.240,00
27/11/2024	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS	300,00	
27/11/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS		300,00
27/11/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
27/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
30/11/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL N/ MES	3.879,48	
30/11/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL N/ MES		3.879,48
			TOTAL DO MÊS	141.675,76	141.675,76
10/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	66.254,09	
10/12/2024	1.1.2.01.00003	MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS	RECEBIMENTO		66.254,09
10/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	13.240,00	
10/12/2024	1.1.2.01.00008	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CEL BENEDITO DE PAIVA	RECEBIMENTO		13.240,00
10/12/2024	3.3.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA	7.944,00	
10/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF. A MATERIAS UTILIZADOS NA OBRA		7.944,00
24/12/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DO DAS REF AO MES 10/2024	3.879,48	
24/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PGTO DO DAS REF AO MES 10/2024		3.879,48
24/12/2024	3.3.2.03.00007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA (ATRASO S. NACIONAL)	25,60	
24/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA (ATRASO S. NACIONAL)		25,60
26/12/2024	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS	300,00	
26/12/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS		300,00
26/12/2024	2.1.1.01.00002	CONTASS PB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
26/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
31/12/2024	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	Encerramento de Exercicio	1.136.524,94	
31/12/2024	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	Encerramento de Exercicio		1.136.524,94
31/12/2024	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	1.136.524,94	
31/12/2024	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO		1.136.524,94
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	25,60	
31/12/2024	3.3.2.03.00007	MULTAS DE MORA	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO		25,60
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	600,00	
31/12/2024	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO		600,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	3.000,00	
31/12/2024	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO		3.000,00
31/12/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	1.213.541,72	
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO		1.213.541,72
			TRANSPORTE	3.582.160,37	3.582.160,37

BREJO DOS SANTOS, 31 de Dezembro de 2024

LAWBIAMIP ERICK COSTA L SILVA
OCIO ADMINISTRADOR
PF: 096.987.714-50

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. 008807/O-0
CPF: 036.588.594-07

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.
stema licenciado para ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.582.160,37	3.582.160,37
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	10.908,99	
31/12/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO		10.908,99
31/12/2024	3.4.1.01.00005	COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS S NACIONAL	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	5.290,85	
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO		5.290,85
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	67.773,04	
31/12/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO		67.773,04
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	719.805,70	
31/12/2024	3.3.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO		719.805,70
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	416.719,24	
31/12/2024	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO		416.719,24
31/12/2024	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	416.719,24	
31/12/2024	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO		416.719,24
			TOTAL DO MÊS	5.219.377,43	5.219.377,43

BREJO DOS SANTOS, 31 de Dezembro de 2024

FLAWBIAMIP ERICK COSTA L SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 096.987.714-50

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. 008807/O-0
CPF: 036.588.594-07

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Sistema licenciado para ALMEIDA [illegible] Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.493.153,93D
DISPONÍVEL	1.493.153,93D
CAIXA	1.493.153,93D
CAIXA GERAL	1.493.153,93D
	1.493.153,93D
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.493.153,93C
CAPITAL SOCIAL	1.493.153,93C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 02	150.000,00C
	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.293.153,93C
LUCROS ACUMULADOS	3.566.203,81C
	3.566.203,81C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.273.049,88D
	2.273.049,88D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.493.153,93 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)

BREJO DOS SANTOS, 31 de Dezembro de 2024

FLAWBIAMIP ERICK COSTA L SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 096.987.714-50

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. 008807/O-0
CPF: 036.588.594-07

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		**1.213.541,72**
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.213.541,72	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(78.682,03)**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) ISS	(10.908,99)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(67.773,04)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		**1.134.859,69**
(=) LUCRO BRUTO		**1.134.859,69**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**(723.431,30)**
Despesas Administrativas		**(723.431,30)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
MULTAS DE MORA	(25,60)	
DESPESAS GERAIS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(600,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.000,00)	
MATERIAL USO E CONSUMO (NA OBRA)	(719.805,70)	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		**5.290,85**
RECEITAS DIVERSAS		
COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS S NACIONAL	5.290,85	
(=) RESULTADO OPERACIONAL		**416.719,24**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		**0,00**
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		**416.719,24**
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**416.719,24**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**416.719,24**

BREJO DOS SANTOS, 31 de Dezembro de 2024

FLAWBIAMIP ERICK COSTA L SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 096.987.714-50

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. 008807/O-0
CPF: 036.588.594-07

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
stema licenciado para ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA - 036.588.594-07 Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

Empresa: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
C.N.P.J.: 37.894.604/0001-39
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0010
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO		
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2023	70.000,00	876.434,69	946.434,69
Integralização de Capital e Ágio	130.000,00		130.000,00
Aquisições de Ações		416.719,24	416.719,24
Saldo em 31/12/2024	200.000,00	1.293.153,93	1.493.153,93

BREJO DOS SANTOS, 31 de Dezembro de 2024

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc.122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	416.719,24
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	416.719,24
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(3.178,25)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	413.540,99
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	413.540,99
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	413.540,99
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	100.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	100.000,00
Aumento nas Disponibilidades	513.540,99
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	979.612,94
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.493.153,93

BREJO DOS SANTOS, 31 de Dezembro de 2024

FLAWBIAMIP ERICK COSTA L SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 096.987.714-50

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. 008807/O-0
CPF: 036.588.594-07

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
istema licenciado para ALPESSOA PORTO DA SILVA
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	2 + 69 / 150 + 503	513.540,99 + 0,00 / -3.178,25 + 0,00	-161,58
Índice de Liquidez Corrente	2 / 150	513.540,99 / -3.178,25	-161,58
Índice de Liquidez Seca	2 - 53 / 150	513.540,99 - 0,00 / -3.178,25	-161,58
Índice de Solvência Geral	1 / 150 + 503	513.540,99 / -3.178,25 + 0,00	-161,58
Índice de Capital de Terceiros	150 + 503 / 242	-3.178,25 + 0,00 / 516.719,24	-0,01
Índice de Endividamento Geral	150 + 503 / 149	-3.178,25 + 0,00 / 513.540,99	-0,01
Índice de Endividamento Corrente	150 / 242 + Resultado de Exer. Futuros	-3.178,25 / 516.719,24 + 0,00	-0,01
Índice de Dívida a Curto Prazo	150 / 503	-3.178,25 / 0,00	0,00
Grau de Endividamento	150 + 503 / 1	-3.178,25 + 0,00 / 513.540,99	-0,01
Margem Operacional	402 / 404	-416.719,24 / -1.213.541,72	0,34
Rentabilidade do Ativo	567 / 1	-2.273.049,88 / 513.540,99	-4,43
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	264 / 262	416.719,24 / 516.719,24	0,81
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	242 / 149	516.719,24 / 513.540,99	1,01
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	501 / 242	0,00 / 516.719,24	0,00
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	402 / 242	-416.719,24 / 1.234.794,31	-0,34
Prazo Médio de Recebimento	13 x 365 / 403	0,00 x 365 / -1.134.859,69	0,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

Empresa: **TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: 37.894.604/0001-39
Insc. Junta Comercial: 25200900162 Data: 29/07/2020

Folha: 13
Número livro: 004

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Contexto Operacional
A empresa **TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** é uma EMPRESA LTDA com sede na cidade de Brejo dos Santos - PB, Brasil, **TV CENTRO COMERCIAL AMERICO FERREIRA DE SA - CEP: 58.880-000**, e tem como atividade econômica principal: SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras foram em conformidade com a Lei 6.404/76 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, optando pelo Modelo Contábil para Micro e Empresa de Pequeno Porte - ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/2012, que dispõe sobre a estrutura e nomenclatura das demonstrações contábeis.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades
Compreendem apenas o saldo em caixa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social
A empresa possui um Capital Social no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo dividido entre 02 (dois) sócios, a saber: FRANCICO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO com 25% desse capital, ou seja, R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA com 75% desse capital, ou seja, R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

4.2 - Resultado do Exercício
Resultado POSITIVO baseado na apuração pelo regime SIMPLES NACIONAL

BREJO DOS SANTOS, 31 de dezembro de 2024.

FLAWBIAMIP ERICK. COSTA L SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 096.987.714-50

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. 008807/O-0
CPF: 036.588.594-07

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Ramo .....: Serviços de engenharia

Endereço .....: Rua TV CT COMERCIAL AMERICO FERREIRA DE SÁ , S/Nº

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: BREJO DOS SANTOS

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 37.894.604/0001-39

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25200900162 Data registro: 29/07/2020

Inscrição Municipal.....:

BREJO DOS SANTOS, 31/12/2024

FLAWBIAMIP ERICK COSTA L SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 096.987.714-50

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. 008807/O-0
CPF: 036.588.594-07

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Brejo dos Santos, 31/12/2024

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA:03658859407
Assinado de forma digital por ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA:03658859407
Dados: 2025.04.28 08:19:07 -03'00'

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 008807/O-0

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Assinado digitalmente por FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22655662000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA:09698771450
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.05 18:01:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA
Administrador, Sócio
CPF 096.987.714-50

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03658859407	ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
09698771450	FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/04/2025 10:54 SOB Nº 20251599310.
PROTOCOLO: 251599310 DE 12/04/2025. NIRE: 25200900162.
TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 22/04/2025.
redesim.pb.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 37.894.604/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:46:18 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2025.
Código de controle da certidão: **7C8A.6813.6BF3.B4F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **7B3D.C78D.4134.E378** Emitida no dia 25/07/2025 às 07:50:41

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **37.894.604/0001-39**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Inscrição Municipal
2022000094-8

Razão Social
TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Nome de Fantasia
TEMP. ENG. E ARQUITETURA

C.N.P.J. / CPF:
37.894.604/0001-39

ATIVIDADE CNAE
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
TV CENTRO COMERCIAL AMÉRICO FERREIRA DE SÁ CEP: 58880-000

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento!

Emitido em 17 de fevereiro de 2025.	**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO** CARIMBO E ASSINATURA Marcos Antonio P. de Sousa Agente Administrativo II Matrícula: 250080

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Validade: **31/12/2025**	Concedido a **TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**	
C.N.P.J.:/ CPF **37.894.604/0001-39**	Inscrição Municipal **2022000094-8**	Início das Atividades **29/07/2020**
Endereço: **TV CENTRO COMERCIAL AMÉRICO FERREIRA DE SÁ CEP: 58880-000**		
ISS - Regime: **HOMOLOGADO**	TLF - Regime:	PUBLICIDADE - Regime: **NORMAL**
ISS - Vigência:	TLF - Vigência:	PUBLICIDADE - Vigência:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime: **NÃO INCIDE**	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Vigência:	
ATIVIDADE CNAE - TLF: **71.12-0/00**	DESCRIÇÃO: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA**	
ATIVIDADE CNAE - OUTRAS:		
BREJO DOS SANTOS em 17 de fevereiro de 2025	**SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO** CARIMBO E ASSINATURA Marcos Antonio F. de S Agente Administrativo II Matrícula: 250080	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ / CPF: 37.894.604/0001-39

ENDEREÇO: TRAVESSA "C" - CENTRO COM. AMÉRICO FERREIRA DE S

CIDADE: BREJO DOS SANTOS

UF: PB

Certifcamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, fcando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada. Certidão expedida com base no artigo 151 do Código Tributário Nacional.

Emitida em 25/07/2025

Esta Certidão é válida por 60 dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site https://portalnfse.brejodossantos.pb.gov.br pelo agente recebedor, através do código de validação abaixo:

Código de validação 747wrQu7gb

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 132558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.894.604/0001-39
Certidão nº: 22950785/2025
Expedição: 25/04/2025, às 11:39:36
Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.894.604/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.894.604/0001-39

Razão Social: TEMPLATE SERV DE ENG E COSNTR LTDA

Endereço: TV CENTRO COMERCIAL AMERICO F DE SA / CENTRO / BREJO DOS SANTOS / PB / 58880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081819485501537190

Informação obtida em 25/08/2025 10:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.894.604/0001-39
Razão Social: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: TEMPLATE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Certidão emitida às 10:26 de 25/08/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **QN9v.0Fgh**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 216617/2025
Emissão: 05/05/2025
Validade: 01/11/2025
Chave: 0576Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 37.894.604/0001-39

Registro: 0003511340

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 200.000,00

Data do Capital: 29/06/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. CONFORME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL LTDA, REGISTRADA NA JUCEP EM 12/06/2024.**********HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA CENTRO COMERCIAL AMÉRICO FERREIRA DE SÁ, 00, **********, CENTRO, BREJO DOS SANTOS, PB, 58880000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003511340DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA

Registro: 1615771360

CPF: ***.987.714-**

Data Início: 25/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 COMBINADO COM O 25 DA RESOLUÇÃO N 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA

CPF: ***.987.714-**

Função: ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0576Y
Impresso em: 05/05/2025 às 16:36:32 por: adapt, ip: 191.253.84.105

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 216617/2025
Emissão: 05/05/2025
Validade: 01/11/2025
Chave: 0576Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Sócio: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO
CPF: ***.378.954-**
Função: SÓCIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0576Y
Impresso em: 05/05/2025 às 16:36:32 por: adapt, ip: 191.253.84.105

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 220499/2025
Emissão: 07/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zw3B8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA

Registro: 1615771360

CPF: ***.987.714-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/09/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 COMBINADO COM O 25 DA RESOLUÇÃO N 218/73, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 13/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

Registro: 0003511340

CNPJ: 37.894.604/0001-39

Data Ínicio: 25/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com vinculo de sócio, jornada de 4,0 horas/dia e remuneração a título de pró-labore.

Empresa: MACÁRIO PRÉ MOLDADOS E METALÚRGICA LTDA - EPP

Registro: 0003419436

CNPJ: 17.598.162/0001-76

Data Ínicio: 24/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: zw3B8
Impresso em: 07/08/2025 às 17:24:28 por: adapt, ip: 191.253.84.128

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 220499/2025
Emissão: 07/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zw3B8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Empresa: CONSTRUTORA J GRANDE LTDA

Registro: 0003614921

CNPJ: 61.616.490/0001-40

Data Ínicio: 07/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/07/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: zw3B8
Impresso em: 07/08/2025 às 17:24:29 por: adapt, ip: 191.253.84.128

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Construtor

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0492749

Controle Interno (Código Controle) 917056270

Data de emissão 18/09/2025 14:53:24

Proposta 5597960

Número de Registro Susep 05436202500110775049274 9

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

CPF ou CNPJ nª: 08.921.876/0001-82

Endereço: RUA ANTONIO CARNEIRO, 58, RIACHO DOS CAVALOS - PB

Tomador

TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

CPF ou CNPJ nª: 37.894.604/0001-39

Sede: TV CENTRO COMERCIAL AMERICO FERREIRA DE SA, CENTRO COMERCIAL, CENTRO - CEP: 58.880-000 - BREJO DOS SANTOS - PB

Corretora

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
16/09/2025	21/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através [illegible]

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0492749 **Proposta** 5597960

Controle Interno (Código Controle) 917056270 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500110775049 2749

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no **Contrato CONTRATO Nº: 00158/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Executante Construtor
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 6.131,86
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Executante Construtor	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 6.131,86 Vigência - 16/09/2025 a 21/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0492749 **Proposta** 5597960

Controle Interno (Código Controle) 917056270 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500110775049274 9

Despesas de Contenção e Salvamento	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 61,32 Vigência - 16/09/2025 a 21/09/2026
Trabalhista e Previdenciária	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 6.131,86 Vigência - 16/09/2025 a 21/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 6.131,86 Vigência - 16/09/2025 a 21/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Construtor	R$ 31,08
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R$ 221,28
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 252,36

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	02/10/2025	26287355	R$ 252,36

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0492749 **Proposta** 5597960

Controle Interno (Código Controle) 917056270 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500110775049274 9

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Construtor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alteraçõ
5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro&nb...
6. Indenização e Sub-rogação
7. Contenção e Salvamento
8. Perda de Direitos
9. Extinção da Cobertura
10. Concorrência de Apólices e Garantias
11. Controvérsias
12. Aceitação
13. Disposições Gerais
14. Definições

APÓLICE DIGITAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTANTE CONSTRUTOR

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- **a** **obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;**
- **b** **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**
- **c** **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**
- **d** **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**
- **e** **inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
- **f** **eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;**
- **g** **quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;**
- **h** **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;**
- **i** **atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
- **j** **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
- **k** **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

l	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
m	**prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;**
n	**prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;**
o	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**
p	**o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;**
q	**refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;**
r	**refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;**
s	**impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;**
t	**obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;**
u	**quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**
v	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6. Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Expectativa de Sinistro: Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal.

5.1.1. **Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora**

5.1.2. **A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.**

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. **Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.**

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.**

5.3.1. **A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.**

5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a	**cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;**
b	**cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;**
c	**cópias das ordens de serviço, de boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;**
d	**cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;**
e	**cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;**
f	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável;**
g	**cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Construtor Substituto, quando aplicável;**
h	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**
i	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
j	**cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;**
k	**cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.**

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados

5.6.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.6.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a	pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

b execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. **Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.**

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro..

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. **Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.**

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. **O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.**

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.**

APÓLICE SIGITAL
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.
Voltar ao menu inicial

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições.

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Construtor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

V. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

VI. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VII. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VIII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

IX. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

X. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto.

XI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

APÓLICE SIGILOSA
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.
Voltar ao menu inicial

XII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XIII. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XIV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XX. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - COBERTURA ADICIONAL TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Riscos Excluídos

APÓLICE SIGILOSA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna. Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.

voltar ao menu inicial

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0492749 **Proposta** 5597960

Controle Interno (Código Controle) 917056270 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500110775049 2749

2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

a **lucros cessantes;**

b **dano material;**

c **dano moral;**

d **dano corporal;**

e **danos decorrentes de acidente de trabalho;**

f **honorários de qualquer espécie;**

g **danos acordados;**

h **danos ambientais; e**

i **assédio moral ou sexual.**

3. Acordo Judicial ou Extrajudicial

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

4.1. Expectativa de Sinistro: quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador.

4.1.1. **A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.**

4.1.2. **Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.**

4.2. Reclamação de Sinistro: Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.

4.2.1. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

APOLICE FACIL
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122558/25. Data: 30/09/2025 09:30. Responsável: Anna B. V. Suassuna.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:20. Validação: 2FB5.5744.236C.82B2.0918.2CF7.09AF.74AC.
Voltar ao menu inicial

a	**cópia da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;**
b	**pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;**
c	**acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;**
d	**guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;**
e	**guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;**
f	**documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;**
g	**documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.**

4.2.2. **A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro**.

4.2.3. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. Caracterização de Sinistro: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos mínimos, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de Sinistro.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

4.5. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

5. Indenização

5.1. Caracterizado o Sinistro, na forma do item 4.3, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. Perda de Direito

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de perda de direito à indenização:

a	**Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.**
b	**Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.**

7. Disposições Finais

7.1. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. Definições

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições.

I. Autor/Reclamante: aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

II. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

III. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

IV. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.

V. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/09/2025 às 09:29:56 foi protocolizado o documento sob o Nº 122822/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Anna Beatriz Vieira Suassuna.

Número do Contrato: 000001582025
Data da Publicação: 19/09/2025
Data da Assinatura: 17/09/2025
Data Final do Contrato: 16/09/2026
Valor Contratado: R$ 122.637,05
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA
Contratado (Nome): TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Contratado (CNPJ): 37.894.604/0001-39

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	245927507aedd196e611f2ae9d88d11a
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	2fb55744236c82b209182cf709af74ac
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	fe9ab118410c10a66fa6a1de015337b4
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	8d2bc6d787b56f76ce6e818f67e77bff
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	ce02e1b395c0880f6e0f66bb2f006f44
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	4a2cdb27dc45b42ed9d6510f59aaff6c

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 122558/25
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/09/2025 às 09:30h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 122822/25 ao Documento 122558/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 122558/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	147 - 152	8d2bc6d787b56f76ce6e818f67e77bff
Designação da fiscalização técnica do contrato	153 - 155	ce02e1b395c0880f6e0f66bb2f006f44
Comprovante de publicidade	156 - 165	245927507aedd196e611f2ae9d88d11a
Designação do gestor do contrato	166 - 168	4a2cdb27dc45b42ed9d6510f59aaff6c
Comprovação da existência de dotação orçamentária	169	fe9ab118410c10a66fa6a1de015337b4
Comprovantes de regularidade da contratada	170 - 231	2fb55744236c82b209182cf709af74ac
RECIBO PROTOCOLO	232	a1f852a5132f67142c7ef832598f8635

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB